ANNO XXXVI. NUMERO 209.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SEGUNDA FEIRA 10 DE SETEMBRO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

8 Quarto minguante as 8 horas e 47 minutos da manhãa.
15 Lua nova as 3 horas e 49 minutos da manhãa.
21 Quarto crescente as 9 horas e 5 minutos da tarde.
29 Lua cheia as 11 horas e 20 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro aos 54 minutos da manhãa.
Segundo aos 30 minutos da tarde.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel; quartas e sabbados a uma hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

10 Segunda. S. Nicoláo Tolentino; S. Jader ab.
11 Terça. S. Theodora penitente; S. Proto m.
12 Quarta. S. Auta v. m.; S. Juvencio b.
13 Quinta. S. Filippe m.; S. Ligorio.
14 Sexta. Exaltação da Santa Cruz; S. Materno b.
15 Sabbado. S. Domingos em Soriano.
16 Domingo. S. Domingos em Soriano.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE SETEMBRO DE 1860.

Officio ao Exm. presidente da Parahiba.—Com a conta junta da importancia da pistola e espadas fornecidas pelo arsenal de guerra ao agente fiscal dessa provincia, José Joaquim de Lima, fica satisfeito o que V. Exc. solicitou em officio, n. 148, de 28 de agosto ultimo.

Dito ao Exm. presidente das Alagôas.—Passo por copia ás mãos de V. Exc. os documentos ministradas pelo commandante do presidio de Fernando, comprovando a morte dos sentenciados dessa provincia, Manoel Florentino de Lima e Manoel Joaquim Dourado; ficando assim satisfeito o que solicitou o secretario dessa presidencia em officio de 8 de agosto ultimo.

Dito ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de tomar em consideração, e proceder como entender conveniente ácerca do que pede no incluso requerimento o soldado do 10º batalhão de infantaria Manoel Gomes Ventania, que se acha preso na fortalesa do Brum.

Dito ao mesmo —Póde V. S. mandar passar escusa do serviço ao soldado do 4º batalhão de artilharia a pé, José Carlos Pereira de Araujo, visto que para esse fim racolheu ao cofre da thesouraria de fazenda, nos termos do art. 12 do regulamento annexo ao decreto n. 2478 de 28 de setembro de 1859, a quantia de 600$000 rs.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Respondendo ao officio n. 1205, que V. S me dirigiu em data do 1º deste mez, tenho a dizer-lhe, que importando a entrega do desertor, Severo José de Amorim que do commandante do destacamento da villa do Brejo, exigio o respectivo delegado, a sua baixa do serviço do corpo de policia, de que já então era elle praça effectiva, só podia essa entrega ser determinada pela presidencia; pelo que com razão recusou-se o commandante do destacamento a entregar o referido desertor.

Para este fim acabo de expedir a precisa ordem.

Dito ao commandante da divisão naval.—Haja V. S. designar um dos officios da armadá para commandar interinamente a companhia de aprendises marinheiros, durante o impedimento do respectivo commandante, visto não haver quem o substitua, como declarou o inspector do arsenal de marinha em officio de 5 do corrente.—Communicou-se ao arsenal de marinha.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Em vista de sua informação de hontem, sob n. 374, o autoriso a admittir na companhia de artifices desse arsenal o menor Antonio Joaquim da Silva, filho de Ignacia Francisca dos Passos, sujeitando esta á clausula proposta por V. S. no final de sua citada informação.

Dito ao mesmo.—Providenciando ácerca do que representou o commandante da divisão naval em officio de 23 de agosto ultimo, autorisei o conselho de compras navaes, não só a promover, do modo que lhe parecer mais conveniente, a acquisição dos objectos que forem necessarios á enfermaria de marinha, mas tambem contratar o fornecimento de dietas da melhor maneira possivel, e com vantagem da fazenda nacional, e do serviço da mesma enfermaria.

E podendo acontecer que o referido conselho não consiga effeituar logo contratos neste sentido, recommendo a V. S. gue, em tal caso, mande comprar e pagar pelo agente comprador desse arsenal as dietas necessarias áquelle estabelecimento, enclusive a lavagem de roupa etc., declarando V. S. em tempo qual a quantia de que deve estar munido o mesmo agente, afim do occorrer aos pagamentos de semelhante despesa.—Officiou-se neste sentido ao supradito conselho de compras, enviando-se copia de ambos á thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Sirva-se V. S de expedir as suas ordens no sendo de ser em tempo renovado o contrato para fornecimento d'agua potavel ao forte do Buraco, visto que, segundo consta de officio do coronel commandante das armas datado de hontem sob n. 961, o respectivo fornecedor declarou que, do 1º de outubro em diante, não fará aquelle fornecimento sem novo contracto.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes o pret junto em duplicata, mande V. S. pagar a Antonio Domingues de Almeida Poças, os vencimentos relativos ao mez de agosto ultimo, dos guardas nacionaes destacados no municipio de Nazareth, segundo requisitou o respectivo commandante superior em officio de 2 do corrente, sob n. 99.—Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Mande V. S. engajar o paisano José Francisco Pereira, que, segundo o attestado junto ao seu officio desta data, sob n. 371, foi julgado apto para o serviço do corpo de seu commando.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. dar baixa do corpo do seu commando, e pôr á disposição do chefe de policia, por ser desertor da guarda nacional, a praça Severo José de Amorim, de que trata o seu officio n. 369 de 5 do corrente, a que respondo com a copia do que nesta data dirijo ao chefe de policia.

Dito ao inspector da thesouraria. — A Antonio Juvencio Pires Falcão mande V. S. pagar a quantia de 12$, em que importa o aluguel de 3 mezes, vencidos no ultimo de agosto proximo findo, da casa que serve de quartel ao destacamento de Ipojuca, como se vê do recibo junto em duplicata, que me foi remettido pelo chefe de policia com officio de hontem, sob n. 1218.

Dito ao mesmo. — Mande V. S. pagar, á vista do competente certificado, a quantia de 1:760$, á que tem direito o arrematante do empedramento de 500 braças na estrada da Victoria, entre os marcos de oito á dez mil braças, por haver executado um terço das obras do seu contrato, segundo me declarou o director da repartição das obras publicas em officio de hontem sob n. 2109. —Communicou-se á este.

Dito ao mesmo. — Attendendo ao que me requereu o arrematante José Fernandes Monteiro, e usando da attribuição que me foi conferida no § 12 art. 26 da lei do orçamento vigente, recommendo a V. S. que, em vista do competente certificado, mande pagar ao supplicante a quantia de 635$750, o que segundo declarou o director da repartição das obras publicas em officio de hontem, sob n. 250, tem elle direito pelo excesso, que se deu, no transporte da pedra precisa para a obra do 5.º lanço da estrada da Escada.

Dito ao mesmo. — Em vista das contas juntas, mande V. S. pagar a Antonio Domingues de Almeida Poças a quantia de 152$ dispendida nos mezes de julho e agosto deste anno com o sustento dos presos pobres da cadeia da cidade de Nazareth, segundo me declarou o chefe de policia em officio de hontem, sob n. 1217.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao promotor publico deste termo. — Conformando-me com o paracer do conselheiro presidente da relação, ácerca do objecto de seu officio de 29 de agosto findo, lhe declaro, que versando as duvidas nelle expostas sobre um caso pendente de decisão das autoridades judiciarias, a quem essencialmente compete a sua apreciação fazendo applicação das leis, e dando ás partes os recursos legaes, não podem ser objecto de consulta em vista do que esclarece o aviso n. 70 de 7 de fevereiro de 1856, cuja observancia lhe recommendo.

Dito ao conselho administrativo. — Autoriso o conselho administrativo a comprar para a escola de primeiras lettras da colonia militar de Pimenteiras, os objectos mencionados no pedido junto.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro. —Transmitto por copia a Vmc, para sua intelligencia, o officio que em 30 de julho ultimo dirigio-me o enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres, dando conhecimento do officio que naquella data dirigio ao Exm. Sr. ministro do imperio, ácerca da conta do semestre vencido em 31 de julho do anno passado.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o arcidiago Placido Antonio da Silva Santos, vigario collado da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves desta cidade, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com o vencimento da respectiva congrua, e clausula de apresentar a presente portaria ao Exm. e Rvdm. prelado diocesano antes de entrar no gozo da mesma licença.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico de instrucção elementar da cidade de Goianna, João José Barrozo Juvenis, e á informação ministrada pelo director geral da instrucção publica, ouvido o conselho director, resolve considera-lo habilitado para perceber as vantagens do art. 26 da lei provincial n. 369 de 14 de maio de 1855.

Expediente do secretario.

Officio ao commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 961, que nesta se expede ordem á thesouraria de fazenda, para que em tempo seja renovado o contrato para fornecimento d'agua potavel ao forte do Buraco, conforme V. S. solicitou no citado officio.

Dito ao Sr. Eduardo Ferreira Alves, vice-consul do Brasil no Havre. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebida as communicações que me dirigio em 31 de julho ultimo, o Sr. Eduardo Ferreira Alves, vice-consul do Brasil no Havre, acompanhado do conhecimento de 3 caixas com camas de ferro transportadas no navio francez *Berthe* para o porto desta cidade.

Dito oo commandante superior do Recife.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia. manda accusar recebido o officio n. 147, de 5 do corrente, em que V. S. participa ter designado o cirurgião tenente do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio o Dr. João Maria Seve, para servir no 6º da mesma arma, actualmente destacado, visto achar-se impedido o deste batalhão.

Dito ao juiz de direito de Tacaratú.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de 10 de agosto proximo findo, que nesta data se ordena que o Dr. Vicente Jansen de Castro e Albuquerque entre quanto antes no exercicio do cargo de promotor dessa comarca, para onde foi nomeado, ou declare se aceita, ou não, a nomeação.—Officiou-se ao referido bacharel.

— 7 —

Officio ao coronel commandante das armas. —Haja V. S. de mandar postar uma guarda de honra ao lado do [illegible] Santa Isabel, hoje [illegible] sete e meia horas da noite.

Dito ao commandante superior de Garanhuns. —Devolvo a V. S. a relação e pret da guarda nacional destacada nessa comarca, e a que se refere o seu officio nº 49, de 18 de agosto ultimo, afim de que mande reforma-los de conformidade com a informação da thesouraria de fazenda, constante da copia junta.

Dito ao commandante superior de Villa-Bella. —Devolvo a V. S. os prets que acompanharam o seu officio nº. 58, de 6 de dezembro do anno passado, e a que se referio o de 10 de julho ultimo, afim de que seja satisfeita a exigencia da thesouraria de fazenda constantes das copias juntas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial. —Mande V. S. indemnisar o cofre da thesouraria de fazenda da quantia de 33$600 reis, em que segundo a conta junta, importam as despezas feitas pela collectoria de rendas geraes da villa de Tacaratú com o sustento dos presos da respectiva cadeia, no tempo decorrido de 11 a 31 de março proximo passado.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz de paz presidente da mesa parochial da Boa-Vista desta cidade.—O cidadão Luiz Carlos de Magalhães Breves, votante dessa parochia, acaba de representar-me, que tendo sido eleito o cidadão Jacobina para membro da respectiva mesa parochial, nos termos do § 1º. do art. 1º. do decreto nº. 842 de 19 de outubro de 1855, pela turma dos supplentes de eleitores. Vmc. recusára admitil-o a fazer parte da mencionada mesa, pedindo-me aquelle cidadão providencias.

E como me parece que em vista da disposição citada, e na ausencia de um motivo plausivel, que por ventura se não tenha dado, não é regular a deliberação tomada por Vmc, recommendo-lhe que reconsiderando a material sujeite a questão á nova decisão, nos termos expressos do art. 12 das instrucções, que baixou com o decreto nº. 1812 de 23 de agosto de 1856.

Portaria.—O presidente da provincia resolve, sob proposta do chefe de policia, desta data, demittir o bacharel José Igcacio da Cunha Rabello do cargo de delegado de policia do termo de Goianna.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia resolve, sob proposta do chefe de policia, desta data, demittir a Antonio Pinheiro de Mendonça do cargo de subdelegado do 1º. destricto da freguezia de Goianna.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, annuindo ao que requisitou o inspector da thesouraria de fazenda em officio nº. 741 de 5 do corrente, resolve designar os professores, bacharel Antonio Rangel de Torres Bandeira e Antonio Egidio da Silva para examinadores do concurso, á que se tem de proceder na mesma thesouraria, para preenchimento dos lugares vagos de praticante; sendo o primeiro dos nomeados para leitura, analyse gramatical e orthographia, e o segundo para arithmetica até atheoria de proporções inclusive, e ordena que neste sentido se expeçam as convenientes ordens. —Officiou-se ao regedor do gymnasio e communicou-se á thesouraria de fazenda.

EXTERIOR.

Debaixo deste titulo :—*O casamento nos Estados-Unidos*, o Sr. Augusto Carlier acaba de publicar um excellente trabalho sobre o modo por que o laço conjugal é estouvadamente preparado, e levianamente formado e facilmente quebrado na grande republica protestante do Novo Mundo. Comtudo o autor não se colloca absolutamente sob o ponto de vista christão; é o legista que examina a influencia exercida na sociedade por uma legislação imprudente que entrega ao capricho e á paixão os mais graves interesses da familia e da humanidade; porém as conclusões a que chega o Sr. Carlier em nome da moral, são as mesmas que deduziriamos em nome da religião; e ainda que esse douto jurisconsulto não o diga formalmente, estamos certos de que será de nossa opinião sobre o seguinte ponto: o protestantismo foi que produzio o aviltamento do matrimonio; a supposta reforma que começou com uniões sacrilegas, devia terminar no divorcio em todas as seitas que produzio, e na polygamia em algumas de entre ellas.

Sendo o livre exame o grande principio do protestantismo, os jovens não podiam deixar de reivindicar o direito de escolherem reciprocamente um marido ou uma mulher, pondo de parte toda a autoridade paterna Quando se regeita a autoridade em materia de religião, não é possivel conserva-la na familia:

« Assim como o consentimento paterno não é obrigatorio para o casamento, diz o Sr. Carlier, assim tambem a lei não exige proclamas, testemunhas e até assignatura das partes: o casamento pode ser celebrado por um juiz de paz ou por um ministro do culto, qualquer que seja a sua residencia, e até fora da circumscripção do domicilio dos esposos, a qualquer hora e em todo o lugar. Não se attendendo á autoridade paterna, a clandestinidade substitue a publicidade, e a intervenção saudavel do ministro do culto da congregação é muitas vezes regeitada para substituir-lhe o concurso de um obscuro juiz de paz ou de outro official subalterno desconhecido de todos. Felizmente esses costumes ainda não se acham mui disseminados; porém é grande falta da lei despojar o casamento de uma certa solemnidade que faz comprehender melhor a sua importancia, e das garantias da publicidade que mantém o respeito humano, a que muita gente gosta de fugir. »

O Sr. Carlier acrescenta:

« Que enorme aberração dos costumes dos peregrinos! »

Aqui, porém nos apartamos da opinião do autor; pois os peregrinos ou puritanos que fundaram a Nova Inglaterra tinham-se revoltado contra a autoridade da Igreja, e seu protestantismo continha em germen a resistencia a qualquer outra autoridade. Sua autoridade pharisaica era apenas uma mascara que mal occultava a relaxação actual. Esta relaxação tem por causa primaria a liberdade excessiva de que gozam os jovens americanos antes do casamento; e aqui o Sr. Carlier tem toda a razão de censurar ao Sr. Aleixo de Tocqueville. O autor da *Democracia n'America* não seria assignado aos cincoenta annos o que escrevia aos vinte e cinco, em todo o enthusiasmo ingenuo de sua admiração pelos Estados-Unidos:

« Em quasi todas as nações protestantes as jovens são infinitamente mais senhores de suas acções do que entre os povos catholicos... Nos Estados-Unidos, as doutrinas do protestantismo combinam-se com uma constituição mui livre e com um estado social per demais democratico; em parte alguma uma joven não é mais prompta e completamente entregue a si só. Mui cedo ella pensa por si propria, falla com liberdade e obra só. Abrem-lhe os olhos, deixam-lhe ver a vida tal qual é, com os perigos de que é cheia; por isso tem ella costumes puros antes que uma alma casta. Preferirão garantir a sua honestidade antes que respeitar demasiadamente a sua innocencia. »

O Sr. Tocqueville acrescenta que elle prefere a liberdade do comportamento da joven americana á educação timida e retirada da joven franceza.

O Sr. Carlier que vio de perto as Americanas, não partilha essa preferencia, e nós somos absolutamente da sua opinião.

Tambem conhecemos os cidadãos dos Estados-Unidos; temos visto em seu interior as donzellas protestantes em muitos outros paizes, e declaramos que a castidade é a melhor garantia dos costumes puros.

Essa castidade é mantida no catholicismo pela confissão: sem esse auxilio, cremos ainda na virtude em certas classes da sociedade onde a educação materna tem transmettido ás donzellas uma moralidade sem mancha; porem não se dá o mesmo no povo. Sem ir muito longe, visitem na Suissa os dous cantões de Vaud e do Valais. O primeiro inteiramente protestante, é gabado pelos economistas como um cantão imminentemente progressivo, rico e illustrado. O segundo, inteiramente catholico, é estygmatisado pelos mesmos philosophos como pobre e atrasado, esse paiz de imbeceis papeirentes. Entretanto que sob o ponto de vista moral o cantão de Vaud está para o do Valais assim como o vicio está para o virtude. No primeiro, a donsella do povo que conserva a virgindade até cazar-se é a excepção; no segundo, é a regra: eis a influencia da confissão. Este facto nos foi confessado por numerosos protestante na Suissa e este contraste entre os dous cultos, como instrumento de moralidade, é o mesmo no mundo inteiro.

A jovem americana caza-se guiando-se por si propria, e eis por que se caza ás veses tão mal. O Sr. Carlier passa em revista os diversos processos por meio dos quaes ella chega a conseguir um marido, e o mais curioso é o que o autor chama com tanta graça o *casamento por inducção*. Aos olhos da lei americana, não é preciso que promessa de casamento se faça em termos formaes: frequentes visitas, expresões de affeição, alguns presentes offerecidos, são outras tantas circumstancias de que póde lançar mão uma moça afim de provar a existencia de uns contracto matrimonial; e muitas vezes os juizes não exigem mais para estabelecer a validade da união. Essa interpretação arbitraria em uma materia tão importante tem dado lugar ás especulações mais vergonhosas, e ultimamente o *New York Times* dizia a esse respeito: « E' extremamente perigoso para os homens ricos serem cortezes para com uma mulher solteira. »

« Que estranha legislação! diz muito bem o Sr. Carlier. Trata-se da venda do mais pequeno lote de terras. é preciso uma escritura, sellada em presença de testemunhas e registrada nas notas de um tabellião. Trata-se de um testamento, exge-se mais ainda; porem quanto ao acto mais importante da vida, é bastante simples indicios para provar o contracto feito pelas partes. Como si o cazamento não trouxesse comsigo consequencias de forfuna muito mais graves do que uma venda ou um testamento! Ao ver essa excessiva facilidade da lei para a constituição do cazamento, não estariamos autorisados a dizer que ella não tem em vista senão uma promiscuidade destinada ao augmento dapopulação, sem attender a parte moral e ao futuro da familia? Essa idéa se fortifica mais quando se veem a facilidade correspondente que concedem ao divorcio. »

O Sr, Carlier tem toda a razão O protestantismo quiz tirar toda a garantia ao casamento; porém ao mesmo tempo, por uma hypocrisia que pretende servir a causa da moral, chama casamento a qualquer união temporaria contratada por jovens ainda contra a vontade de seus pais. Sómente por meio do divorcio recobram a liberdade com e mesma facilidade com que a perderam, e eis onde se torna a encontrar o protestantismo com o seu despreso a autoridade e a sua propensão em favorecer a independencia individual até em seus maiores desvios. O Sr. Carlier reconhece comnosco que o divorcio entrou no mundo christão com o protestantismo:

« O christianismo viera proclamar uma nova lei que estabelecia que o homem não póde separar o que Deus unio: o casamento tornou-se um sacramento e ao mesmo tempo o repudio e o divorcio foram anniquilados. Foi longa a luta para fazer prevalecer esses principios; porém no decimo segundo seculo as ultimas resistencias haviam cessado, e era completa a victoria As cousas mudaram de aspecto no decimo quinto seculo, quando appareceu a reforma. Então negaram tudo igualmente, o sacramento e a lei da indissolubilidade; e ao passo que os catholicos permaneciam fieis a essa lei, os protestantes admiram, não o repudio antigo, mas o divorcio mutuo para cada esposo.»

O autor enamora as causas multiplas a que se concede o divorcio nos Estados-Unidos. A lista é comprida, pois que no Kentucky um marido não tem mesmo o direito de annunciar que não pagará as dividas de sua mulher sem dar a esta um motivo sufficiente para obter a dissolução do casamento. «Só falta a essa nomenclatura, diz o Sr. Carlier, o divorcio por calculo que Cicero invocou para repudiar Terencia, não porque tivesse contra ella alguma affronta que allegar, mas era-lhe preciso um novo dote para pagar a seus credores.» Debalde procurou o autor nas estatisticas officiaes o numero de divorcios pronunciados todos os annos nos Estados-Unidos.

Os recenceamentos periodicos consignam cuidadosamente o numero de ovos que põem as gallinhas americanas; porém calam-se acerca de um assumpto tão importante para a familia qual é a dissolução do casamento.

De differentes extractos parciaes feitos por elle, o Sr. Carlier concluio que dez mil divorcios são proclamados annualmente pelo menos, e julga estar a quem da verdade. Partilhamos a sua opinião. Entreguemo-nos aos mesmos calculos durante a nossa estada nos Estados-Unidos, e achamos aproximadamente cinco mil divorcios; de sorte que dez mil pessoas obtem todos os annos o direito de viver em adulterio legal. Se se avaliar em vinte annos a duração média da vida desses divorcios, depois da solução do primeiro casamento, achar-se-ha que duzentas mil pessoas, em uma população que não chega a trinta milhões de almas, vivem hoje em estado de revolta legal contra a moral do Evangelho. A isso converia ajuntar os bigamos são numerosos nos Estados-Unidos onde acontece muitas vezes que alguem se casa em diversos estados, e formar-se-hia uma idéa do que o protestantismo fez do casamento. O Sr. Carlier nota que em França, tomando o numero mais alto, não ha todos os annos mais de mil e nove centas separações, das quaes duzentas apenas por adulterio, ao passo qué uma grande parte dos divorcios nos Estados-Unidos são obtidos por essa ultima causa; e pergunta a si mesmo com razão como foi que o Sr. Tocqueville pôde affirmar a superioridade dos costumes americanos sobre os costumes dos povos da Europa.

Mostramos recentemente pelas queixas de todos os jornaes americanos, o que o protestantismo fez da probidade nos Estados-Unidos. A honradez é apenas em nome, e a fraude é exercida em todos os grãos da escala social, no commercio, na industria, e principalmente na alta politica. Vemos hoje o que o protestantismo fez da moralidade publica, e entretanto os jornaes do liberalismo não pedem nenhuma reforma na legislação americana. Seus esforços tendem pelo contrario a arrancar os ultimos vestigios do catholicismo na legislação de França afim de nos fazer perder o que nos resta de honra. de virtude e probidade.

C. DE LAROCHE.—HÉRON.
(*Le Monde.—H. Duperron*)

Um jornal catholico de Londres, *Weekly-Register*, publicou ultimamente o seguinte artigo em resposta ás calumnias de que o rei de Napoles e seu governo não cessam de ser alvo nos jornaes inglezes:

« O bispo catholico da Australia occidental, tendo em sua recente viagem ao reino de Napoles occasião de fazer saber ao rei Francisco II, a necessidade em que se achavam os subditos inglezes catholico da Australia occidental, de mandar construir uma cathedral na cidade de Persh, e a disproporção de seus recursos para uma empreza tão consideravel, o jovem e o piedoso soberano dignou-se de pôr a disposição do prelado, uma somma digna da sua munificencia, e além disso deu ordem para que, de conformidade com o seu pedido, se fizesse a sua custa na fundição real de Petrarva, uma grade de ferro de mais de dous mil e quinhentos pés de comprimento, para fechar o terreno no qual deve ser edificada a cathedral.

« A vista desse acto de generosidade de Francisco II para com os subditos de S. M. B., não podemos dispensar-nos de notar o contraste que elle apresenta com a linguagem inconveniente que empregam a respeito do rei, alguns jornaes inglezes.

« Diversas igrejas foram lançadas por terra no reino de Napoles, pelos ultimos tremores de terra, e sua reparação abrirá a sua magestade Francisco II um vasto campo ao exercicio da piedade hereditaria em sua casa; porém contribuindo liberalmente no presente momento para a construcção de uma cathedral nos dominios da rainha, esse soberano pratica com a piedade, outras virtudes.

« E' para nós o cumprimento de um dever de justiça para com esse soberano calumniado, publicar o que temos recolhido da bocca do proprio prelado. Este durante a sua estada em Napoles, desejou visitar as prisões do paiz, a cerca das quaes, estando na Australia, havia lido tanta cousa nas folhas inglezas, e ficamos sorpresos de saber de S. Exc. que o estado dessas prisões era mui differente do que o publico inglez fora levado a imaginar. Os compartimentos vastos, claros e ventilados da de S. Francisco, os habitantes sadios, bem nutridos (*well nourished*) e até satisfeitos faziam nascer no espirito do visitante a idéa de um asylo antes do que de uma habitação de criminosos

« Testemunha do ardor com que os presioneiros se applicam a qualquer especie de trabalho, desde a construcção de orgãos que podem emparelhar com os melhores productos do trabalho livre nesse genero, até a impressão dos bilhetes de caminho de ferro, o bispo foi obrigado a reconhecer que os condemnados em Napoles trabalhavam mais voluntariamedte e com mais efficacia do que os *convicts* inglezes de *Swan river* (rio do Cysne); e como qualquer constrangimento é banido desse estabelecimento, vio-se obrigado a concluir que eram mais felizes.

« Em ponto algum dos dominios da rainha, o recurso a acção moral nas prisões não foi ensaiado com mais perseverança, e podemos accrescentar com mais felicidade do que em *Swan river*, e entretanto alli não faltam exemplos de *convicts* fugidos; ora, depois de uma prova de alguns mezes pacientemente supportada no estabelecimento, os condemnados poderiam, segundo parece, serem admittidos a livre circulação, pois é certo que em caso de evasão, seriam presos em poucos dias, ou pereceriam de privação no deserto.

« Em Napoles, pelo contrario, no anno passado, no tempo do jubileu, o superintendente das prisões pedio ao governo que lhe deixasse levar comsigo todos os prisioneiros afim de visitarem as igrejas, da cidade prescriptas para se ganhar indulgencias, affirmando que nenhum delles havia de fugir. A sua supplica foi acolhida favoravelmente; os prisioneiros em numero de mais de seis centos, sem outra guarda além do superintendente e de um santo padre da companhia de Jesus, o Rvm. padre Planas, percorreram as ruas estreitas e populosas de Napoles; e, ainda que alguns delles condemnados perpetuamente nada tivessem que receiar de uma evasão, nenhum só procurou fugir. Taes factos fallam mais alto que eloquentes discursos

« A classificação dos prisioneiros, esse ponto tão importante da disciplina das prisões como obstaculo a corrupção e meio de melhoramento moral, a classificação dos prisioneiros, que nenhuma admoestação conseguio estabelecer em *Swan river*, vai ser introduzida nas prisões napolitanas. E para não levar mais longe esta comparação, accrescentemos apenas uma palavra. Ao ver-se a attitude cheia de respeito e de affeição dos prisioneiros napolitanos para com os seus superiores, o bispo não pôde deixar de inferir d'ahi que a conducta desses superiores a respeito delles devia ser mui differente daquella que revelaram os factos levados o anno passado a presença da justiça em occasião do seperintendente e das outras autoridades do *Convict Establishment* da Australia occidental.

(*Le Monde.—H. Duperron.*)

A falta de energia moral e de valor bellico em alguns soberanos tem sem duvida contribuido para as ultimas revoluções; porem essas desordens tiveram ainda outras causas: uma dellas é a perda do tino politico.

O tino politico desapparece na Europa; todos veem, todos confessam isso. Não ha mais escolas verdadeiramente governamentaes. As noções elementares dos deveres e dos direitos são desconhecidas: d'ahi provem muitas vezes, nos factos, a exaltação do falso, a deificação do mal, a victoria do injusto. Tudo parece legitimo e possivel ao andar que emprehende um levantamento qualquer em nome de um povo, de uma nacionalidade, de uma liberdade Regimens constitucionaes e poderes absolutos estão expostos aos mesmos ataques, desmoronam-se sob golpes da mesma natureza; todas as ruinas causadas ha doze annos forão qualificadas de libertamento e progresso. A defeza é tanto mais fraca e difficil quanto o ataque é facil e ousado. Quem não se lembra daquella época durante a qual os Barbaros que assolavam periodicamente a Europa, eram ás vezes chamados pelos povos que elles saqueavam ao depois?

Essa perversão do senso publico não procede, em parte, de se abaterem os caracteres nas altas regiões, de se deixarem os homens politicos nos quaes o mundo tem os olhos, vencer por sentimentos egoistas? Sim; nossa sociedade desmorona-se por causa do individualismo. Nos povos nobres e mais singelos, ás vezes o orgulho altera a razão; o coração dos outros é viciado por uma condescendencia habil que se approxima do mercantilismo. Assim desapparece a doutrina politica e social que esses homens deveriam pregar sempre com a palavra e com o exemplo.

Porque motivo as concepções, os esforços, as esperanças dos illustres politicos de nossa época abortaram mais ou menos? porque elles cederam a uma attração egoistica. Qual foi o ministro constitucional que, demittido, soube retirar-se de qualquer colligação? Qual foi o famoso orador que, expulso da tribuna, poude escapar a toda a tendencia de opposição systematica? Ha excepções, porém são tão raras e tão pouco salientes que a regra geral é manifestamente verdadeira. E existem poucos desses illustres servidores do paiz e de sua fé aos quaes alguma disgraça não exaspere, alguma victoria não exalte, que marchem sem tropeçar por essa via politica onde não se póde andar senão com os olhos e o coração para cima procurando no céo a direcção, a consolação e o soccorro! O engodo dos applausos humanos fez muitas vezes perderem-se os melhores; chegaram a crer-se alguma cousa por sua propria luz, a procurar se a si mesmos. Quando lhes offenderam a vaidade, não souberam perdoar perderam sem recurso aquella força de acção, aquella faculdade de mandar que podia grupar em torno delles os elementos de um grande partido.

Assim curvaram homens que teem um coração magnanimo, grande talento, e alma altiva e christãa. Que exemplos nos dão outras celebridades politicas que não são sustentadas em seu caracter pela dignidade da fé?

Essa cathegoria de personagens importantes só tem um alvo: o bom exito individual. O que desejam primeiro que tudo é dispor de pingues ordenados e de uma grande influencia, de participar de poder. Frustrados em suas vistas e apeados por uma revolução, nunca se confessão vencidos, e abstem-se principalmente de protestar contra o vencedor; expellidos na vespera, reapparecem no dia seguinte, rastejando pelas proximidades do novo throno. Circulam em torno da praça, sitião as entradas com uma paciencia inalteravel, espiando a sahida mais commoda para tornarem a entrar em casa. O poder é a patria delles; o ordenado, o seu ideal. Apresenta-se emfim a occasião de reentrar; lanção mão della com uma felicidade extrema; o paiz que os emprega deve ser feliz e bem governado, o mundo satisfeito, visto que elles estão bem empregados. Quem tivesse visto o rosto comprido, mudo, fransido, obsequioso, antes da gloriosa restauração, não os reconheceria ao depois. Os novos bordados tornados a collocar em seu traje velho resplendecem menos que suas physionomias. São tão felizes que se querem mostrar reconhecidos. Mas qual é o seu genero de reconhecimento? Apenas se offerece a occasião de um acto de zelo que os mais nobres caracteres julgariam impossiveis, elles precipitam-se e cumprem-na.

Quando essss exemplos são dados nas primeiras camadas em mais de um grande paiz europeu, é possivel que o tino politico não se oblitere, que a dignidade permaneça na multidão? Cada um cuida em si, presta ouvidos ás suas paixões ou ás de outrem; quasi ninguem estuda os grandes interesses da patria.

Assim, não nos admiremos de que os primeiros interesses da França sejam habitualmente desprezados pelos escriptores politicos.

Não ha verdade mais frisante, noção mais elementar do que este pensamento: o maior interesse politico e social da França é ser uma potencia resolutamente catholica. Uma criança sem prevenções reconheceria a evidencia do axioma; o nosso mundo politico não o percebe. Elle não comprehende que a França, sendo a mais poderosa das nações catholicas e possuindo uma numerosa marinha, veria decuplar por toda a parte a sua influencia se tomasse a defeza dos seus correligionarios. Não vê que a grandeza do catholicismo pelo qual a França pode ser tranquilla e tão forte no interior, tão influente no exterior, depende da unidade independente da sua egreja, por consequencia do poder temporal do Papado. Não considera que é a grandeza da França que a Inglaterra combate principalmente na Italia, procurando destruir ahi ao Papado. Não reconhece que a firme protecção da fé catholica ao estrangeiro crearia milhões de alliados ás nossas bandeiras em torno das nossas fronteiras.

Os Irlandezes catholicos, vexados pelo protestantismo inglez; os catholicos suissos, opprimidos pelos centralisadores protestantes; os catholicos belgas, despojados pelos liberaes pedreiros livres; os catholicos do Rheno, maltratados por uma minoria protestante; todos esses povos afflictos voltam os olhos debalde para o mundo politico francez; elle não os quer ver, não os vê. Se podesse, havia de negar a existencia delles e poucas vezes não accroçoa os perseguidores. A Polonia soffre e morre; nada é melhor; a Irlanda succumbe, por que não? São paizes catholicos.

Eis os sentimentos politicos e o nivel intellectual que dominam na terra de Carlos Magno e de S. Luiz. Até ninguem quer confessar hoje que a fé perseguida dos Saboianos foi que principalmente contribuio para os lançar em massa em nossos braços, e que o unico meio de fazer conquistas uteis, annexações duraveis, de conquistar allianças solidas, seria abrir os braços, algures, aos homens atormentados no que tem de mais precioso, a consciencia e a fé.

Não; façamos por toda a parte caminhos de ferro, tratados de commercio, pontes e canaes, e deixemos por toda a parte circular a revolução: eis o progresso dos politicos que são olhados como serios e habeis. Deixemos ao depois riscar da carta todos os pequenos estados italianos, depois os pequenos estados allemães, depois os pequenos estados slavos. E que nos importa a conservação ou a destruição dos Estados Pontificios. Eis uma excellente politica. A França será então cercada por tres grandes nações militares agglomeradas; uma dellas, a nação slava, possuirá a metade do mundo. O nosso dinheiro terá feito seus canaes, seus caminhos de ferro, seus telegraphos. Ao depois estaremos bem abrigados das invasões! E precipite-se um desses grandes estados na anarchia republicana, ser nos-ha, pe certo, facil fugir á repercussão!...

Assim se alteram as noções mais essenciaes do patriotismo esclarecido; porque os homens dotados de talento e fama não sabem pregar com a palavra e com o exemplo. O amor proprio de uns os annulla; o egoismo mui docilmente habil de outros, os humilha. No individuo, o egoismo é o primeiro anel da cadeia dos vicios; em a nação é elle incompativel com o patriotismo esclarecido, pois a luz patriotica só pode vir do coração, e este é só esclarecido no homem humildemente dedicado.

G. DE LA TOUR.
(*Le Monde.—H. Duperron.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO EM 8 DE AGOSTO.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

A's 11 horas da manhãa, depois reunido numero legal de Srs. deputados.

Lida é approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Luiz José Pereira de Carvalho, pedindo ser matriculado no primeiro anno da escólla de marinha com praça de aspirante.—A' commissão de instrucção publica.

Pagamento do meio soldo a D. C. M. das Chagas.

Lê-se, julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o projecto com que conclue o seguinte parecer:

« As commissões reunidas de marinhas e guerra e justiça civil, examináram com a devida attenção o requerimento de D. Carolina Muller das Chagas; e considerando que a disposição do art. 14 do decreto de 13 de março da 1844, que baixou com as alterações feitas no plano do monte-pio geral de economia dos servidores do Estado, além de conveniente á moralidade publica, é perfeitamente conforme á natureza do beneficio proveniente do meio soldo, concedido tambem como soccorro alimentar, é de parecer que esta augusta camara adopte a seguinte resolução:

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. O meio soldo será sempre pago ás pensionistas, logo que estejam emencipadas, ainda que sejam casadas; e só se pagará a seus maridos ou procuradores apresentando procuração ou authorisação das mesmas pensionistas; revogadas disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados, em 7 de agosto de 1860.—Dias Vieira.—Peixoto de Souza.—F. Octaviano.—Lamego Costa.—Ferreira de Aguiar. »

ORDEM DO DIA.

Primeira parte.

Continúa a discussão do art. 1.º das emendas do senado ao projecto de reforma bancaria.

Ora o Sr. Barros Pimentel.

O Sr. Pedro Muniz propõe o encerramento da discussão.

Consultada a camara, decide-se affirmativamente.

O Sr. Franco de Almeida requer que a votação seja nomial.

Approvado o requerimento, procede-se á votação.

Alguns Srs. deputados explicam a razão por que votam pró ou contra a materia discutida.

Neste ponto trocam-se alguns apartes

O Sr. Cruz Machado declara que, *como o anno passado—a favor.*

O Sr. Presidente observa que, permittido sómente ao deputado dar o seu voto, *sim ou não*, é contra o regimento da casa a declaração do motivo por que o presta.

Terminada a votação, cujo resultado damos em outro lugar, são as emendas approvadas e vão com a proposição á commissão de redacção.

O Sr. Cruz Machado (pela ordem), recordando á camara as *declarações* feitas por alguns Srs. deputados, quando ultimamente na questão eleitoral deram o seu voto *nominal*, lembra tambem que na votação presente ellas se repetiram. Seguindo o exemplo de muitos de seus collegas, cujas declarações passáram incolumes, estranha que fosse elle o escolhido para carregar com o martyrio da *punição*. Declara, portanto, que vota *como o anno passado—a favor.*

O Sr. Barros Pimentel vê nisto uma sencura odiosa.

O Sr. Cruz Machado, proseguindo, sustenta que a declaração de seu voto não parte de um desejo de offensa a ninguem; que não teve, emfim, intenção de fazer um epigramma.

O Sr. Toscano Barreto declara que, *se é um epigramma*, cabe a todos.

O Sr. Franco de Almeida protesta contra a proposição do Sr. Toscano.

O Sr. Cruz Machado, proseguindo depois de algumas observações, accrescenta que a sua declaração não podia pertubar a marcha da votação, tanto que não impediu que a *passagem das forcas caudinas* se fizesse com a maior regularidade A odiosidade não está na simples declaração de um voto; consiste na *conducta* daquelles que o prestão.

O Sr. Presidente declara ao Sr. Machado que não o escolhêra, como elle se manifesta, para lembrar o cumprimento do regimento da casa.

Não excluindo ninguem, S. Exc. fez uma observação apenas, e não uma censura, como pareceu ao Sr. deputado.

Continúa a discussão do projecto n. 123 de 1858, mandando pagar a Manoel Teixeira Barbosa a quantia de 150:732$450, importancia de uma sentença que obteve contra a fazenda.

Depois de orar o Sr. Toscano Barreto, fica a discussão adiada.

Segunda parte.

Procedendo-se á votação do art. 9.º do orçamento, é approvado.

São approvados os mais artigos, excepto o 8.º, cuja discussão se réserva para o dia seguinte.

O Sr. Teixeira Junior requer por 24 horas o adiamento dos artigos additivos, que acabam de ser appoiados, depois de serem publicados no jornal da casa.

MUTILADO

Consultada a camara, é approvado o requerimento.

O Sr. Barros Pimentel requer que de preferencia a qualquer outra materia se trate na sessão seguinte dos artigos additivos.

O Sr. Presidente consulta a camara, que decide favoravelmente.

Esgotadas as materias dadas para a 2.ª parte pa ordem do dia, torna-se á primeira parte.

Entra de novo em discussão o projecto n. 123 de 1858.

Oram os Srs. Saraiva, Araujo Jorge e Henriques.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia o seguinte :

Discussão dos artigos additivos do orçamento e do art. 8.º, e, se houver tempo, das materias já designadas.

Levanta-se a sessão.

SESSÃO EM 9 DE AGOSTO.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Havendo numero legal de Srs. deputados, abre-se sessão.

Lida é approvada a acta da antecedente.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do ministerio do imperio, communicando que se expedira aviso ao ministerio da fazenda sobre a resolução que tomára a camara dos deputados supprimindo um lugar de continuo e creando dous de guarda das galerias.—Inteirada.

Outro do mesmo ministerio, remettendo um authographo da resolução da assembléa geral legislativa, autorisando o governo a mandar matricular nas faculdades do imperio os alumnos, que, por motivos justificados, não comparecerem no prazo fixado para semelhante fim.—A' archivar-se.

Outro do secretario do senado enviando as emendas alli feitas ás tres proposições desta camara, autorisando o governo a mandar admittir á matricula e exame a varios estudantes no primeiro anno das faculdades medicas e juridicas do imperio. Dispensada a impressão, a requerimento do Sr. Salles, vão entrar brevidade na ordem dos trabalhos.

Um requerimento de Antonio Pereira de Magalhães pedindo a concessão de se naturalisar brasileiro.—A' commissão de constituição e poderes.

E approvada a redacção do projecto que autorisa o governo a conceder um anno de lincença com ordenado ao Dr. José Maria de Sá e Benevides, 1.º official da secretaria da justiça.

ORDEM DO DIA.

Continua a discussão dos artigos additivos do orçamento adiada em sessão de 8.

Oram os Srs. presidente do conselho e Luiz Carlos.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá para ordem do dia a continuação da discussão dos additivos do orçamento, e, em seguida, do art. 8º ; e, se houver tempo, segunda discussão da proposta do governo sobre o casamento entre pessoas que não professem a religião catholica apostolica romana ; discussão das emendas do senado ás proposições desta camara mandando admittir á matricula das faculdades do imperio a varios estudantes, e as materias já designadas.

Levantou-se a sessão.

SESSÃO EM 10 DE AGOSTO.

Presidencia do Sr. conde de Baependy.

Havendo numero legal de Srs. deputados, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, é approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Um officio do ministerio do imperio, communicando que dalli se avisára ao ministerio da fazenda que, vago o lugar de official da secretaria da camara dos Srs. deputados, que occupava Melchior Carneiro de Mendonça França, fôra nomeado para exerce-lo o Dr José Custodio Muniz Barreto.—Inteirada.

Outro do presidente do Pará, remettendo um exemplar da collecção das leis provinciaes, promulgadas pela respectiva assembléa.—A' commissão de assembleas provinciaes.

Um requerimento dos empregados da administração dos correios da provincia de Goyaz, pedindo augmento de seus vencimentos.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro de Augusto Hildwirth, pedindo dispensa de tempo para se naturalisar brasileiro.—A' commissão de constituição e poderes.

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão dos artigos additivos do orçamento.

Fallam os Srs. presidente do conselho, Teixeira Junior e Saraiva

O Sr Duarte Brandão propõe o encerramento da discussão.

Consultada a casa, decide-se affirmativamente.

Procedendo-so á votação, passa a proposta á terceira discussão, indo entretanto com as seguintes emendas approvadas á commissão respectiva, que tem de redigi-las :

«Art. 7. Ficam approvados os decretos expedidos pelo governo sob n. 736 de 20 de novembro de 1850, n 870 de 22 de novembro de 1851, 2,343 de 29 de janeiro de 1859 e 2,548 de 10 de março do corrente anno, que reformaram o thesouro nacional e thesourarias de fazenda nas provincias, e estabeleceram regras para a tomada de contas dos responsaveis para com a fazenda publica : e assim tambem as tabellas annexas aos decretos ns. 2,532 de 25 de fevereiro e 2551 de 17 de março do corrente anno, que fixaram os vencimentos dos empregados da officina da estamparia e impressão do thesouro e das recebedorias da côrte e provincias, e os vencimentos dos empregados da typographia nacional, estabelecidos no decreto n. 2,492 de 39 de setembro de 1859 ».

« O governo fica autorisado para mandar satisfazer em apolices da divida publica interna, na fórma do art. 38 da lei de 15 de novembro de 1827, os conhecimentos da mesma divida, reconhecida nas thesourarias de fazenda das provincias, sempre que por circumstancias extraordinarias não seja possivel o exame e fiscalisação dos respectivos titulos no thesouro nacional ».

« No art. 1.º § 3.º, em vez do—art. 23 do regulamento de 11 de abril de 1842,—diga-se—art. 17 do regulamento n. 151 de 11 de abril de 1842 ».

« No art. 2 º § 1.º, em vez de—da lei de 21 de setembro de 1843—, diga-se—da lei de 21 de outubro de 1843 ».

« No art. 8.º § 1.º, em vez da lei de 30 de setembro de 1841—, diga-se—lei n. 243 de 30 de novembro de 1841 ».

« Art. 7.º Ficam approvados os decretos expedidos pelo governo sob n. 736 de 20 de novembro de 1851, n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859 e n. 2,548 de 10 de março do corrente anno, que reformaram o thesouro e thesourarias de fazenda nas provincias, e estabeleceram regras para a tomada de contas dos responsaveis para com a fazenda publica ; e assim tambem a tabella n. 2,532 de 25 de fevereiro de 1860, fixando os vencimentos dos empregados da officina de estamparia e impressão do thesouro publico, e os vencimentos dos empregados da typographia nacional, estabelecidos por decreto n. 2492 de 30 de setembro de 1859

Os empregados das recebedorias da côrte e provincias da Bahia e Pernambuco perceberão desde já os vencimentos fixados na tabella annexa, os quaes não serão calculados dentro do periodo de tres annos, contados na promulgação da presente lei, para aquelles que nesse tempo houverem de ser aposentados. Antes se abonará sómente o ordenado da tabella annexa ao decreto n. 2551 de 17 de março do corrente anno.

TABELLA dos empregados das recebedorias do Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, e seus vencimentos.

EMPREGOS.	RIO DE JANEIRO 0,8 0/0 DA RENDA EM 171 PARTES. Vencimento annual de cada emprego.				BAHIA E PERNAMBUCO 4,4 0/0 DA RENDA EM 67 PARTES. Vencimento annual de cada emprego.			
	Pessoal.	Ordenado.	Gratificação.	Quotas	Pessoal.	Ordenado.	Gratificação.	Quotas.
Administrador	1	2000$000	800$000	14	1	1200$000	600$000	10
Escrivão	1	1600$000	600$000	12	1	900$000	400$000	7
Primeiros escripturarios	2	1000$000	400$000	6	1	700$000	300$000	5
Segundos ditos	6	800$000	300$000	5	3	500$000	250$000	4
Amanuenses	10	600$000	200$000	3	3	400$000	200$000	3
Praticantes	20	360$000	140$000	—	3	300$000	100$000	—
Thesoureiro	1	1600$000	600$000	8	1	900$000	400$000	6
Fiel do thesoureiro	1	600$000	300$000	—	1	300$000	300$000	—
Recebedor do sello	1	1000$000	400$000	6	—	—	—	—
Fiel do dito dito	1	400$000	200$000	—	—	—	—	—
Lançadores	7	800$000	400$000	8	2	600$000	300$000	71/2
Porteiro	1	600$000	200$000	3	1	400$000	200$000	3
Continuo	1	400$000	200$000	—	1	300$000	100$000	—
Correios	4	300$000	200$000	—	2	240$000	100$000	—
Cobradores	15	(*)	—	—	6	(**)	—	—

« (*) Estes empregados perceberão a commissão de 3 0/0 pela arrecadação dos impostos sobre que não ha multas, e a gratificação diaria de 4$000 para cavalgadura, quando forem incumbidos da cobrança nas freguezias de fóra da cidade.

« (**) Abonar-se-ha a estes a mesma commissão de 3 0/0, sendo a gratificação diaria para cavalgaduras arbitrada pelos inspectores das thesourarias, na fórma do decreto n. 2,254 de 16 de fevereiro de 1859. — *A. J. Henriques*. — *Sampaio Vianna*. — *Torres Homem*. »

« Ficam isentas das taxas respectivas as carrochinas da Santa Casa da Misericordia da côrte, destinadas á conducção para os cemiterios dos cadaveres dos pobres, enterrados gratuitamente ; assim como os empregados no transporte dos enfermos pobres dos seus domicilios para o hospital geral e deste para ás enfermarias externas. »

« Na autorisação conferida ao governo pelo art. 14 § 2º da lei n. 719 de 28 de setembro de 1851 para alienar os terrenos desnecessarios do Jardim Botanico da Lagôa de Rodrigo de Freitas, se comprehende a da desappropriação do dominio directo delles á camara municipal da côrte. O producto dessa desappropriação fará parte do patrimonio da mesma camara, e será empregado em apolices da divida publica, na forma do art. 49 da lei n. 628 de 17 de setembro de 1851. »

« O governo fica autorisado para pagar ao banco do Brasil os 2,000:000$ de papel-moeda quo resgatar durante o exercicio desta lei, emittinde apolices da divida publica de 6 %, ou fazendo qualquer outra operação de credito que entender mais vantajosa, se com o producto da renda publica não poder realisar o dito pagamento. »

O governo fica desde já autorisado a contratar com o engenheiro Henry Law, ou com quem mais vantagens offerecer, a construcção de um segundo dique na ilha das Cobras, para o serviço da marinha de guerra e mercante, não excedendo o seu custo a 855:000$. »

« Artigo. Fica o governo autorisado desde já a contratar a demolição do morro do Castello com a companhia ou empresario que melhores condições offerecer, debaixo das seguintes clausulas :

« 1.ª Dous terços, pelo menos, do capital em que for orçada a empreza deverão ser levantados fóra do imperio, sem compromisso algum do governo imperial relativamente aos juros e amortisação do mesmo capital.

« 2.ª O governo cederá aos empresarios, a titulo gratuito, os proprios nacionaes situados no dito morro, assim como os terrenos resultantes da demolição e desaterros sobre o mar, exceptuando destes os necessarios a estabelecimentos e logradôros publicos.

« 3.ª O estado poderá concorrer com algum auxilio, que não exceda de 1,000.000$, prestados pela forma que o governo julgue mais conveniente, para as despezas de desappropriação das propriedades particulares comprehendidas no perimetro do plano approvado pelo mesmo governo.

« 4.ª Serão isentos do pagamento da siza e da decima urbana, durante o praso de 20 annos, os terrenos e predios que ficarem dentro da área da concessão, bem como as desappropriações de que trata a clausula antecedente.

« 5.ª Gozarão de despacho livre de direitos os instrumentos, machinas e materiaes que os concessionarios importarem de paizes estrangeiros para as obras especificadas no seu contrato.

« 6.ª A disposição do art. 8º da lei n. 806 de 23 de setembro de 1854 é extensiva ás desappriações a que se refere o presente artigo. »

« O governo fica autorisado a conceder á ordem terceira de Nossa Senhora do Carmo da imperial cidade de Ouro Preto o uso perpetuo da banqueta de castiçaes de prata, que pertencer á extincta confraria do Senhor do Bom-Fim, outr'ora erecta na capella da mesma ordem. »

« Fica o governo autorisado a despender até a quantia de 100:000$ com a desappropriação dos predios contiguos aos arsenaes da Bahia e Pernambuco. »

« Art. 1.º O decreto de 14 de outubro de 1843, que extinguio o vinculo do Jaguára, em Minas Geraes, será observado com as seguintes alterações :

« § 1.º O preço das arrematações dos bens poderá ser pago a prasos, mediante fiança idonea, conforme for estabelecido em regulamento do governo. O praso das letras não excederá ao tempo fixado no art. 4º da lei n. 586 de 6 de setembro de 1850, e pela venda ficará a fazenda publica exonerada de qualquer responsabilidade, salva a disposição do art. 10 do decreto de 22 de agosto de 1847.

« § 2.º O governo fica autorisado a mandar arrendar os bens que não forem arrematados por falta de licitantes, podendo dividir as fazendas em sesmarias, e estas em lotes, como for mais conveniente ás arrematações e arrendamentos ; e poderá a todo tempo fazer arrematar os bens arrendados, preferindo tanto por tanto os arrendatarios.

« § 3.º Fica outrosim autorisado o governo a separar nas arrematações as differentes especies de bens, umas das outras, e a distribui-los pelas diversas fazendas e sesmarias, como for mais conveniente ás mesmas arrematações. »

« Fica o governo autorisado a despender até a quantia de 250:000$ com a construcção de uma nova ponte que ligue o bairro de Santo Antonio ao da Boa-Vista. »

« Os creditos concedidos pelo § 7º do art. 16 da lei nº 939 de 26 de setembro de 1857, para construcção de edificios proprios para as faculdades de direito do Recife e de medicina do Rio de Janeiro, ficam restabelecidos, e o governo desde já autorisado a dar principio á construcção desses edificios.

« O governo fica autorisado para despender desde já a quantia necessaria para a continuação do exame da navegabilidade a vapor do rio de S. Francisco da Cachoeira, do Pirapora para cima.

« Artigo. O constructor naval, de que falla o art. 1º da lei n. 874 de 23 de agosto de 1856, póde ser tirado de entre os cidadãos brasileiros que possuam esse titulo ou as habilitações professionaes que lhe correspondem, embora não estejam empregados em algum dos arsenaes de marinha do imperio.

« O governo fica autorisado desde já para marcar os casos em que deve ter lugar o disposto no art. 10 da sobredita lei, na parte relativa ao exercicio dos menbros do conselho naval, regulando-se pelas disposições analogas em vigor no ministerio da guerra.

« E' o governo autorisado a aposentar o cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, encarregado da enfermaria de marinha da provincia de Pernambuco, com o ordenado correspondente aos vencimentos que actualmente percebe e ao tempo de serviço que tiver.

« Offerecemos como additivo o seguinte projecto da commissão de fazenda :

« Art. 1º A companhia Jacuby, da navegação a vapor dos rios da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, fica alliviada do pagamento do imposto de 5 0|0, ou meia siza pela compra effectuada dos vapores *Cachoeira, Guarany, Rio Pardense e Correio*,

« 2 º A mesma companhia gozará por espaço de dez annos de isenção do dito imposto de 5 0|0 pelas compras que realisar de barcos de vapor destinados e effectivamente empregados na navegação fluvial da provincia.

« Offerecemos como artigo additivo o seguinte projecto da commissão de fazenda :

« Artigo. O governo fica autorisado para organisar uma tarifa especial de direitos de importação, consumo e transito, destinada ás alfandegas da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, e para mandar pô-la em execução quando entender conveniente. Na organisação da tarifa os direitos de consumo serão regulados entre o minimo de 2 e o maximo de 20 0|0, segundo a qualidade das mercadorias ; ficando todavia sujeitas aos direitos especificados na tarifa geral aquellas mercadorias que não forem comprehendidas na especial, de que trata este artigo.

« § unico. Posta em execução a tarifa especial acima mencionada, as mercadorias nella comprehendidas e já despachadas para consumo nas alfandegas da referida provincia, que tiverem por qualquer motivo de seguir para outra provincia : por mar ou por terra, satisfarão prèviamente a differença entre os direitos do consumo estabelecidos na tarifa especial e os da tarifa geral.

« Offerecemos como additivo o seguinte projecto das commissões de fazenda e agricultura :

« Art. 1.º O governo fica autorisado para conceder fóra da zona das fronteiras na provincia do Amazonas, e nas que se acham nas mesmas circumstancias excepcionaes, terras e compos devolutos para a creação de gados, sob a condição de pagarem os concessionarios o respectivo preço, logo que taes terras e campos forem medidos e demarcados na fórma da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, revertendo para o dominio nacional, com perda das bemfeitorias existentes, os terrenos concedidos, se os concessionarios ou seus successores não quizerem ou não puderem pagar a importancia dos mesmos terrenos, calculado segundo as bases da citada lei n. 601.

« Art. 2.º A concessão de que trata o artigo antecedente não poderá exceder em terras de cultura á meia legua quadrada, e em campos de criar a tres leguas para cada concessionario.

« Ao § 4º do 1º artigo additivo, depois das palavras finaes ficando neste caso revogado o art. 25 da lei de 18 de setembro de 1845 —accrescente-se—na parte relativa ás fronteiras que julgar conveniente.

« Artigo. Fica o governo autorisado para :

« § 1.º Desapropriar as nascentes de agua precisas para abastecimento da cidade do Rio de Janeiro

« § 2.º Comprar terrenos nas proximidades das estradas de ferro para o estabelecimento de colonias, continuando em vigor para esse fim o credito aberto pelo decreto n. 885 de 4 de outubro de 1856.

« § 3.º Conceder aos nacionaes que se estabelecerem nessas colonias, nas já creadas ou em outras que venha crear, os mesmos favores que se concedem aos colonos estrangeiros.

« Ficam elevados a 800$ os ordenados dos ajudantes dos escrivães dos almaxarifados da intendencia e arsenal de marinha da Bahia e Pernambuco, substituindo a mesma gratificação que actualmente percebem.

« O governo mandará pagar ao vigario-geral do Baixo Amazonas, que foi creado ao mesmo tempo que o do Alto Amazonas, que recebe ordenado dos cofres geraes, o que se lhe deve por todo o tempo que tem servido e continuar a servir. »

Entrando em discussão o art. 8º do mesmo orçamento, é igualmente approvado,

Lidos e apoiados os seguintes artigos, entram logo em discussão e são approvados :

« O governo fica autorisado a mandar fazer a revisão da lista da antiguidade dos juizes de direito, sendo todos os prejudicados admittidos a reclamar dentro de dous annos, contanto que instruam sua reclamação com certidão authentica de seu exercicio de magistratura, providenciando de modo que todos os juizes de direito recebam annualmente, por intermedio dos presidentes das provincias, a lista de antiguidade do anno precedente, sem cujo recebimento serão em todo o tempo admittidos.

« Fica o governo autorisado a auxiliar a empreza de navegação a vapor entre as lagoas da provincia das Alagôas, com uma subvenção até 30:000$, dispensando para com a mesma empreza de navegação todos os favores de que ella possa carecer para a sua realisação.»

Passando-se á discussão do art. 1º das emendas do senado ás proposições da camara dos Srs. deputados, mandando admittir á matricula das faculdades do imperio a varios estudantes, verifica-se não haver casa. Não se podendo proceder á votação, fica a discussão encerrada.

Os Srs. F. Octaviano, Alexandre de Siqueira e Franco de Almeida mandam á mesa a seguinte declaração, que tem de sahir na acta da sessão de hoje (10) :

« Declaramos ter votado contra a elevação dos impostos. «

O Sr. Presidente dá para ordem do dia o seguinte .

Discussão de requerimentos ; e, se houver tempo, das materias já designadas, que não foram decididas, precedendo a votação da emenda do senado, cuja discussão ficou encerrada.

Levanta-se sessão.

PERNAMBUCO.

RECIFE, 9 DE SETEMBRO DE 1860.

ÁS SEIS HORAS DA TARDE.

Retrospecto semanal.

Na semana passada, quatro paquetes, um da Europa dous dos portos do sul e um dos do norte ; na que hoje termina nem um só tivemos, de sorte que todas as noticias de fóra da provincia são ainda as mesmas que nos vieram por aquelles paquetes.

O nosso correspondente do Maranhão refere, na carta que publicamos, no dia 3 do corrente, o naufragio do *Caliope*, brigue nacional de guerra, que seguia viagem do porto de S. Luiz do Maranhão para o da capital do Ceará com 13 pessoas de tripulação. Naquella correspondencia lê-se o seguinte trecho :

« Disse-nos tambem o Sr. commandante (do « *Caliope*), que o navio sahio deste porto sem fa- « zer agua ; que a mastreação, velame e cor- « deame não podia estar em melhor estado, e « tanto assim que nada soffreu ; *mas que nada « podia garantir sobre o fundo, e que em todas « as partes mensaes observou sempre a conveni- « encia de ser revisto, por ignorar o que estava « por baixo do cobre do forro.* »

Sobre este mesmo triste acontecimento, o Sr Dr. Luiz Miguel Quadros escreve na *Imprensa* do Maranhão o seguinte, que coincide com o que nos refere o nosso correspondente, e que muito compromette ao chefe da estação naval do norte o Sr. Waldenkoock.

« Registrando este sinistro, diz o Sr. Dr. Qua- « dros depois de referir o facto do naufragio, sen- « timos em nós o peso desta desgraça immensa, « que tem enchido de consternação a população « desta capital : entre as victimas perdemos ami- « gos, perdemos antigos companheiros. Cabe- « nos accrescentar que dizem não ser innocente « o Sr. Waldenkoock, chefe da estação naval, « por ter ordenado que sahisse do porto um na- « vio velho, incapaz de resistir ao menor tem- « poral, sem de antemão ter tomado todas as « precauções necessarias, exigidas pela pruden- « cia e pelo dever de bom servidor do Estado. « Consta que o commandante e officialidade re- « presentaram verbalmente ao chefe sobre o pes- « simo estado do vaso—e não foram attendidos »

Destas censuras resulta gravissimo comprometimento para o Sr Waldencook, que se acha collocado na indeclinavel necessidade de justificar-se para com o governo e para com o paiz. O naufragio do *Calipe*, a ter-se dado em razão do máo estado do costado, não é um caso fortuito, um accidente de força maior, mas um facto, cuja inteira responsabilidade recahe sobre o Sr. chefe da estação naval. O governo não póde despensar-se de entrar na apreciação dos motivos, que teve o Sr. Waldenkook para desattender a representação do commandante e da officialidade do vaso naufragado.

Não se trata aqui sómente do prejuizo pecuniario que soffreu o estado com o naufragio de um de seus barcos de guerra ; trata-se muito principalmente de vinte e tantas victimas sacrificadas a uma imprevidencia condemnavel em outra qualquer conjunctura, mas ainda mais condemnavel, no caso de ser exacto que foram desprezadas as repetidas observações mensaes, e por ultimo a representação do commandante e da officialidade do *Caliope*. N'esta ultima hypothese ha um grande crime a punir, e é de presumir que, por amor da justiça o da moralidade, essa punição senão faça esperar por muito tempo.

Não ha muito que morreu um distincto official de marinha, o Sr. Jauffret, e é opinião geral que morrera victima da brutalidade e arrogancia altamente collocada. Convém, pois, desenthronisar essa entidade estranha, que desconhece a justiça e a humanidade, e para quem não ha outra lei além de sua vontade. E' preciso que desappareça essa creação bastarda em um paiz constitucional e livre, onde só ha um funccionario irresponsavel, que é S M. o Imperador.

— Do interior da provincia, além de algumas noticias eleitoraes, nada consta que mereça a attenção publica.

Aqui na capital tem funccionado o tribunal do jury com muita regularidade. e as suas decisões teem sido em geral inspiradas por um espirito de rectidão e de justiça que faz muita honra aos Srs. juizes de facto. O ministerio publico se tem mantido na altura de sua nobre e honrosa, mas difficil missão. A clareza com que expõe os factos e os analysa, a lucidez com que desenvolve as questões de direito e ao poder magico de sua palavra se deve em grande parte o accerto das decisões do tribunal.

— O dia 7 de setembro passou quasi desappercebido apezar das eleições municipaes, cujos primeiros trabalhos tiveram principio nesse dia. Como não era possivel haver parada de tropas, todos os festejos desse dia ficaram reduzidos ao cortejo da effigie de S. M I. no palacio do governo, e ao expectaculo lyrico á noite, no theatro de Santa Izabel.

— As noticias eleitoraes, que tem chegado ao nosso conhecimento são as seguintes :

RECIFE.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves. — No dia 7 á hora legal procederam-se aos preparatorios da aleição, e á organisação da mesa eleitoral, que ficou assim constituida :

Presidente—Padre José Leite Pitta Ortigueira.
Mesarios—José Pedro das Neves.
José Joaquim Alves de Miranda.
Dr. Julião Pereira Monteiro.
Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Organisada a mesa, foram os trabalhos addiados para o dia seguinte, em que se procedeu com ordem e regularidade á primeira chamada dos votantes.

Freguezia do Sacramento do bairro de Santo Antonio —No dia 7, ás 10 horas e meia da manhãa, começaram os trabalhos pela organisação da mesa, que ficou constituida do modo seguinte:

Presidente.—Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Mesarios.—Marcolino dos Santos Pinheiro.
Camillo A. Ferreira da Silva.
José Francisco Carneiro.
Severiano José de Moura.

Após a organisação da mesa, seguio-se a primeira chamada e recebimento das sedulas dos votantes até ás 5 horas da tarde, em que suspenderam-se os trabalhos.

No dia 8 proseguiam os trabalhos com regularidade ; mas sobrevindo meia hora depois do meio dia, um grande disturbio dentro da igreja, com gritos de — *fóra o juiz de paz !* — e não tendo sido sufficiente para o conter a força de artilharia e policia, que alli se achava, o Sr. Dr. juiz de paz, a conselho do Exm. Sr presidente, que alli mandara o Sr. Dr. chefe de policia, a ver se conseguia conter o tumulto, addiou os trabalhos para o dia 17 do corrente, pois que continuava a reinar a maior agitação, não podendo a mesa funccionar com a precisa calma e regularidade.

Freguezia de San José.—No dia 7, com as formalidades legaes, foi composta a mesa uo modo seguinte :

Presidente—Manoel Ferreira Accioli.
Mesarios—José Gonçalves de Sá.
Dr. Abilio A. Martins de Castro.
João Joaquim de Figueiredo.
José Francisco de Souza Lima.

Passou-se depois a fazer a primeira chamada dos votantes, o que proseguio sem interrupção e com toda a regularidade até á hora do encerramento dos trabalhos.

No dia 8, após alguns disturbios, a auctoridade fez evacuar a igreja, deixando apenas alguns homens cordatos das duas parcialidades, e postando sentinellas á porta, proseguio a chamada e mais actos da eleição. Apparecendo depois novos e mais graves disturbios, foram para alli mandadas vinte praças de cavalleria de linha para apasiguar o tumulto. Continuando a agitação, o presidente da mesa suspendeu os trabalhos ás quatro horas e meia da tarde.

Freguezia do Sacramento da Boa-Vista.—No dia 7, a mesa foi assim constituida :

Presidente—Antonio Carneiro Machado Rios.
Mesarios—Manoel Coelho Cintra.
Francisco Ignacio de Attayde.
Joaquim Augusto F. Jacobina.
Decio de Aquino Fonseca.

A validade da eleição do Sr. Jacobina foi contestada pelo Sr. presidente da mesa, e parèce ter sido eleito em seu lugar o Sr. Carlos Peretti ; mas em consequencia de uma representação feita ao Exm. Sr. presidente da provincia, foi novamente admittido a fazer parte da mesa o Sr. Jacobina Resolvida esta duvida, encerraram-se os trabalhos d'esse dia.

No dia 8 proceden-se a primeira chamada dos votantes, e os trabalhos correram mui regular e pacificamente.

Freguezia dos Afogados.—No dia 7, depois de constituida a mesa, procedeu-se em todo o resto do dia á chamada e recebimento das sedulas dos votantes.

A's onze horas e meia da manhã, havendo sido perturbada a ordem, veio pedir providencias ao governo da provincia uma commissão, da qual era membro e relator o subdelegado d'aquelle districto, alferes do nono batalhão de infantaria, que foi por esse motivo demittido e preso. Foi immediatamente nomeado e partio para alli, com doze praças o Sr. capitão Luiz Francisco Teixeira do quarto batalhão de artilharia de linha. S. S. levou ordens positivas de manter a tranquillidade e garantir a mesa e os cidadãos no livre exercicio dos seus direitos politicos.

O Sr. capitão Teixeira chegou alli no mesmo dia 7 ás duas horas da tarde. Os trabalhos, até então suspensos, continuaram com regularidade.

Freguezia de Muribeca.—No dia 7, começando os trabalhos pela organisação da mesa parochial, ficou esta assim constituida :

Presidente—Nereu de Sa e Albuquerque.
Mesarios—Dr. Manoel do N. Machado Portella.
Augusto de Sá e Albuquerque.
José Francisco de Oliveira Lima.
José Thomaz P. Machado Portella.

Seguio-se depois a chamada dos votantes, que tem corrido sem novidade. Ao Sr. subdelegado d'aquella freguezia se deve, em grande parte, o socego com que tem sido feita a eleição.

OLINDA.

Freguezia da Sé—No dia 7, procedendo-se á organisação da mesa, ficou ella assim constituida :

Presidente—Dr. Manoel J. de Miranda Lobo.
Mesarios—José Joaquim de Lima Junior.
João Gonçalves Rodrigues França.
Antonio Francisco Guimarães.
Miguel J. B. da Fonseca.

Começou depois a chamada dos votantes, e não consta que tenha havido alli nenhum disturbio.

Freguezia de S. Pedro Martyr.—A mesa eleitoral ficou organisada do modo seguinte :

Presidente—Dr. Manoel A. dos Passos e Silva.
Mesarios—Francisco M. dos Anjos Paula.
Antonio Joaquim de A. Guedes.
Francisco Luiz Virães.
Camillo Tavora da Silveira Indigena

Os trabalhos teem corrido com regularidade.

Freguezia de Iguarassu' —A mesa eleitoral acha-se assim constituida :

Presidente—Francisco Cavalcanti J. Galvão.
Mesarios—Firmino T. da Camara Santiago.
Luiz Ignacio Teixeira de Araujo.
Manoel Francisco de Souza Leão.
Sebastião Antonio de Mello Rego.

Não nos consta que os trabalhos da eleição tivessem soffrido a menor perturbação nessa freguezia.

Freguezia de Goianna.—Na noite de 6 do corrente, o subdelegado Pinheiro de Mendonça, por occasião de tocar a musica da guarda nacional, pretendeu, seguido de algumas praças do destacamento, tomar uma especie de satisfação por isso. Desse facto resultou um conflicto, houve pancadas, e diz-se que o proprio subdelegado se apresentava armado com um punhal.

Chegando estas occurrencias ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia, no dia 7 ao meio dia, com participação de que a ordem publica achava-se ameaçada, S. Exc. demittio incontinente o delegado e o subdelegado de policia, e nomeou delegado d'aquelle termo o Sr. Tiburcio da Silva Tavares, capitão do quarto batalhão de artilharia de linha, que seguio para alli no mesmo dia 7.

Freguezia de Santo Antão.— A mesa eleitoral acha-se assim constituida :

Presidente. — José Severino Cavalcanti de Albuquerque.
Mesarios.—Tiburtino Pioto de Almeida.
João Florentino de Góes Cavalcanti.
Isidio Dias da Silva.
João Eugenio da Trindade.

Os trabalhos teem corrido com admiravel calma, e tinha-se conseguido terminar no dia 7 a primeira chamada dos votantes.

Nas freguezias do Poço da Panella, de S. Lourenço da Matta, de Santo Amaro de Jaboatão e do Cabo nada tem occorrido de notavel, que nos conste, sobre a marcha do processo eleitoral.

Na freguezia de N. S. da Gloria do Goitá, achando-se impedidos o primeiro e o segundo juiz de paz, tomou o terceiro a presidencia da assembléa parochial, e começaram os trabalhos da mesa com regularidade. Mas depois, alguns dos supplentes de eleitores, que haviam assistido aos trabalhos e assignado a acta da installação da mesa, fizeram um protesto, allegando que o acto da installação da mesa era nullo. Como era de suppor, a mesa recusou admittir esse extemporaneo protesto, e em consequencia disso começou um tumulto, que acabou por inutilisarem os protestantes o livro da qualificação, e suspender a mesa os seus trabalhos e representar ao Exm. Sr. presidente da provincia, que trata de resolver o negocio.

Em Itamaracá e Pau Amarello a eleição tem corrido placidamente.

— Demandaram o nosso porto do dia 1 até o dia 6 do corrente, 15 embarcações mercantes, com a lotação de 5286 toneladas. Sahiram, durante os mesmos dias, 13 embarcações mercantes, com a lotação de 5,269 toneladas.

— Renderam, do 1.º a 6 do corrente : — a alfandega, 76,406$725; o consulado geral, 3:674$888 rs.; a recebedoria das rendas geraes internas, 3:695$427 ; o consulado provincial, 4:727$292.

— O movimento geral da alfandega, durante esses mesmos dias foi de 3,823 volumes, a saber: volumes entrados com fazendas 355 ; com generos, 1,258 ; total dos volumes entrados, 1613. Volumes sahidos com fazendas, 910 ; com generos, 1,300 ; total dos volumes sahidos, 2,210.

POST SCRIPTUM.

Os membros da mesa parochial de San José João Joaquim de Figueiredo e José Francisco de Souza Lima declararam-se coactos, e foram participar á presidencia da provincia, que desamparavam os lugares que occupavam na mesa. A' vista, porém, das reflexões que lhes fez o Sr. presidente, resolveram-se elles a retomar parte nos trabalhos da mesa. Foram tambem levados a tomar este accordo em consequencia de algumas providencias dadas por S. Exc. de conformidade com que lhe haviam representado.

— Hoje por cerca de meio dia uma porção de povo acompanhou até a policia e reclamou do Sr. Dr. chefe de policia a soltura de um homem que fôra preso na freguezia de San José, por ter sido encontrado com uma faca de ponta.

— O novo delegado de Goianna, chegou alli no dia 8 ás 8 horas da manhãa, e officiou a presidencia dizendo que tudo corria tranquillamente, e que funccionava a mesa eleitoral.

— Nas freguezias do Recife e Boa-Vista correram hoje os trabalhos em perfeita harmonia.

— No acto de se proceder, na freguezia da Sé cidade de Olinda, á terceira chamada dos votantes. houve um desagnisado, provocado por um grupo que invadira a igreja. A mesa tomou a providencia de suspender os trabalhos, fazendo dispersar os amotinadores, e como estes cressem á commetter iguaes desacatos na igreja de S. Pedro Martyr, tambem a mesa eleitoral dessa freguezia tomar o alvitre de suspender os seus trabalhos.

REVISTA DIARIA.

— Temos noticias da camara de Pajeú de Flores, que trazem a data de 26 do passado.

No termo do Villa-Bella iam os negocios publicos com soffrivel regularidade em sua marcha.

A secca subsiste, e os generos sobem de preço.

O termo propriamente de Flores goza igualmente de tranquillidade.

Fugira um preso, que d'ali ia para Villa-Bella, conduzido por uns soldados e pelo carcereiro ; que a seu turno poz-se tambem em fuga.

Em Baixa-Verde a secca continúa, não havendo mais esperanças de inverno.

Os generos alimenticios acham-se por preços excessivos.

O termo de Ingazeira por esse lado não se apresenta sob melhores relações, que os outros.

Grassando a secca, tudo acha-se difficultado ; o que é ainda augmentado por falta de troco miudo.

O capitão Domingos e um filho foram da cadeia de Flores removidos para a d'ali, em cuja jurisdicção estão pronunciados.

— De hoje por diante paga o *novo banco de Pernambuco* o quinto dividendo, na razão de 9$000 por acção.

— O governo francez, para repartição da agricultura, commercio e obras publicas, ha resolvido fazer differentes alteraçoes nos pharóes e balisas da costa da França, cuja execução, porém, só terá lugar na estação vindoura.

Chamamos a attenção dos navegantes para o respectivo aviso, inserido no lugar competente deste *Diario*,

— Instam-nos pela inserção do seguinte :

« Pede-se á autoridade competente, que mande dar sahida ás aguas da chuva que estão empoçodas na estrada que vai de Santo Amaro para Belém ; pois que ellas interrompem o transito publico.

Sobre isto já temos tratado ; sirva o pedido acima de mais uma lembrança.

Um morador do lugar. »

— Passageiros do patacho brasileiro *Alfredo*, sahido para o Para, pelo Ceará e Maranhão : — João Alvares, Dr. Martiniano Mendes Pereira, Anna Josepha M. Pereira, Norberto B. de Albuquerque, Manoel Francisco Bordalho, Antonio Ferreira da Rocha, Vicente S. Duarte.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 54 homens e 62 mulheres nacionaes ; 6 homens estrangeiros, e 1 mulher escrava, total 123.

Na totalidade dos doentes existem 37 alienados, sendo 30 mulheres e 7 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto, ás 7 horas da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas da manhãa, e pelo Dr. Firmo ás 5 horas da tarde de hontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

JURY DO RECIFE.

4.ª SESSÃO JUDICIARIA
DIA 7 DE SETEMBRO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. JUIZ DE DIREITO INTERINO DA 2.ª VARA CRIMINAL. HERMOGENES SOCRATES TAVARES DE VASCONCELLOS.

Promotor publico, o Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo.

Escrivão interino, o Sr. Antonio Joaquim Pereira de Oliveira.

Ás onze horas da manhãa, o escrivão fazendo a chamada, averiguou-se estarem presentes 11 jurados, em vista do que declarou o juiz não haver casa, multando em 20$ os Srs. jurados que faltaram, addiando a sessão para o dia 8 do corrente.

Sala das sessões do jury, 7 de setembro de 1860.

CONSULADO PROVINCIAL.

Alterações feitas no lançamento da decima da freguezia da Boa-Vista, que tem de servir no anno financeiro de 1860 a 1861, pelo lançador João Pedro Jesus da Matta.

Rua de San-Gonçalo.

Numero 9.—Viuva e herdeiros de José dos Santos Nunes de Oliveira, casa terrea arrendada por 144$000
Idem 19.—Helena Rosa Ramos, casa terrea arrendada por.......... 144$000
Idem 27.—José Candido de Carvalho Medeiros, um sobrado de 1 andar e uma loja arrendado por 420$000

Rua do Jasmim.

Numero 2. — Antonio Fernandes de Azevedo, casa terrea arrendada por.......... 120$000
Idem 4.—Demetrio de Azevedo Lisboa, casa terrea arrendada por 144$000
Idem 6.—Antonio Cordeiro de Oliveira, casa terrea arrendada por.. 180$000
Idem 8.—José Maria Freire Gameiro, casa terrea arrendada por 180$000
Idem 16. — Jaquelina Carneiro de Albuquerque Lacerda, casa terrea arrendada por.......... 360$000
Idem 18.—Bento dos Santos Ramos, casa terrea arrendada por.. 300$000
Idem 3.—Catharina Coelho da Silva Brandão, casa terrea arrendada por.......... 144$000
Idem 5.—Maria Clementina Rodrigues e Francisco Antonio Freire Junior, casa terrea arrendada por.......... 120$000
Idem 7. — Herdeiros de Antonio Joaquim Corrêa de Britto, casa terrea arrendada por.......... 120$000
Idem 9.—Maria Joaquina da Cunha Vianna, casa terrea arrendada por.......... 144$000
Idem 13 —Francisco José Gomes de Santa Rosa, casa terrea arrendada por.. 192$000
Idem 11.—Maria Joanna da Cunha, casa terrea arrendada por.......... 168$000
Idem 15.— Francisco José Gomes de Santa Rosa, casa terrea arrendada por.......... 192$000
Idem 17.—O mesmo, casa terrea arrendada por.......... 192$000
Idem 19. — Antonio da Costa Ribeiro Mello, casa terrea arrendada por.......... 144$000
Idem 21.—O mesmo, casa terrea com 10 quartos no quintal, arrendada por.......... 552$000

Travessa do Jasmim.

Numero 1. — Dorothéa Maria da Paixão, casa terrea dividida em 8 quartos, arrendada por.......... 960$000
Idem 2.—Antonio da Costa Ribeiro Mello , casa terrea arrendada por.......... 60$000

Rua dos Prazeres.

Numero 4.—Hermina de Sena Piré, casa terrea arrendada por.... 360$000
Idem 10.—Joaquim de Azevedo Pereira, casa terrea arrendada por.. 240$000
Idem 16.—O mesmo, casa terrea arrendada por.......... 300$000
Idem 18.—Antonio da Costa Ribeiro Mello, casa terrea arrendada por.......... 240$000
Idem 20. — Francisco José Gomes de Santa Rosa, casa terrea arrendada por.......... 240$000
Idem 28.—Luiz José da Costa Amorim, casa terrea arrendada por.......... 360$000
Idem 30.—João José Lopes da Silva, casa terrea arrendada por.... 216$000
Idem 32.—José Carneiro da Cunha, casa terrea arrendada por.......... 120$000
Idem 36.— O mesmo, casa terrea arrendada por.......... 400$000
Idem 1.—Francisco Ferreira da Silva, casa terrea arrendada por 96$000
Idem 3.— Francisco Mendes Martins, casa terrea arrendada por... 240$000
Idem 5.—O mesmo, casa terrea arrendada por.......... 240$000

Rua dos Coelhos.

Numero 6.—Marcelino José Lopes, casa terrea arrendada por.......... 240$000
Idem 8.—Anacleto José de Mendonça, um sobrado de um andar e sotão e 2 lojas arrendado por.. 1:200$000
Idem 14.—Fortunata Candida Coelho da Silva, um sobrado com um andar e uma loja arrendado por.. 480$000
Idem 3.—Dr. José Gonçalves da Silva, casa terrea arrendada por. 200$000
Idem 5.—Dr. Sebastião Gonçalves da Silva, casa terrea arrendada por 200$000
Idem 7.—Dr. José Gonçalves da Silva, casa terrea arrendada por. 200$000
Idem 9.— João José de Carvalho Moraes, casa terrea arrendada por.......... 144$000
Idem 15.—Luiz Antonio Pereira, casa terrea arrendada por.......... 400$000
Idem 19. — Marcelino José Lopes, casa terrea arrendada por.......... 144$000

Largo dos Coelhos.

Numero 1.—José de Amorim Lima, casa terrea avaliada por...... 200$000
Idem 11.—Viuva de Miguel Carneiro do Cunha, um telheiro que serve de olaria avaliado por...... 150$000

Rua do Rosario.

Numero 8.—Luiz Pereira Raposo, casa terrea arrendada por.. 240$000
Idem 18.—Padre José de Jesus Maria de Vasconcellos, casa terrea arrendada por.......... 168$000
Idem 20.— Manoel José Carneiro, casa terrea arrendada por.......... 168$000
Idem 28. — Antonio Gonçalves de Oliveira, casa terrea arrendada por.......... 240$000
Idem 30.—José Jeronymo da Silva, um sobrado de um andar e uma loja arrendado por. 600$000
Idem 50.—José Pacheco de Medeiros, casa terrea arrendada por.. 200$000
Idem 52 —Bernardino José Monteiro, casa terrea arrendada por.. 360$000
Idem 1.—João José Fernandes de Carvalho, casa terrea arrendada por.......... 200$000
Idem 29.—Herdeiros de Manoel Joaquim Pinto Machado, casa terrea arrendada por.......... 144$000
Idem 31.—Maria Antonia Teixeira, casa terrea arrendada por.......... 120$000
Idem 35 —Dr. Manoel Ferreira da Silva, casa terrea arrendada por. 144$000
Idem 45.—Herdeiros de Elias Falcão de Carvalho, casa terrea arrendada por.......... 240$000
Idem 47.—Viuva e herdeiros de Amaro Francisco de Paula e Antonio Domingues de Almeida Poças, casa terrea arrendada por.... 300$000
Idem 49.— José Joaquim Botelho, casa terrea arrendada por...... 240$000
Idem 53.—José da Costa Dourado, sobrado de um andar e sotão e uma loja arrendado por.......... 840$000

(Continuar-se-ha).

Communicados.

Esboço biographico sobre a vida e os escriptos do cidadão brasileiro José Joaquim de Moraes Sarmento, doutor em medicina pela faculdade de Paris, commendador da Ordem de Christo. cavalleiro da Legião de Honra, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, cavalleiro da Ordem de Christo de Portugal, socio honorario das sociedades zeladora das sciencias de Paris e Bordeaux, secretario perpetuo da sociedade de medicina de Pernambuco, socio honorario do Gabinete de Leitura de Pernambuco e Maranhão, socio honorario do Atheneu ; que aos seus dignos filhos, Dr. Luciano Xavier de Moraes Sarmento, Antonio José de Moraes Sarmento, e Exma. Sra. D. A. de Moraes Sarmento.

O. D. e C.

O AUTOR

I

Aos vultos que se tem erguido prototypos, um pedestal é pouco : as existencias vasadas no molde do dever, da moral, da religião, um esboço biographico não diz tudo.

Comtudo, tentarei certo da benevolencia dos contemporaneos, apanhar os traços do ancião que no decurso de largos annos tem exhibido provas robustas de amor, da patria e da humanidade, da litteratura e das sciencias, das letras e das artes, porque não recrimine a geração futura, o deleixo e a ingratidão da geração contemporanea.

As acções guerreiras insculpem-se em estatuas e memorias ; que as acções virtuosas, e os rasgos do genio, console-se ao menos salvados do olvido, na tela, no livro, e no marmore, para exemplo de uns, e leuitivo de outros.

Em tempos em que na imprensa chovem as necrologias, as menias e as biographias, venham ao menos algumas linhas justas indicar o lugar que compete á honra e á virtude, para que

MUTILADO

a posteridade regosije-se, os contemporaneos imitem-no, e o futuro glorifique-o.

Tambem não nos impelle na empreza que traçamos, nem as illusões do poeta, nem as affeições da amizade, nem considerações alheias ao bem, ao justo, e ao honesto; tanto mais quanto, o Dr. Moraes Sarmento, por si offerece á penna do biographo largas considerações como homem, medico, e litterato.

Dando a Cezar o que é de Cezar, e a Deus o que é de Deus, com a razão fria, a consciencia tranquilla, a imaginação calma, encetaremos esse trabalho justo e necessario, pedindo aos talentos escusa, a todos, contemplação e indulgencia.

II

Nos suburbios da villa de Bragança, em Portugal, onde as cordilheiras do Marão aggrupadas se dilatam em valles amenos e luxuriantes, e depois transformam-se em paysagens pittorescas e magnificas, se ergue o velho solar da geração portugueza dos Moraes Sarmentos, illustre tronco de feitos distinctos á pról da dynastia bragantina, e da religião catholica apostolica romana.

Foi no seio daquella paysagem severa dos Tras-os-Montes, e de illustres servidores da monarchia luzitana, que nasceu José Joaquim de Moraes Sarmento aos 31 do mez de janeiro do anno de 1804.

Renovo de uma arvore frondosa e robusta, esperança de uma raça costumeira a antepôr o dever ao prazer, o infante José Joaquim vio correrem os dias, crescer e prosperar a sua existencia contente e descuidosa.

Naquelle viver campesivo e saudavel, ao ar frio das montanhas, em exercicios gynasticos pelos carvalhaes e castanhaes, em quanto se desenvolvia o tronco, brotavam-lhe d'alma as primeiras impressões de viveza, agilidade, e constancia inaudita, que mais tarde formou-lhe o caracter, e revellou-lhe as faculdades e aptidões para os trabalhos intellecuaes, que auxiliadas da perseverança e estudo, tudo vencem e conseguem.

Era já indicar muito, quem na juventude constituio-se digno, e no futuro promettia ser bello prototypo de innumeras virtudes domesticas e sociaes. Arrancado cedo ás blandicis do lar, começaram os exercicios escolares, e tambem cedo a despontar os pimpolhos do genio do infante, que logo entre os de sua classe, obteve um grão distincto e honroso, bello e esperançoso.

Com aptidões tão notavelmente caracterisadas desde verdes annos, cresceu o infante José Joaquim, até que preparado e premiado nos conhimentos do idioma patrio, foi enviado a Coimbra, a Athenas-Universitariada Lusitania.

Foi alli, em Coimbra, que as faculdades do infante cresceram com viço e rapidez, a par das faculdades physicas que se destendiam com os annos, a experiencia, e o estudo; e foi alli tambem que, na escolha de tão variadas disciplinas, preferio José Joaquim de Moraes Sarmento o sarcedocio do medico, que como uma providencia se destina e dedica ao alivio e soccorro da humanidade.

Era uma escolha acertada de jovem entre os tres magistosos sacerdocios a que se consagram os mancebos de prole illustre;—a advogacia, a cleresia e a medicina; a dedicação aos interesses e direitos da humanidade, aos salvaterios d'alma, e aos lenitivos do organismo.

Coimbra, porém, era um circulo por demais estreito para a intelligencia que pretendia bracejar com os mysterios da organisação, attender-lhe as causas e os effeitos, ouvindo abalisados professores, e as lições do estudo e da experiencia.

As vistas e os anhelos do mancebo Moraes Sarmento, nos sonhos proprios da idade, de harmonia com as ambições de gloria, concentraram-se em Paris, pera onde partio no anno de 1823.

Chegando, porém, á Paris, não ficou o jovem Sarmento boqui-aberto em face da cidade de 10 leguas de povoação, 10 leguas de monumentos, 10 leguas de distracções, 10 leguas de corrupções, 10 leguas emfim de prazeres e commoções vivissimas. O caracter de Moraes Sarmento, formado por ascendentes para quem o *dever* é lei divina, no seio de uma natureza severa e reflexiva, e nas lides escolares, conservou-se puro dos vicios da Babylonia moderna, fiel a religião de seus pais, applicado á missão augusta que escolhera, e digno das ambições legitimas dos talentos conscienciosos em cujos a vocação intima rompe a despeito de todos os obstaculos.

Foi no vasto theatro do mundo civilisado, em Pariz, que José Joaquim de Moraes Sarmento, começou a desprender as scentelhas do talento meridional, e as forças da juventude; já na exacta observancia dos estudos escolares, e já em composições litterarias de merito e peso, que ao futuro doutorando promettiam um lugar assignalado e glorioso nos fastos humanos.

E' que á José Joaquim, em sua vida e em seus escriptos, presediam os dous moveis poderosos que erguem ao genio uma estatua, e a immortalidade; isto é, o trabalho, e a perseverança; porque o trabalho perseverante é a lei de toda arte, é a criação idealisada, como a existencia honesta, regular, energica, moral, intellectual, e religiosa, é um bello typo digno de uma estatua da arte.

Além do que, aquelle que é artista, ou homem de sciencia, sendo pensador profundo, genio completo e real, não espera encommendas, cria, produz, trabalha sempre, hoje, amanhãa e depois. Canova vivia em sua officina, diz um historiador, como Voltaire vivia em seu gabinete.

Homero, Phidias, João Gurjon, e Tasso, Milton, Virgilio, Molière, como entre nós, Gonçalves Dias, Magalhães e Macedo, indica-nos a razão, devem ter aprendido a lei immutavel do trabalho, como aquelles genios-modelos.

José Joaquim de Moraes Sarmento, em Pariz, estava na via arida e difficil, mas nobre e grandiosa, percorrida por aquelles artistas do marmore, da tela e da imprensa; estrada que conduz aos alpes da gloria, se o genio tem animo para fitar o porvir trabalhoso, augusto e rutilo da immortalidade, atravez das contrariedades infinitas da vida social.

Desconhecido até então, e com poucos recursos pecuniarios, o jovem Moraes Sarmento, teve os estimulos que forçam os talentos fadados a concepção, e a execução dos grandes rasgos artisticos, litterarios e scientificos, approveitando com prespicacia a inspiração instantanea e o tempo.

A inspiração, é a grande occasião do genio, diz um psychologo e erudito: e Moraes Sarmento, sem protecções nem fortuna em Paris, começava a escrever apenas, quando o autor do *genio do christianismo*, do *René e Atalá*, e dos *estudos historicos*, acertou ler-lhe os escriptos, admirando-lhe a originalidade litteraria, o torneio da phrase, e as pinturas de uma côr toda meridional, viva e sensivel como o sol portuguez.

E' desse tempo, e devido, já a inspiração aproveitada, e já a protecção de Chateaubriaud, que naquella épocha presidia uma associação litteraria, que Moraes Sarmento dissertou sobre muitas theses, ganhou premios, revelou uma logica cerrada, um estylo singelo e ameno, uma imaginação viva, flexivel e florida, e um espirito claro, activo, e capaz de largas empresas.

Ainda incompleta a sua educação litteraria, casou-se José Joaquim de Moraes Sarmento, com a Illm.ª e Exm.ª senhora D. Clementina de Varéilles, filha de illustres troncos parisienses, de quem, mais tarde, veio a ter tres filhos, esperanças de uma existencia digna, laboriosa, e honrada.

Em 1830 recebeu José Joaquim de Moraes Sarmento, o grão de Dr. pela faculdade de Paris, depois do que viajou pela Lombardia, Suissa e Napoles, volvendo afim aos lares patrios após a larga auzencia de 8 annos.

Foi em Lisboa que o Dr. José Joaquim traçou o vasto plano de se estabelecer no Brasil, no qual cumpria executar as elevadas posições de medico, politico e litterato.

A existencia é incontestavelmente como cada um a concebe, ou idéalisa, no vasto centro das combinações sociaes, bem que o homem de genio algumas vezes se arrebate por demais além das espheras do mundo sublunar.

O espirito do homem de genio, bem que muitas vezes devague, comtudo contem-se no trabalho consciencioso pelos themas sublimes, mas regulares e razoaveis, pelos quaes transluzem os caprichos, as beatificações raphaelices, ou as concepções dantescas da mente grandiosa.

Se o genio tem o previlegio de transformar-se, revelar-se em campos diversos, é claro que a intelligencia que escrevera no foco das luzes do globo, em Paris, deveria dar copia de si em toda a parte.

O Dr. Moraes Sarmento para executar a sua bella épopéa escolheu a capital da provincia de Pernambuco, onde desembarcou no anno de 1840.

Acompanhemos pois ao Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, que no espaço de 20 annos pela sua vida e seus escriptos, entre nós soube criar um nome notavel, uma fortuna importante, e uma reputação distincta e merecida, com o fito em nobres ambições: — *ser util a humanidade pela medicina, ao paiz adoptivo pelos serviços da penna e dos conselhos politicos, e a litteratura pelos seus escriptos.*

III

O medico.

Para bem se comprehender a missão a que se empenha o Dr. Moraes Sarmento, será conveniente lembrar, que a grandeza do destino humano não encerra-se na dilatação da existencia secular, no viver immerso nas fruições sensuaes, e menos nas acções numerosas, porém vulgares. A grandeza do destino humano, contem-se na pouquidade dos lustros, quando a cada um delles assignala-os os feitos magnificos, as acções briosas e dignas, e as producções litterarias e scientificas, onde manifesta-se a superioridade, transluz o genio, e admira-se a originalidade.

Foi assim em Pernambuco o Dr J. J. de M. S., porque, como medico apaixonou-se pela sciencia, e como quer um credito, o verdadeiro medico é aquelle que desprendendo-se dos laços sociaes de todo o genero, vive, ama, apaixona-se pela sciencia. O verdadeiro medico sustenta-se por esse sentimento, tanto quanto pela certeza de ser util a sociedade.

Desembarcando em Pernambuco, as vistas profundas do Dr. Sarmento fixaram-se em tres grandes ambições; a ambição de ser util ao Brasil pela medicina; a ambição de coadjuval-o na sua organisação; e ambição de um nome modesto, justo e celebre, que lhe caracterisasse o genio.

Desde então o medico foi caridoso, bom, generoso, para com os pobres, despendendo, como lhe tenho visto muitas vezes, com os desvalidos, o que acabava de receber dos ricos e poderosos.

Ante o espetaculo dos infortunios humanos abria-se a mão e o coração do medico, e algumas vezes com os sorrisos espirituosos, e as fallas carinhosas, sanava muita enfermidade que mais se aninhava n'alma do que no corpo.

Vi-lhe sobre tudo desempenhar esse santo dever do verdadeiro medico em uma quadra tremenda de luto, de medo e terror, quando essa capital tinha as ruas ermas, a casaria cerrada, o commercio paralisado, os semblantes pallidos e lividos, e o céo vestido de negro.

Nessa quadra em que a morte faria recuar os valentes, vacillar o animo dos crentes, e aterrorisar a todos, o Dr. Moraes Sarmento, com o sorriso da esperança nos labios, com a luz da confiança nos olhos, descia a derramar por toda a parte onde se desprendia um grito: — fé e esperança; — em Deos, e na medicina

No largo tempo de alguns annos, na época tremenda do cholera-morbus, na phase afflictiva da febre amarella, nas quadras indemicas que a espaços tem assolado Pernambuco, pensamos não haverá ninguem que não tenha visto ao pé do leito dos enfermos um homem de mediana estatura, cheio do corpo, de rosto redondo, olhos rasgados e intelligentes, bocca risonha, palavra amena e portugueza, um todo emfim onde se aprende dous annos fervidos e profundos, como os que concebem as intelligencias superiores: o amor da familia, e o amor da sciencia.

Em o Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, o amor da familia, concentrou-se no trabalho e perseverança, na economia do tempo e das superfluidades, no encanto do lar e da prole, no bello e na poesia de um porvir glorioso e immortal; e o amor da sciencia, era o rasgo atrevido do engenho que rompe os mysterios, que vôa pelos espaços, que prescruta do futuro, que prophetisa sobre a natureza physica e moral do homem e da sociedade, em quanto com uma mão maneja o escalpello, e com a outra a penna politica, scientifica e litteraria.

Natureza benevola e generosa, caracter facil e docil como uma criança, espirito poderoso, logico e positivo, as vezes, prendado de uma faculdade de trabalho maravilhosa, junto ao dom da analyse profunda do corpo e alma humana, o Dr. José Joaquim faz-me-hia vacillar pelo seu triplo caracter de medico, politico e litterato, se ao engenho não fosse permittido, como diz M. de Stael, tomar todas as formas, ou exercer-se em todas as espheras onde se insculpem os elementos constitutivos do engenho, o instincto, a abstracção e a especialidade, soccorridas do trabalho, da attenção e da perseverança.

IV

O politico

O homem que como medico soubera traçar e executar uma carreira tão bella quanto gloriosa, não poderia faltar ao comprimento de sua ambição de ser util a nação que *adoptara em 1852.*

Profundo conhecedor das fibras que moveu o coração humano, analitico do corpo como da alma, intelligencia perspicaz e activa, possuidor de um cabedal prodigioso de conhecimentos litterarios e scientificos, o Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, não poderia ficar impassivel ante os movimentos politicos que se operavam no vasto imperio de Santa Cruz, sem que, comtudo, jamais apparecesse-lhe o busto na tribuna, ou em commissões politicas.

O seu papel, era como o do profeta a lêr nos mysterios do futuro; a sua acção, era como o do timoneiro arrojando com segurança uma mão atravez de um oceano procelloso.

Na Europa, aprendera o Dr. Sarmento de abalisados historiadores, (*) que oseculo XVI fechara a época exclusivamente religiosa; a sociedade saia da idade-media; lançava-se fora do velho e poetico passado da cavallaria, communas, cathedraes e castellos, heroicos e piedosas legendas que dominavam as gerações ingenuas.

« Depois a predica da reforma, a autoridade e o exame lutaram estrepitosos sem se poderem entender: operava-se uma transformação social; trabalho opinioso que só percebem-no alguns espiritos superiores.

« O combate mysterioso da fé e da força brutal está prestes a findar-se; o egoismo da terra alteia-se sobre o principio catholico vasto, universal e protector; as nações se agrupam cada uma em sua circonscripção material.

« Na idade-media, uma crença fazia erguer multidões para libertar o sepulchro do Christo; depois de reforma e seu direito publico, cada povo pensa em si, cada potentado nas proprias conquistas.

« Os impetos generosos para o triumpho moral de uma idéa extinguem-se; uma provincia de mais accrescentada as soberanias, eis a ambição dominante.

« Em França, a guerra é declarada as duas forças vitaes de idade-media; o espirito de localidade e o pensamento universal, isto é, a communa e o catholismo.

« O poder real centralisa-se, rompe de frente todos os obstaculos, ao mesmo tempo que se oppõe ao elemento religioso a theoria das libergades da igreja gallicana; tentativa escrupulosa que nem tem o arrojo de reforma, nem o espirito de conservação da antiga hierarchia pontifical.

« A corôa não tem desde então mais que uma preocupação, seu engrandecimento.

« Esta passagem de um estado social a um outro não pode-se operar sem vivos abalos. Deve-se considerar o reinado defficil de Henrique IVcomo o fim da luta puramente religiosa.

« Sem duvida existe ainda entre os povos as idéas fortemente theocraticas; o catholecismo inspira sempre fervor; determina perseguições; mais emfim a reforma a seu turno fez conquistas, domina actos politicos, e o principio religioso é idéa secundaria.

« A politica absorve tudo, e com ella avulta a diplomacia, os interesses dos principados, as relações inteiramente pessoaes, fundadas sobre as pretenções territoriaes. »

No Brasil, vira o Dr. Sarmento, que a luta religiosa produzira apenas a época gloriosa de 1624 á 1654, quando Pernambuco, Parahiba, Rio Grande e o Ceará, dominadas pelo poder Hollandez, ergueram-se como um só homem a pról do principio-monarchico e catholico, universal e philosophico.

A luta territorial, quasi insignificante desde a colonisação até nossos dias, devia-o assim ser porque o territorio era amplissimo e a população rareada; e depois porque a *constituição e os codigos* livelavam tudo passando a rasoura destruidora sobre os previlegios heriditarios, cacheticos, e reprovados, pela civilisação e progressos sociaes.

A penas na assimilação historica — europea americana — avulta temidamente o principio *industrial* pelas ambições e exigencias do seculo em que *lá bete* tem mais previlegios e estimulos do que *l'esprit*.

O que pois ferira as vistas do Dr. Moraes Sarmento em relação a politica, foi a luta entre o *principio da autoridade absoluta* e o *principio da liberdade desregrada.* Aquelle, como em toda a parte, tendia a degenerar no despotismo; como este, em todo o universo, despenhava-se na anarchia

No Brasil, na epoca de 1840 o *principio da autoridade* jazia sobremodo cerceado, coagido pelos costumes e pela educação, desprestigiado pelas transformações rapidas e mal pensadas: emquanto o *principio da liberdade illimitada*, corrompia-se pelo abuso, pelas exigencias desmoderadas, e pelas aspiraçõesinfinitas de ambições sem limites.

(*) Com especialiade Lapetigue e Chateaubriand a quem seguimos quasi textualmente nestes periodos.

No centro de uma anarchia politica de tal ordem, o Dr. Moraes Sarmento, com a intelligencia logica e clara, não vacillou na escolha dos principios que deveriam reorganisar a nação; isto é, abraçou o *principio da autoridade*, para depois fazer imperar o *principio da liberdade*.

Além do que, o *principio da autoridade*, percebia bem o amigo do autor dos *estudos historicos*, era a monarchia bragantina firmada no throno; era o christianismo, e era a philosophia eclectica, com o principio unitario-catholico a frente do universo; em quanto o principio da *liberdade illimitada*, tendia ás claras ao republicanismo, as crenças diversas, e ao systema administrativo federal, inconsequente, absurdo e de funestos resultados na America-Meridional.

Combater portanto o erro politico do seu tempo, dirigir o espirito publico desvairado dos interesses monarchicos e christãos, da unidade nacional emfim, tal foi o papel politico que brilhantemente desempenhou o Dr. Sarmento pela imprensa e pelos conselhos, até vêr victoriosos seus principios, coroados seus esforços, e triumphante a causa que adoptara. Visto e conhecido o medico e o politico, encaremos pois o homem de letras e sciencias.

O litterato scientifico.

V

A imitação é o objecto da arte propriamente dita; a invenção é o sello do engenho, diz Carlos Nodier. Os mais arrojados entendimentos podem-se conciliar com a vida mais simples e a mais regular, diz Talandier. Por tanto não é sorprehendedor que o medico, como o Dr. Moraes Sarmento, que o politico honesto, que o philosopho, exhibisse provas numerosas de um engenho inventivo, a par do escriptor de estylo, erudicção, e profundeza.

O Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, o laureado de Chateaubriand pelas theses e memorias magnificamente desenvolvidas em estylo ameno, e de côr meridional de sua provincia natal, além de ser Atheniense de Paris escrevendo em francez, é, com o crescimento da idade, da experiencia e do estudo, um estylista portuguez de sensibilidade exquisita tocada de reflexão e erudição Essa sensibilidade paternal que se depara nos escriptos do Dr. Sarmento, é tanto mais tocante, quanto as materias litterarias sobre que versam arrancam lagrimas sem despende-las das palpebras, e são perolas de orvalho matutino nas campinas esverdeadas da nossa America.

De uma alegria philosophica que sorri-se com o argumentador, mas que contem-se as vezes pelas considerações da natureza physica e moral d homem, o Dr. José Joaquim, descobre um engenho perspicaz, e sem o querer, a par de profunda erudicção litteraria e scientifica, uma logica cerrada e dogmatica, auxiliada de uma memoria prodiogiosa, incansavel e robustissima, atravez dos annos e trabalhos.

Seu talento de escriptor, é uma feliz combinação da imaginação inventiva e viva da razão meditativa e logica, dos laivos de uma poesia sensitiva e crente, e de uma intelligencia rigorosa e illustrada.

Entre os numerosos trabalhos litterarios de merito do Dr. Moraes Sarmento, merecem especial menção do biographo, o seu discurso do Gymnasio Pernambucano, e a sua noticia biographica do Dr. José Eustaquio Gomes, e depois os seus trabalhos da sociedade de Medicina de Pernambuco, como secretario perpetuo que era.

Nos escriptos indicados, além de outros muitos em largos traços se desenha a alma do cidadão, o espirito do pensador, a aspiração do philosopho e do christão, e amor e a gratidão do amigo e do douto.

É assim que erudito e philologo, no discurso do Gymnasio, o Dr. Moraes Sarmento, distingue as ideas de educação e instrucção assim:

« Para grande numero de pessoas são estas palavras como que synonymas; mas entre ellas vai todo o espaço que separa a moralidade e o saber, cousas que em verdade deveriam andar sempre unidas, mas que infelizmente nem sempre se encontram juntas.

« Todas as vezes que na vida dos povos, no correr dos seculos a educação e a instrucção se separaram, ou se desiquilibraram; todas as vezes que entre a educação moral e a cultura das faculdades intellectuaes não houve a necessaria harmonia para a perfeição do homem, foram grandes as desgraças, que assolaram as nações.

« Quando os governos attenderam só a instrucção, e deixaram enfraquecer a educação, florecêram os brilhantes seculos de polida corrupção de Pericles, de Augusto Cezar, e de Luiz XIV; quando entre as calamidades de continuas devastações desappareceu quasi de todo a instrucção e ficou só uma educação sem leis, nem philosophia veio o mysticismo semi-barbaro da idade media; quando finalmente se deu tudo á instrucção e nada á educação, vimos nos tempos antigos os horrores do baixo imperio, e quasi em nossos dias assim que a philosophia sensualista da Regencia, e de Luiz XV chegou a substituir a educação gradualmente enfraquecida, presenciou o mundo as ferozes saturnaes da convenção franceza.

« O que a historia nos mostra em grande escala nas diversas phases das nações, observa-se do mesmo modo n'um só individuo. A proporção que o « sentimento do dever se enfraquece, » isto é, a medida que os effeitos de uma boa educação desappareceu n'um homem, este homem, por mais instruido que seja, precipita-se de abysmo em abysmo, e corre direito e presuroso á sua destruição.

« A *educação*, diz o illustre Bacon, « é a dobra do costume tomada desde a infancia, » Nada ha mais simples, nem mais verdadeiro; mas esta dobra do costume tomada desde a infancia, para fazer a ventura do educando, e contribuir o que della se deve esperar, quem é que a deve dar? Em que base se ha de fundar? Oh! Evidentemente só a religião a pode dar, só as suas doutrinas lhe podem servir de base.

« Supponho que ninguem pode duvidar por mais curto que seja o alcance de sua intelligencia, que fora da doutrina santa do sacrificio, doutrina geral entre todos os povos, e tão antiga como o mundo, nenhuma outra base se póde dar á educação, a não ser a satisfação dos interesses pessoaes, isto é, a completa negação do dever, a total destruição do laço social.

Em outra parte do discurso encara, o Dr. Moraes Sarmento, as difficuldades da luta do bem contra os prejuizos inveterados; (p. 9 e 10) mais além prescuta da historia patria (p. 12) as causas occasionaes da má educação entre nós, e descobreda no « cancro roedor de toda moralidade, na aula-christãa escravatura recrutada entre selvagens, e nas addições de população que nos tem vindo de além-mar, » sem moralidade, sem leis, e sem costumes.

Mas logo apos esta apostrophe justa e severa, e philosopho christão applica o balsamo da esperança, como a absolver os erros dos antepassados pela nova direcção dos contemporaneos, quando fallo assim:

« Roma teve em sua origem muito peiores elementos de educação moral: mas uma serie de grandes reis e de sabios legisladores, attendendo cuidadosamente a esta primeira necessidade das nações, inventando com admiravel sagacidade os elementos de educação, que lhes faltavam, transformou dentro em mui poucas gerações um aggregado de salteadores no povo que maior respeito tem tido á lei, e o respeito á lei é a escala mais exacta para medir a moralidade de uma nação.

« Em nossos dias iguaes prodigios da influencia da educação se tem visto em Botany-Bay. Os criminosos, que para alli esgota a Inglaterra, conservam pela maior parte a depravação, que levam da Europa; mas os filhos, os netos desses reprobos da sociedade britanica, graças á educação ministrada por um governo attento e intelligente, graças a profusão das escolas que se encontram em todos os lugares habitados, os indigenas de Botany-Bay admiram a todos os viajantes pela sua grande simplicidade, extrema franqueza e ingenuidade, não menos do que pela sua isenção da maior parte dos vicios frequentes na Europa.

Ao lugar de historiador e moralista, depois segue-se a apreciação da educação clausurada, os meios de corrigir a infancia, a instrucção que se lhes deve applicar, o erro da educação da mocidade em terras estranhas, a necessidade do estudo das linguas mortas como das vivas, o panegerico da lingua de Camões que reune a abundancia, a pompa, a variedade e a harmonia, a superioridade da civilisação moderna sobre a antiga, a vantagem e utilidade das sciencias, das leis e das artes, emfim um ramalhete perfumoso, variado, colorido de todas as côres, admiravel de instrucção, de trabalho, e perseverança, de severidade e benignidade, de paternaes conselhos e experiencias, que conseguio para o Dr. Moraes Sarmento uma ovação digna, merecida, e gloriosa, entre todos que ouviram, ou leram, o seu mimoso *discurso do gymnasio pernambucano.*

VI

Os applausos que recebeu o Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento, pelo seu bello *discurso do gymnasio*, não foram menos vivos com a leitura e a publicação da sua *noticia biographica do Dr. José Eustaquio Gomes*

E' sobretudo em essa *noticia biographica*, como no *artigo sobre a inauguração da irmandade da Misericordia do Recife*, como na *visita imperial aos Guararapes*, como em muitos outros escriptos do Dr. Moraes Sarmento, que podemos dizer como Mettemeut a respeito de um genio francez, que o seu genio é um encontro feliz de graça e melancolia, de sentimento e de idéa, de indulgencia philosophica e critica engenhosa, em quadradas em um fundo de elegancia que lhe dá um novo preço, da mesma sorte que um diamante de uma bella agua é mais agradavel ávista quando bem engastado.

O toque fino, a mão de mestre, a elegancia graciosa, o estylista mimoso, revala-se aos olhos dos entendidos, nas primeiras seguintes paginas da *noticia biographica do Dr. Gomes*.

« Dos homens, que pela originalidade de seus inventos, pelo numero e excellencia de suas virtudes, ou pela vastidão de seus conhecimentos, se tornaram illustres e famigerados, todos procuramos com instinctiva curiosidade saber a vida publica e privada, como se, por lei providencial imposta á humanidade, taes vidas devessem servir de modelo, e excitamento aos bons, e aos habeis, de opprobrio e remorso aos ineptos e aos perversos.

« Este desejo innato nem sempre é possivel satisfazer-se, porque de muitos homens afamados não em restrictas localidades, mas no orbe inteiro, se ignora ainda hoje a paternidade, e até o lugar do nascimento. Em taes casos a imaginação toma a dianteira aos factos, e cada qual, seguindo as idéas que forma do merecimento real de taes homens, inventa, exagera, dando-os muitas vezes pelo que nunca foram, ou attribuindo-lhes o que nunca fizeram.

« Foi isto exactamente o que succedeu a respeito do Dr. José Eustaquio Gomes, o qual pouco fallava dos outros, e nada dizia de si. Fallecido quasi a duas mil legoas da terra natal, e sobrevivendo aos amigos, que ainda aqui tivera na mocidade, ninguem em Pernambuco sabia dos pormenores de sua vida. Astro radiante de saber e de virtudes só se reconheceu, quando já perto do seu zenith, e ninguem podia marcar no horisonte o ponto exacto, onde primeiro apparecera.

« Foi sem duvida por isso que entre tantas noticias necrologicas de ignotas celebridades, que os periodicos nos revelam quotidianamente, nenhuma sahio até hoje relativa ao Dr. Gomes, e todavia ninguem teve mais amigos do que elle, ninguem, que eu saiba, derramou por esta provincia mais beneficios. Não foi, porém, negra ingratidão, indisculpavel olvido, ou frio indifferentismo que interpeceram as vontades. Cumpria ter documentos, informações exactas e completas, porque não era o Dr Gomes homem de quem se fallasse unicamente em desabafo da saudade e do sentimento, e ainda menos por mero cerimonial, e taes documentos e informações devendo vir de regiões longinquas, não podiam chegar com presteza »

Senhor dos documentos que attestam o nascimento, a infancia, a juventude, e a virilidade do Dr. Gomes, o Dr. Moraes Sarmento, traça um largo quadro onde apparecem as lides, os soffrimentos, as decepções, as honras e virtudes, as alegrias e as esperanças, os conhecimentos scientificos e litterarios, do *homem que ardia em desejos de ser util a humanidade; que comprehendeu toda a excellencia deste ministerio santo, que tanto harmonisava com o seu caracter eminentemente bemfazejo, e que qual outro cathecumeno pedia ser iniciado nos mysterios do sacerdocio-medico.*

Não nos podemos furtar a transcripção integral de um periodo da *noticia biographica do Dr. Gomes*, no qual o engenho do Dr. Sarmento, depois de largamente discursar a respeito de uma memoria inedita do illustre clinico, *na qual se atham minuciosamente consignadas questões valiosas de hygiene publica, desde o simples systema até a erysipela a mais grave — a grangrenosa*; o douto biographo conclue com um trecho barilado como um baixo relevo dos melhores tempos de Roma e Grecia.

E' o seguinte:

« Educado (o Dr. Gomes) nas doutrinas medicas da universidade de Edimburgo, que sempre foram electivas, e que eram naquelle tempo representadas pelo celebre Culleu, o qual desembaraçando as theorias medicas do grosseiro humorismo no fim do seculo passado, nos encaminhou para a excitabilidade e puro dynamismo dos nossos dias, ficou o Dr. Gomes por creação e pela indole natural do seu genio, tão desviado do absolutismo dos systemas, quanto da incredulidade da therapeutica. A philosophia pratica da sua clinica era evidentemente o ecletismo. De todos colhia o que a consciencia esclarecida pela razão e pela experiencia lhe dictava, e por isso levou todos os systemas á unica pedra de toque, onde se podem aquilatar, isto é, ao leito do doente; não com o enthusiasmo de aerios ideologos alambicados, que nenhuma duvida teem em admittir opiniões contrarias as leis da gravitação e do calculo, unico conhecimento incontestavel do homem, e ainda menos com o fingido ardor de interesseiros e descarados charlatães, não, rompendo, com o ignorante audaz, em tudo e por tudo com o saber tradicional dos seculos, unica fonte da perfeição a que chegou a humanidade em todos os ramos das sciencias e das artes, mas tão somente com a vontade honesta e summamente louvavel de tudo experimentar em si e por si, na unica intenção de ampliar seus recursos therapeuticos.

« Qual foi a convicção, que de tanto labor, de tão dinturnas experiencias lhe ficou, bem o vimos todos no modo porque se tratava nas suas molestias, inclusivamente naquella de que falleceu, o eclectismo, sempre o eclectismo, até o ultimo suspiro. »

A maneira delicada, sensivel e compungida, como nos relata o Dr. Sarmento a ultima ceremonia prestada ao Dr. Gomes, alem dos traços da dicção pura e correcta, da pintura lugubre e soluçante, da dôr amarga e desensoffrida, lembra a narrativa de uma singeleza commovedora de Topfer, Bernadim Ribeiro, ou Frei Luiz de Souza.

Falla assim a commoção viva e profunda, o coração generoso e christão, o espirito elevado e sabedor das cousas da terra: —«Ao outro dia, em torno de um sarcophago modesto, que sustinha feretro não menos simples, só coberto por longa tela negra em que debalde se procuravam os distinctivos, que costumam revelar parte dos governos a esphera dos varões conspicuos, em roda de seus restos inanimados, se observou dentro e fora da igreja de S. Pedro, a maior concurrencia de assistentes, que hei presenciado em Pernambuco.

« Não eram vãas e fallazes demonstrações de affecto dadas aos mortos em attenção aos vivos, pois nenhum parente tinha no Recife, e seus mais intimos amigos eram os pobres e os desvalidos. Não era ingente apparato de extraordinaria pompa, que movia tão denso concurso em torno do tumulo de um medico velho e pobre. No semblante dos assistentes claramente se divisava o sentimento, que alli os congregava e o triste pensamento, que alli os preoccupava. Era o ultimo, espontaneo e puro tributo da gratidão, era o derradeiro adeus da saudade. »

A intelligencia do Dr. Sarmento offerece o caracter dos climas das zonas temperadas que nada produzem de desordenado nem impetuoso. Como um ribeiro a serpentear socegado, claro e puro, por entre a espessura esverdeada de nossas matas virgens, assim o seu estylo mimoso, correcto e singelo, corre manso, abundante e claro.

Ao lerem-se os escriptos primorosos do Dr. Sarmento, o coração resfolga na arcada do peito, a alma extasia-se de contente, e a sensibilidade agita-se suavemente e estima-se, ama-se até, ao autor do *discurso da abertura do Gymnasio, da noticia biographica do Dr. Gomes, das memorias medicas de Pernambuco, da irmandade da Misericordia do Recife, do passeio imperial aos Guararapes e de tantos outros escriptos, infelizmente pouco zelados pelo autor* para seu renome e immortalidade, em que se descobrem sempre as idéas moraes casadas ás lições uteis, as tres grandes ambições de uma alma larga, e o sentimento da honra, do dever, do bem, do justo e da virtude, refundidos no magnanimo *principio da dignidade humana.*

Aquelle que se engrandece por uma só virtude um pedestal é pouco; ao que reune tantas, a immortalidade e a gloria; e tal será a recompensa do Dr. José J. de Moraes Sarmento, em Pernambuco, e no Brasil inteiro.

VII.

Emfim, eis em poucas linhas, os traços afragados do varão brasileiro, que no periodo de 4 lustros, concebeu, meditou e realisou, o projecto gigantesco que abrangia a politica, a litteratura, a sciencia, a medecina e a luta tenaz para obter uma fortuna para descanço de seus velhos annos, e o estabelecimento de seus briosos filhos.

Que estes pois mirem-se nas acções, que ao autor de seus dias, chamou ás recompensas merecidas de tres nações, a franceza, a portugueza e a brasileira; os titulos litterarios de varias sociedades, de Paris, Bordeaux, Lisboa, Pernambuco e Maranhão; as benções unanimes de tantos individuos arrancados á morte certa e infallivel; o respeito, a estima e a consideração dos ricos e pobres, dos fracos e poderosos, dos governantes e governados, e o que é mais, de homens, mulheres e infantes.

Que os filhos do Dr. Moraes Sarmento aprendam o que val o trabalho, a perseverança e o estudo; a abstracção e a especialidade que dão ao genio o brilho e a immortalidade; ao homem, o dever, a honra, o sentimento elevado de sua propria dignidade; e o humilde autor destas linhas [illegible] gratamente pago de muito que [illegible] real da justiça do bem e do bello.

Moraes Pinheiro.

Go[illegible]tembro.

Temos até ag[illegible] custo a nossa indignação a vista [illegible]ficavel procedimento da pequena parci[illegible] nesta cidade pugna pelos interesses d[illegible] Carvalho, parcialidade esta que tem [illegible] uma bandeira de guerra cruenta e sem tregoas contra qualquer outra pretenção que não seja a d'aquelle senhor, contra o numeroso partido que não bate palmas á sua tresloucada idéa, e contra a autoridades da comarca, porque estas teem sabido se conservar no seu posto de honra, sem por actos mostrar o mais leve pendor por este ou por aquelle Hoje porém, que tem chegado ao seu mais alto grão o cynismo desses partidarios que luctam com a desordem e a loucura do desespero, porque veem já imminente um desengano cruel, hoje, que já bate a porta o dia em que deve reverdecer para uns e murchar para outros a esperança de um resultado feliz, não podemos deixar de juntar a nossa voz á essas outras que já na imprensa todos os dias refutam com vantagem as imputações vagas e as arguições sem fundamento em que são tão ferteis esses pseudo-escriptores do *Liberal* e *Ordem*; não podemos deixar de levantar um brado em favor da causa justa das autoridades desta comarca, e da pretenção razoavel do candidato natural deste circulo.

Infelizmente para o nosso paiz a época das eleições é sempre fertil em acontecimentos tristes, em injostiças clamorosas, em ressentimentos profundos e desoeitos desarasoados? A lucta começa a se empenhar muito tempo antes do dia do combate decisivo, e durante esse tempo os prellos gemem debaixo das mais pesadas calumnias e dos mais torpes doestos; os manejos eleitoraes combinam-se e desfazem-se todos os dias, e a intriga corre por toda a parte, ora manejada pela penna do escriptor publico, ora semeada nos argumentes do advogado, já escondida nas dobras da sotaina de algum vigario, e já finalmente, soprada pela bosina de algum réo de policia, que por ja ter sobre a fronte impresso o ferrete de—perjuro—, não se peja de prestar-se a tão ignobil quão infame mister! Chega o dia em que deve decidir-se a lucta e o choque dos interesses é tanto mais terrivel quanto se effectua de mais perto, e as pretenções encontram-se em um ponto commum e unico, e tem lugar portanto uma guerra encarniçada, onde a menos apadrinhada pela opinião publica, a menos legitima põe em jogo os meios os mais torpes, os recursos os mais desesperados e indignos, e a intriga a mais negra e infame! Passa finalmente a eleição, um partido bate palmas ao seu triumpho, e o outro cheio de despeito e de raiva dá pasto aos seus ressentimentos, e queima na retirada os ultimos cartuchos que teem ficado no seu arsenal, apezar da malefica festividade com que havia começado o combate!

Triste época a das eleições!

Esta cidade já tem sido o exemplo do que deixamos dito, e este anno as mesmas scenas já tem tido lugar, e as cousas se encaminham para a repetição dellas.

Entretanto dous unicos factos deram nascimento á esses acontecimentos, e crearam a situação actual desta comarca; e são elles: a pretenção bastarda do Sr Souza Carvalho e a tresloucada adhesão do Sr. Antonio Francisco Pereira á essa pretenção.

Não avançamos proposições vagas e sem fundamento como os pseudo-escriptores do *Liberal* e *Ordem*; vamos fazer algumas reflexões que deixarão bem justificado o nosso pensamento.

Goianna tem em seu seio filhos habilitados para representa-la na camara quatriennal, e fora della filhos dedicados aos seus interesses, e quando uma cidade, ou um circulo, sob o regimen do actual systema, se acha em taes condicções não ha necessidade de pedir emprestado a outra cidade, á outro circulo, e muito menos a outra provincia um representante, um advogado dos seus direitos e interesses. E' esta a opinião filha de um sentimento, que só pode ser esquecido por homens a quem um mal entendido capricho tem cegado, e feito esquecer as verdadeiras conveniencias de sua terra natal.

A vista disto com que credenciaes se apresenta o—*Parahibano*—Sr. Souza Carvalho por este circulo, e porque motivos ou conveniencias apadrinha o Sr. Antonio Francisco Pereira e os homens que o cercam tão infeliz idéa, tão exagerada pretenção?

Os verdadeiros filhos de Goianna, aquelles que com verdade e sinceridade defendem os brios e foros deste seu torrão natal, não podiam receber semelhante enxerto sem levantar um brado de indignação, e sem desde logo fazer um protesto de guerra; e is a razão porque começou a lucta, que os apologistas do Sr Souza Carvalho não quizeram manter no terreno digno que lhe convinha para a sustentarem como o teem feito, de um modo indigno e cobarde, como bem o provam esses artigos publicado no *Liberal* e *Ordem*, escriptos em estylo regateiro e peijados das mais torpes calumnias.

Sabemos que em eleição a lucta é irremissivel que hoje não se comprehende eleição sem lucta, sem choque de interesses, e sem embate de pretenções, porque infelizmente já lá vão bem longe os tempos em que a opinião publica apontava um nome, convergia toda para elle, e estava tudo feito, por quanto esse facto callava quaesquer outras pretenções, se por ventura nesse tempo fosse frequente a pluralidade dellas; mas sabemos tambem que a lucta é muito menos terrivel, muito menos odiosa, quando pleiteam a eleição duas pretenções legitimas, dous interesses reconhecidos, finalmente, dous candidatos que teem iguaes direitos aos suffragios do povo que teem de elege-los. E qual é a situação da comarca neste sentido? Todos o sabem, todos a veem, entretanto pinta-la-hemos resumidamente.

Corriam mui pacificamente os negocios eleitoraes de Goianna, não havia na comarca divisão de partidos, porque a opinião era uma só, a melhor concordia existia entre todos, quando o Sr. Antonio Francisco Pereira em 1856, illudindo traiçoeiramente o governo, abusou da confiança que este havia nelle depositado, para proteger um candidato a quem o governo nada devia, e de quem nada podia esperar, retirando assim o seu apoio, que era então de alguma valia sómente porque occupava por si e pelos seus os lugares de policia, do candidato que merecia a confiança do governo, e cuja reeleição era sem duvida por elle desejada. E' um facto que está no dominio da opinião publica; todos sabem que o Sr. Antonio Francisco Pereira, esfriou a sua adhesão ao Exm. Sr. Dr. João José Ferreira de Aguiar, para favorecer a louca pretenção do Sr. Souza Carvalho. Felizmente, porém, para os brios da comarca, e para honra dos seus filhos o governo não estava de todo abandonado neste ponto da provincia, e porquanto os SS. coroneis João Joaquim da Cunha Rego Barros e Antonio Alves Vianna aqui estavam, e fieis aos seus principios e firmes no seu posto de honra, deram mais uma prova de servidores dedicados e desinteressado do governo, extorvando os planos do servidor-renegado, o Sr. Antonio Francisco Pereira, e então triumphou a causa da justiça, prevaleceu o verdadeiro interesse da comarca, porquanto o Sr. Souza Carvalho vio fugir-lhe a esperança, que elle julgava prestes a crystalisar-se, e o Exm. Sr. Dr. F. de Aguiar foi reeleito.

Esta derrota, porém, não lançou por terra os castellos do Sr. Souza Carvalho, nem poz termo aos desatinos do transfuga que o protegia, porque o primeiro é um moço impertinente e teimoso, e o segundo devia ser exagerado na *sua* falta, para cumprir a sina de—renegado—que é sempre fanatico e louco pelo principio que o fez renegar. E pois essa vergonha que o Sr. Antonio Francisco Pereira deveria ter sepultado no esquecimento com o silencio e o recolhimento, ainda hoje faz corar os verdadeiros filhos de Goianna, que como taes prezam a sua dignidade, porque aquelle senhor ainda não abandonou o intento, louco sem duvida, de realisar os sonhos dourados do seu protegido sonhador.

E' além disto candidato tambem nas proximas eleições o Sr. Dr. João Alfredo Correia de Oliveira, filho desta cidade, membro de uma familia numerosa e importante e moço cheio de talentos, que vê diante de si um futuro brilhante e lisongeiro; pretenção legitima e natural, e que é além disto favorecida pelo alargamento dos circulos, que se realisará sem duvida este anno.

Eis a situação da comarca, ahi estão duas pretenções que se encontram, e que se batem, uma louca e desarasoada, e outra legitima e verdadeira, ahi estão proximas as eleições e os contendores em campo, pondo em [illegible] os meios e os recursos de que dispõem

[illegible] tem sido o procedimento dessas duas parcialidades? E qual dellas pugna com bom direito por uma idéa justa?

[illegible] que para a gente sensata da comarca não [illegible] mister responder e explicar aquellas duas interrogações; porem como a pequena parcialidade de que é chefe o Sr. Antonio Francisco Pereira tem levado a questão para a imprensa de um modo inconveniente e indigno, vamos restabelecer a verdade dos factos, e fazer ligeiras considerações, afim de apagarmos qualquer impressão desfavoravel que por ventura tenham produzido os artigos que se leem na *Ordem* e *Liberal*, e destruirmos qualquer prevenção que por ventura essas insultuosas *catilinarias* tenham creado fóra desta cidade.

Perdida a eleição em 1856 o Sr. Antonio Francisco Pereira, longe de reconhecer o seu erro, de arrepender-se e de emendar-se, muito pelo contrario insistio em sustenta-lo a todo o custo, e em realisa-lo fossem quaes fossem os meios. Eis, digamos de passagem, a causa de todos os males desta terra durante estes ultimos quatro annos.

Não podia proceder com lealdade uma parcialidade que havia começado a luta por uma traição, e pois tudo tentou ella para conseguir o seu fim, sem escolha de meios e sem attenção a conveniencia alguma. Foram apalpadas as autoridades, porém, ellas, firmes no cumprimento do seu dever, recusavam prestar qualquer apoio, recusavam a mais pequena adhesão, conservando-se neutras no meio da lucta; e este facto longe de recommenda-las a essa gente como caracteres distinctos e funccionarios publicos que só tinham em vista o cumprimento da lei, e o desempenho dos seus deveres, ao contrario levantou contra ellas uma cruzada de calumniadores, que derramou na imprensa toda a raiva e despeito de que estava possuida, com o fim de desmoralisa-las perante o governo, na esperança de conseguir a mudança dellas.

Não é nosso proposito, e nem para isso nos sobra o tempo apontarmos e reputarmos as calumnias que se lhes tem assacado, o que alias tem feito mui vantajosamente es bem aparadas pennas de *Timon*, *Veritas*, *Argos* e outros por este *Diario*; o nosso fim foi somente explicar ao publico a razão dessa guerra encarniçada que se tem feito pela imprensa ao destinctos magistrados os Srs. Drs. João Antonio de Araujo Freitas Henriques e João Hercano Alves Maciel, e aos Srs. Dr. delegado José Ignacio da Cunha Rabello e subdelegado Antonio Pinheiro de Mendonça.

E essa guerra infamemente planejada, e mais infamemente realisada, tem continuado, e hoje, que se approximam as eleições, e que vão murchando as esperenços de realisar se o fim a que se proposeram com esse torpe procedimento, ella vai sendo mais terrivel, e tem tocado já a um tal grão de cinismo, que, longe de prejudicar aos guerreados, depõe contra os guerreadores.

E na verdade que criterio póde merecer uma parcialidade em cuja bandeira se lê um nome repugnante a comarca, o nome do Sr. Souza Carvalho, que lembra interesses de uma provincia estranha?!.. Que criterio póde merecer uma parcialidade que, clamando contra phantasticas e imaginarias perseguições das autoridades, arvora, e leva diante de si um pendão que mostra—como victima principal—como martyr o ex-escrivão Miguel Joaquim de Faria Braga, homem cheio de crimes, e que tem escripto a historia de sua vida nos roes de culpados dos cartorios desta cidade?!..

Entretanto mui diversamente tem procedido a parcialidade contraria, aquella que tem a sua frente os nomes respeitaveis dos Srs. coroneis João Joaquim da Cunha Rego Barros e Antonio Alves Vianna. Respeito á lei, amor á ordem, adhesão ás autoridades e coadjuvação a uma pretenção justa e conveniente aos interesses da comarca, eis em resumo a historia do procedimento dessa parcialidade. E ahi estão os factos que fallam mais alto que tudo. Victimas tambem de imputações desairosas, mas sem fundamento, aquelles dous senhores teem sido immolados no mesmo altar que as autoridades, mas teem limitado o seu procedimento, o que tem sido imitado por todos que o seguem, a defender-se, e a provar por si ou por intermedio dos seus amigos, o contrario do que contra elles se tem dito pela imprensa, a defender-se tão somente, porque comprehendem o quanto é inconveniente e indigno o desordenado systema de aggredir sem reserva, de que lançam mão os seus adversarios, e por que além disto um procedimento em contrario daria a entender que de facto existe na comarca uma luta encarniçada, uma guerra desabrida, como querem elles inculcar pela imprensa da capital, onde talvez se ignore que essa parcialidade não passa de um pequeno numero de homens despeitados e descontentes, a quem um capricho tem cegado ao ponto de pretenderem constituir um partido.

Eis em resumo o procedimento de um e de outro lado, o publico que os compare e decida de que parte está a lealdade a ordem, a moralidade e a justiça

Passemos ao segundo ponto, respondamos a segunda interrogação — Quem pugna com bom direito e por uma idéa justa?

A vista do que já temos dito no correr deste artigo, e das considerações que já temos feito, era quasi desnecessario gastarmos mais tempo e argumentação, e bem poderiamos responder immediatamente:—o bom direito assiste ao numeroso partido dos Srs coroneis João Joaquim da Cunha Rego Barros e Antonio Alves Vianna, e só elle pugna por uma idéa justa, entretanto diremos sempre alguma cousa a respeito.

O Sr. Antonio Francisco Pereira, attendendo somente ao seu gosto pessoal, desprezando as conveniencias da comarca e esquecendo se dos seus interesses, apresenta como candidato seu nas proximas eleições o Sr. Souza Carvalho, apezar da decepção de 1856; o partido que o segue é mui limitado, e portanto improprio para exprimir a vontade popular do circulo; o Sr. Souza Carvalho é filho de uma provincia estranha, não tem nesta comarca ligações nenhumas, e seus precedentes.... (mas não queremos incorrer nas justas censuras que fazemos aos escriptores do *Liberal* e *Ordem*; deixemos em silencio os factos indecorosos que poderiamos citar, sem comtudo faltar a verdade como aquelles); e além disto o Sr. Antonio Francisco Pereira é um homem desconceituado na opinião do governo; entretanto os Srs. coroneis João Joaquim da Cunha Rego Barros e Antonio Alves Vianna apresentam o Sr. Dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, candidato sympathico á comarca, que é filho della, que tem habilitações e que além disto tem no circulo ligações intimas e numerosas, accrescendo que aquelles senhores são acompanhados pela quasi totalidade dos comarcões de Goianna, e merecem inteira confiança do governo.

Este simples parallelo deixa bem saliente aquella asseveração que acima fizemos, isto é, que o bom direito assiste ao numeroso partido dos Srs. coroneis João Joaquim da Cunha Rego Barros e Antonio Alves Vianna, e que só elle pugna por uma idéa justa.

Poderiamos, se fosse necessario, dar maior elasticidade e desenvolvimento a estas ultimas considerações, mas temos sido muito extensos e guardamos alguma cousa para uma outra occasião, se por ventura a isso nos provocarem.

Nemo.

Publicações a pedido.

Saudades de Pajeú.

Chegado de Pajeú e algum tanto adoentado, sou forçado a recorrer ao prestimo do *Diario de Pernambuco* para responder ao *justiceiro ouricuryense*, que hoje vem em seu numero 207 sob o titulo que me aproprio, no intuito bem visivel de molestar aos meus amigos capitão Baptista, Correia, capitão Benedicto, capitão Marcos, padre Aranha, padre Marçal, e tenente-coronel Pedro Pessoa de Siqueira Campos, e ainda mais ao muito distincto capitão Lucio José de Siqueira.

Em quanto eu aqui estou desafio ao correspondente do *Diario* ou outro qualquer, á francamente se occupar do merito ou demerito dos individuos acima mencionados, e fora Correia que pode como moço ter commettido alguma imprudencia, mas nunca facinorosidade ou infamia, garanto que o caracter de todos os outros cavaleiros é tão nobre, tão elevado e tão puro, que está acima de qualquer maligna insinuação; sendo que as habilitações para ser juiz de paz só podem caber ao *justiceiro ouricuryiense*, e jamais ao meu muito digno amigo capitão João Baptista de Athayde Siqueira, que certamente é cidadão de rara intelligencia n'aquelles sertões, e proprio para mais elevados cargos

Correia entretanto vem como um moço valente e resoluto, e de cuja decisão se temem os discolos, que pretendem inutilmente figurar na scena politica de Flores, da qual os afastou a espontaneidade do povo, que vota aos discolos o maior despreso; sua moralidade porem consi-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

derada no seu verdadeiro ponto de vista não tem nodoa.

Espera de sua imparcialidade a publicação desta amanhã o seu velho respeitador e criado

Dr. *Antonio Borges da Fonseca.*

Recife 6 de setembro de 1860.

COMMERCIO.

Novo Banco de Pernambuco.

São convidados os Srs. accionistas do novo banco de Pernambuco para virem receber o quinto dividendo de 9$ por acçao, do dia 10 de setembro em diante.

PRAÇA DO RECIFE

7 DE SETEMBRO DE 1860.

AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista Semanal.

Cambios — Saccou-se sobre Londres a 25 1/4, 25 3/8 e 25 1/2, d. por 1$, sobre Paris de 380 a 383 rs. por fr., sobre Lisboa 115 por % de premio, e sobre Hamburgo a 720 rs. por M. B., montando os saques acerca de £ 35,000.

Algodão — O superior vendeu-se a 7$800 a 8$000 rs. e o commum a 7$600 rs. por arroba.

Assucar — Algum branco que tem entrado, tem sido vindido para consumo de 5$000 a 6$000 rs. por arroba.

Aguardente — Vendeu-se a 110$000 reis a pipa, sendo muito procurada.

Couros — Os seccos salgados venderam-se a 212 1/2, rs. por libra.

Arroz — Vendeu-se de 2,650 a 2$900 rs. por arroba.

Azeite dôce — Idem de 2$300 a 2$400 rs. por galão.

Batatas — Venderam-se a 1$200 rs. por arroba.

Bacalháo — Vendeu-se um carregamento a 11$000 rs. a barica, e retalhou-se de 4$500 a 12$000 rs., ficando em ser 11,000 barricas.

Carne secca — Vendeu-se de 3$700 a 4$500 rs. por arroba do Rio Grande, e de 2$800 a 3$000 a do Rio da Prata, ficando em ser 58,000 arrobas da primeira, e 12,000 da segunda.

Café — Vendeu-se de 6$000 a 7$000 por arroba.

Chá — Idem de 1$600 a 1$900 rs. por libra.

Carvão de pedra — Idem de 19$500 a 21$000 rs., sendo hoje nominal

Cerveja — Variou de 4$300 a 5$700 rs. por duzia de garrafas, conforme a qualidade.

Farinha de trigo — O carregamento de Trieste que estava em ser a semana passada ficou; e tivemos na presente outro de Philadelfia, e um de Richmond, parte seguio para o sul. Existem em ser 15,600 barricas, sendo 1900 de Philadelphia, 8000 de Trieste, e 5700 de Richemond, tendo-se retalhada de 20$ a 21$ rs. a primeira, 21$ a 23$ rs. a segunda, e de 19$ a 21$ rs a terceira.

Dita de mandioca — Vendeu-se a 5$000 a sacca.

Feijão — Vendeu-se a 1$000 rs. por arroba.

Genebra — Vendeu-se a 270 rs. a botija.

Manteiga — A Ingleza vendeu-se a 1$100 rs. a libra, e a franceza de 570 a 600 rs., ficando em ser 1800 barris.

Oleo de linhaça — Vendeu-se a 1$700 rs. por galão.

Passas — Venderam-se a 6$000 a caixa.

Queijos — Os flamengos venderam-se a 2$700 rs.

Toucinho — Vendeu-se a 7$500 por arroba.

Vinagre — Vendeu-se de 110$ a 120$ rs. a pipa.

Espermacete — Idem a 900 rs a libra de velas

Stearinas — Idem de 620 a 640 rs. a libra.

Fretes — O lastro para Liverpool a 10, e o algodão a 7/16 por libra.

Descontos — Variaram de 10 a 15 por cento ao anno, discontando a caixa filial cerca de 400 contos de reis.

Preços correntes dos principaes generos e producções nacionaes,

que se despacham pela mesa do consulado na semana de de 3 a 8 de setembro de 1860.

Aguardente alcool ou espirito de aguardente	canada	960
Idem caxaça	»	600
Idem de cana	»	640
Idem genebra	»	800
Idem idem	botija	280
Idem licor	canada	960
Idem idem.	garrafa	320
Idem restilada e do reino	canada	800
Algodao em pluma 1.ª sorte.	arroba	7$800
Idem idem 2.ª dita	»	6$800
Idem idem 3.ª dita	»	5$800
Idem em caroço	»	1$950
Arroz pilado	arrba	3$300
Idem com casca	alqueire	3$600
Assucar branco novo	arroba	4$800
Idem mascavado idem	»	2$600
Azeite de mamona	canada	1$600
Idem de mendoim e de côco.	»	2$000
Borracha fina	arroba	7$000
Idem grossa	»	4$000
Café em grão bom	arroba	7$500
Idem idem restolho	»	4$500
Idem idem com casca.	»	5$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	4$000
Carvão de madeira	»	1$600
Cera de carnauba em pão	»	9$000
Idem idem em velas.	»	13$000
Charutos bons.	cento	2$500
Idem ordinarios	»	1$000
Idem regalia	»	3$000
Chifres	»	5$000
Louco seccos	»	4$000
Couros de boi salgados	libra	220
Idem idem seccos espichados.	»	400
Idem idem verdes	»	140
Idem de cabra cortidos	um	300
Idem de onça	»	10$000
Doce de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Espanadores grandes.	um	320$0
Idem pequenos	»	1$600
Esteiras de preperi	uma	300
Estoupa nacional.	arroba	1$600
Farinha de araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$500
Feijão	alqueire	7$000
Fumo em folha bom.	arroba	15$000
Idem idem ordinario.	»	9$000
Idem idem restolho	»	7$000
Idem em rolo bom	»	16$000
Idem idem ordinario.	»	
Gomma polvilho	»	3$200
Ipecacanhua	arroba	25$000
lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas.	»	1$600
Idem em toros.	»	12$000
Madeiras cedro taboas de forro	uma	3$000
Louro pranchões de 2 custados	um	9$000
Costadinho	uma	6$000
Costado	»	8$000
Forro.	»	2$500
Soalho	»	4$000
Varas aguilhadas	»	2$240
Idem quiriz.	»	1$600
Virahtico pranchões de dous custados	um	20$000
Idem idem custadinho de dito	»	10$000
Idem taboas de costado de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$000
Idem idem dito de dito uzuaes	»	16$000
Idem idem de forro	»	5$000
Idem idem so...	»	8$000
Idem em obra ... para car...	...r	10$000
Idem idem rodas ditas	»	30$000
Mel	canada	300
Milho	alqueire	2$500
Pedras de amolar	uma	800
Idem de filtrar	»	9$000
Idem rebolos	»	1$120
Piassava em molhos	um	200
Sabão.	libra	120
Salsa parrilha.	arroba	25$000
Sebo em rama.	»	5$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	3$000
Tapioca	arrba	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	50$000
Páo brasil	quintal	1$0000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 7.

Sydnei. — 80 dias, galera americana *Bowditch*, de 399 toneladas, capitão W. Patrick, equipagem 23, carga guano; ao mesmo capitão Veio refrescar e seguio para Hampton Roads.

Assú. — 13 dias, hiate brasileiro *Santa Rita*, de 55 toneladas, capitão Antonio Joaquim Alves da Silva, equipagem 5, carga sal; a Martins Irmão.

Gaspé. — 48 dias, patacho inglez *Cornucopia*, de 155 toneladas, capitão James C Cort, equipagem 9, carga 2,251 tinas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Terra-Nova. — Brigue inglez *Mercury*, capitão W. S. Knight, em lastro.

Barbadões. — Barca ingleza *Norval*, capitão David Currie; em lastro.

S. Domingos. — Brigue hamburguez *Asia*, capitão F. L. S. Sebbers, em lastro.

Pará, pelo Ceará e Maranhão. — Patacho brasileiro *Alfredo*, capitão Antonio Travasso da Rosa, carga differentes generes.

Parahiba. — Barca ingleza *Carolina*, capitão Luiz N. Maria, em lastro. Suspendeu do lamarão.

Bahia. — Brigue inglez *Elisabetk, Mc. Lea*, capitão F. G. Jean, com a mesma carga que trouxe de Habor Grace. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 7 DE SETEMBRO.

Horas	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	SSE	Fresco	21.4	19.6	76	84	mm 758.0
9 »	»	ESE	»	25.5	20.4	78	»	757.8
1/2 dia	»	NE	Reg.	26.1	20.8	79	83	»
3 da t.	»	»	»	25.5	20.4	78	80	757.5
6 »	»	»	»	25.0	20.0	77	»	757.8

A noite clara com alguns nevoeiros, vento SE, veio para o terral e ao amanhecer rondou pelo S.

OSCILLAÇAO DA MARÉ.

Preamar as 8 h 54' da manhãa, altura 6.50 p.
Baixamar as 3 h 6' da tarde, altura 1.50 p.

Observatorio do arsenal de marinha 7 de setembro de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

EDITAL

A meza parochial da freguezia do S. Sacramento do bairro de S. Antonio da cidade do Recife.

Faz saber a todos os cidadãos qualificados votantes desta freguezia, que em virtude da suspensão dos trabalhos eleitoraes ordenada por causa dos tumultos e desordens que houveram hoje dentro da Matriz, e imposição que pretendiam fazer parte do povo, de sua opinião, sobre as resoluções tomadas pela mesma meza, cuja execução e observancia impedião por todos os meios; tem designado o dia 17 do corrente pelas 9 horas da manhãa para continuação dos mesmos trabalhos eleitoraes. E por isso assim o manda annunciar pelo presente edital, que deverá ser publicado pela imprensa, e affixado em todos os lugares que forem convenientes. Recife 8 de Setembro de 1860. — Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

Antonio Epaminondas de Mello.
juiz de paz, presidente da meza.
Camillo A. Ferreira da Silva.
membro secretario.
Marcolino dos Santos Pinheiro.
membro da meza.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que no dia 10 do corrente, depois do meio dia, se hão de arrematar em hasta publica, livres de direitos ao arrematante, no estado em que se acharem, 252 garrafas com 63 de cerveja, no valor de 720 rs. a medida, vindas de Antuerpia, no navio *Monickendan*, entrado em junho, abandonadas aos direitos por C. Luiz Cambronne.

Alfandega de Pernambuco, 6 de setembro de 1860.—O inspector,

Bento José Fernandes Barros.

— A camara municipal desta cidade manda publicar, para conhecimento dos seus municipes, e afim de que seja observada a postura abaixo transcripta, que foi approvada provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia, em data de 24 do corrente.

Paço da camara municipal do Recife em sessão de 27 de agosto de 1860.—Gustavo José do Rego, pro-presideute.—Manoel Ferreira Accioli, secretario.

Quarta secção. — Palacio do governo de Pernambuco em 24 de agosto de 1860.

O presidente da provincia, tendo em vista o que representou a camara municipal do Recife em officio de 22 do corrente sob n. 78, resolve approvar provisoriamente o seguinte artigo de postura:

Artigo unico.—Ninguem poderá conduzir cal pelas ruas da cidade, e estradas do municipio, sem ser coberta de maneira que o vento a não espalhe: os infractores soffrerão a multa de 10$, a qual será dobrada na reincidencia.—Ambrosio Leitão da Cunha.—Conforme — Antonio Leite de Pinho.

Secretaria do governo de Pernambuco, 31 de agosto de 1860.

S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda publicar para conhecimento de quem possa interessar, que o Exm. Sr. ministro da fazenda, tendo ordenado a thesouraria de fazenda desta provincia que proceda a substituição das notas de 20$000 réis da 4ª estampa, papel branco, declarou em aviso de 13 do corrente, que esta substituição terá lugar no tempo que decorrer de agora até o fim de abril do anno proximo futuro, começando do 1° de maio seguinte, o prazo de 10 mezes para o desconto mensal de 10 por 0|0 no valor de taes notas.

O secretario do governo,
João Rodrigues Chaves.

Declarações.

— Pela capitania do Porto se fazem publico os avisos abaixo, das alterações que na proxima estação se porão em execução nos pharoes e balisas da costa da França, conforme indicam os mesmos avisos. Capitania do porto de Pernambuco 4 de setembro de 1860.—O secretario,

J. P. Barreto de Mello Rego

Consulado de França

Em Pernambuco.

Ministerio da agricultura do commercio e das obras publicas.

Pharóes e Balizas.

AVISO AOS NAVEGANTES.

Muitas modificações serão introduzidas na illuminação das costas de França, no principio da boa estação, e desde hoje crê-se dever informar delles os navegantes. Annunciar-se-ha ulteriormente, e em prazo curto, a epoca precisa em que cada um dos novos fogos for posto em actividade.

Illuminação da Gironde.

O fogo fixo da ponta da Coubra será installado no cume do andaime de madeira, actualmente em construcção perto deste pharol, e o seu alcance elevar-se-ha a 15 milhas.

A intensidade dos fogos do penhasco (de la Falaise) e da Terra Negra (Terre Negre) será duplicada na direcção que elles signalam.

O fogo fixo da ponta de Grave será substituido por um fogo do mesmo caracter, porém de 15 milhas de alcance, que será installado no cume da torre, actualmente em construcção a 320 metros no S. S. O. do pharolete actual.

O pharol fluctuante de Fallais será transportado a 600 metros pouco mais ou menos para o N. N. O. da posição que elle occupa hoje, e o seu brilho será augmentado.

Um pharol fluctuante de fogo fixo branco, de 10 milhas de alcance, será ancorado pelo travez da torre de By.

Uma terceira luz fluctuante de fogo fixo branco, de 9 milhas de alcance, será ancorado provisoriamente abaixo da Marechale pelo través de Mapon.

Um fogo fixo branco de 13 milhas de alcance será acceso no cume do andaime de madeira actualmente em construcção sobre a extremidade norte da ilha de Patiras.

Emfim um pequeno fogo fixo branco de 3 milhas de alcance será acceso acima de Panillac, para signalar a origem do fundeadouro desde nome.

Quando todos estes fogos forem accesos, os navegantes que quizerem entrar de noite na Gironde e chegar ao ancorador de Panillac, deverão conformar-se com as indicações seguintes:

Depois de terem reconhecido sua posição, por observações nauticas referidas aos pharoes da torre de Cordouan e da Coubre, collocar-se-hão sobre a linha que projecta o fogo fixo branco da torre de Terra-negro (Terre negre) e o fogo alternativamente branco e vermelho de Pontaillac e ahi se manterão até que tenham chegado ao sul verdadeiro do pharol da Coubre. Elles deverão então mudar de rumo e fazer prôa sobre o pharol de Cordouan até o momento em que o fogo vermelho do penhasco (de la Falaise) se mostrar sobre a mesma vertical que o de Terra-negra e seguir a direcção indicada por estes fogos até encontrar-se com a dos fogos fixos vermelho de S. Georges e das dunas de Suzac. Dirigir-se-hão então sobre estes dous fogos e guiar-se-hão depois successivamente sobre os alinhamentos seguintes:

O fogo fixo de Richara visto pelo pharol fluctuante de Fallais; o pharol a fogo fixo branco da ponta de Grave, visto pelo pharol fluctuante de Fallais; o pharol a fogo fixo branco da ilha de Patiras, visto pelo fluctuante de Mopon; o fogo fluctuante da torre de By, visto pelo fogo fluctuante de Mapor.

Se os fogos de São Georges e das dunas de Suzac acharem-se encobertes pela cerração, os navegantes reconhecerão, avistando o pharol de Corduan, o ponto onde devem abandonar a linha dos fogos de Penhasco (de la Falaise) e de Terra-negra, logo que avistassem o fogo de Cordouan claramente colorido de vermelho deveriam fazer prôa ao S. E. 1|2 E. verdadeiro mantendo-se na zona vermelha deste pharol até avistarem os fogos de Tallais e de Richard, um pelo outro.

Illuminação das proximidades de Perros.

(Costas do norte.)

Cinco novos fogos serão proximamente accesos durante todas as noites nas proximidades do ancoradouro de Perros,

Um fogo fixo vermelho de 5 milhas d'alcance será acceso sobre a ponta de Ploumanach a entrada do pequeno porto deste nome.

Dous fogos fixos brancos signalarão a direcção do canal occidental do ancoradouro de Perros, serão estabelecidos um perto da ponte de Nantonar, o outro a 685 métros de distancia no S. E. sobre uma torrinha recentemente contruida proximo da fazenda de Kergear.

A direcção do canal oriental será igualmente signalada por dous fogos fixos brancos, allumiados, um a 100 métros atrás do signal de madeira que serve actualmente de balisa de dia, o outro perto do moinho de Kerprigent e 2865 métros ao S. O. do primeiro.

Os navegantes qne quizerem entrar no porto de Perros pelo canal occidental deverão deixar o alinhamento indicado pelos fogos de Nantouar e de Kerjean, um pouco antes de ver um pelo outro os fogos do moinho de Kerprigent, e seguir então a direcção dada por estes ultimos fogos.

Illuminação das proximidades de Bréhal.

(Costas do norte.)

Dous fogos fixos vermelhos serão d'aqui a pouco accesos durante todas as noites, sobre a ilha de Bréhal. Elles darão um alinhamento passando pela Horaine. Será então facil de evitar este perigo por meio de observação sobre o pharol dos Meaux de Bréhal, um destes dous fogos será installado sobre a ponta do Paon (Pavão) e illuminará todo o horisonte. O outro será assentado no cume da torrinha recentemente construida sobre a planura de Rosedo e só illuminará um espaço angnlar de 20° pouco mais ou menos.

Illuminação da entrada do porto de Trouville.

(Calvados.)

A extremidade do dique oriental do porto de Trouville será proximamente signalado por um pequeno fogo fixo verde de 2 milhas d'alcance.

Illumiuação da entrada do porto de Cette.

(Herauth.)

O pharol novamente construido sobre a ponte São Luiz a entrada de porto de Cette, será posto em actividade d'aqui ha poucos mezes. Elle consistirá em um fogo fixo branco de 15 milhas de alcance. O pharol actual de São Luiz será supprimido na mesma epoca.

O mappa retro faz conhecer por ordem de latitudes, as posições geographicas as alturas e os alcances dos novos fogos, referidos ao meridiano de Paris.

DESIGNAÇÃO DOS FOGOS.	Caracter.	Latitude.	Longitude.	Altura do solo.	Acima das mais altasmarés	Alcance.
Trouville	Fixo verde	49°22'2"	2°15'46"0	5m50	7m50	2 milhas.
Paon (Brehat)	Fixo vermelho	48°51'58"	5°10'26"0	9m50	20m80	6 »
Rosedo (dito)	Idem.	48°51'28"	5°20'35"0	11,00		8 »
Ploumanach	Idem.	48°50'21"	5°40'15"0	11,00	27,50	5 »
Nantonar (Perros)	Fixo branco	48°48'7"	5°44'00"0	8,50	21,00	10 »
Kerjean (dito)	Idem.	48°47'50"	5°43'40"0	14,00	10,00	14 »
Colomier (Pombal Perros)	Idem.	48°47'36"	5°46'53"0	5,00	77,00	12 »
Kerprigent (Perros)	Idem.	48°46'45"	5°48'36"0	11,00	27,00	14 »
La Coubre	Idem.	45°41'31"	3°35'33"0	30,50	79,00	15 »
São Georges	Idem.	45°35'57"	3°20'47"0	8,00	37,00	12 »
Suzac	Fixo vermelho	45°35'22"	3°19'2"0	8,00	13,50	12 »
Ponta de Grave	Idem.	45°34'10"	3°24'15"0	25,00	37,00	15 »
Tallais	Fixo branco	45°30'42"	3°19'24"0	»	26,00	10 »
Torre de By	Idem.	45°23'40"	3°9'29"0	»	10,00	10 »
Mapon	Idem	45°17'37"	3°6'5"0	»	10,00	9 »
Patiras	Idem.	45°12'22"	3°3'10"0	13,00	13,00	13 »
Cette	Idem.	43°23'50"	1°21'52"0	27,00	32,00	15 »

Portaria.

Directoria geral da instrucção publica de Pernambuco 28 de agosto de 1860.

O director geral interino da instrucção publica, ouvido o conselho director em sessão de 25 do corrente, e de conformidade com o disposto na lei regulamentar n. 369 de 14 de maio de 1855, considera incursos no art. 99 da citada lei, os professores e professoras particulares abaixo mencionados, e como taes sujeitos apagar a multa de cincoenta mil reis cada um, por não terem na forma da referida lei e das instrucções de 11 de junho de 1859, se habilitado com o exame de verificação de capacidade professional dentro do praso de seis mezes, marcado no edital de 15 de outubro do anno passado; devendo cada um dos referidos professores e professora recolher a thesouraria da fazenda provincial a mencionada quantia de cincoenta mil réis, dentro do praso de trinta dias contados da data desta; findo o qual serão as mesmas multas cobradas executivamente, como se pratica, com a divida activa provincial proveniente dos impostos.

José Soares de Azevedo
Director geral interino.

Professores e professoras a que se refere a portaria supra:

Antonio Ignacio da Silva
Honorato Augusto de Miranda
José Bernardino de Souza Peixe
João José Vieira de Barros
Padre Vicente Ferrer de Albuquerque
João Augusto de Vasconcello Leitão
Vito Antonio do Sacramento Pessoa
Padre Manoel Adriano de Albuquerque Mello
Victoriano Antonio Muniz
Padre Joaquim José de Farias
Joaquim José Balmacedo
Francisco José das Chagas
Manoel José de Farias Simões
Manoel Francisco Pereira
Manoel da Silva Couto
Antonio da Costa Lima
Tiburtino Floriano de Carvalho
Manoel Furtado da Costa Tico
Joaquim José Florencio de Moura
Estevão Pinto de Moraes
José Correia Paz
Antonio Bento Pinheiro
Joaquim Bellarmino de Mello
Joaquim José de Araujo
Severiano Martyr Vieira
Antonio José Coelho de Queiroz
José Ramos de Vasconcellos
Theodoro da Cruz Cordeiro
D. Josepha Maria do Espirito-Santo
D. Candida Balbina da Rocha
D. Urbana Angella de Lima
D. Maria Seraphina Vieira
D. Iria da Cunha Leite
D. Vicencia Maria do Carmo Cezar
D. Anna Ferreira da Silva
D. Maria de Nazareth Augusta
D. Joaquina Lourença da Conceição Lima
D. Amalia Vicencia do Espirito-Santo
D. Joanna Rosa da Trindade
D. Luiza Annes de Andrade Lial
D. Francisca Maria do Rozario
D. Maria Severina do Monte Souza
D. Maria Eugenia Ferreira
D. Elena dos Santos Pinheiro
D. Maria Joaquina do Paraiso
D. Emilia Fausta de Menna Costa
D. Thereza Guilhermina de Carvalho
D. Anna Maria da Conceição Nepomuceno
D. Francisca de Assis Domingues Carneiro
D. Bertina Carolina Cezar Galvão.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 28 de agosto de 1860.

O secreterio interino
Salvador Henriques de Albuquerque

— Pela administração do correio de Pernambuco se faz publico, que em conformidade do decreto n. 787 de 15 de maio de 1851 e respectivas instrucções, teve hoje lugar o processo da abertura das cartas atrazadas pertencentes ao mez de agosto de 1859, condemnadas a consummo pelo art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844; assistio ao dito processo o Sr. negociante Manoel Alves Guerra.

Desta abertura resultou acharem-se somente uma carta com documento descripto em livro para esse fim destinado, ficando recolhida convenientemente para ser entregue a quem de direito pertencer.

Uma carta de Antonio José de Freitas da cidade do Aracaty, para Fonseca & Silva, com uma letra.

Por ultimo procedeu-se a queima das outras cartas, que não encerraram dinheiro ou documentos, de que se lavrou o respectivo termo que é o que se segue. Administração do correio de Pernambuco, 4 de setembro de 1860.

Termo de consummo das cartas atrazadas pertencentes ao mez de agosto de 1859.

Aos 4 dias do mez de setembro de 1860, nesta administração do correio, ás 11 horas da manhãa estando presente os Srs. administrador Domingos dos Passos Miranda e mais empregados abaixo assignados, procedeu-se em virtude do art 138 do regulamento dos correios de 21 de dezembro de 1844, a consummo de 95 cartas selladas, 179 não selladas, na importancia de 28$800, como consta da factura, cuja importancia vai descarregada nesta data ao respectivo thesoureiro.

E para constar lavrou-se este termo em que assignou o administrador e thesoureiro Domingos dos Passos Miranda.

Eu Francisco Simões da Silva, ajudante e contador o escrevi.

Os officiaes papelistas, Ismael Amavel Gomes da Silva.—Eduardo Firmino da Silva.—Luiz de França de Oliveira Lima.—Praticante, Vicente Ferreira da Porciuncula.—Porteiro, Manoel Marinho de Souza Pimentel.

— A junta administrativa da irmandade da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico ás pessoas que arremataram as rendas das casas do patrimonio da mesma Santa Casa, no triennio a contar do primeiro de julho do corrente anno a 30 de junho de 1863, e que os fiadores ainda não assignaram os respectivos termos, que o devem fazer no prazo de 15 dias, contados desta data, sob pena de se proceder a nova arrematação.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de setembro de 1860.—O escrivão, Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

— A junta administrativa da irmaudade da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico, para conhecimento de quem possa interessar, que está resolvida a fazer cumprir exactamente as condições dos contratos de arrendamento dos predios do patrimonio da mesma Santa Casa, e para que em tempo algum se allegue ignorancia, manda publicar as referidas condições, que são as seguintes:

1.ª Que o arrematante ou rendeiro será obrigado a pagar o preço do seu contrato por quarteis vencidos.

2.ª Que não poderá sublocar a casa ou parte della sem licença por despacho da junta, sob pena de ficar de nenhum effeito o contrato e proceder-se a nova arrematação.

3.ª Que o arrematante ou rendeiro será obrigado a conservar sempre em bom estado o predio, sob pena de pagar as perdas e damnos, que lhe forem attribuidas; devendo entrega-lo de mesma maneira que o receber.

4.ª Que não cumprindo em parte ou no todo as condições do contrato se tornará nulo e de nenhum vigor; ficando salvo a junta o direito de haver do contratante ou do seu fiador, como melhos lhe convier as perdas e damnos que ao predio causarem e as rendas que estiverem vencidas.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 4 de setembro de 1860.—O escrivão, Francisco Antonio Cavalcanti Cousseiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para os recrutas do 9.° batlhão de infantaria.

Brim branco para 16 calças, varas 40; algodãozinho para 16 camisas, varas 40; esteiras 16; gravatas 16; mantas de lãa 16.

Para provimento do arsenal de guerra.

Velas estearinas, libras 100; pennas d'aço inglezas caixas 13; canivetes de aparar pennas 7; espanadores de pennas 2; panellas de ferro estanhado de n. 3, 1; chaleira de ferro estanhado de n. 6, 1.

Para o hospital militar.

8 arrobas de assucar refinado da primeira qualidade.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 14 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 5 de setembro de 1860.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronol vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, em cumprimento ao art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico, que foram aceitas as propostas dos senhores abaixo declarados.

Para fornecimento do arsenal de guerra.

Jacintho Soares de Menezes:

6 garrafas de tinta preta de escrever a 360 rs.

Guimarães & Oliveira:

20 exemplares da historia de Simão de Nantua a 1$280.

50 exemplares da Economia da Vida Humana a 400 rs.

20 grammaticas portuguezas por Castro Nunes a 1$000.

20 arithmeticas por Collaço a 1$280.

100 resumos da doutrina christãa a 80 rs.
50 cartas de A B C a 60 rs.
100 taboadas a 60 rs.
20 translados de cursivo a 60 rs.
25 ditos de bastardinhos a 60 rs.
30 ditos de bastardos a 60 rs.
30 ditos de A B C a 60 rs.
4 duzias de lapis finos a 320 rs.
50 pautas a 40 rs.
400 pennas de pato a 800 rs. o cento.

Para o quartel general.

João José da Silva:

2 bandejas para cópos d'agua, uma por 1$400 e outra por 1$900.
2 cópos de vidro para agua a 950 rs.
12 quartinhas grandes a 320 rs.
1 jarra de barro para agua por 8$.

Para as casas das guardas.

3 bacias de louça a 1$.
5 cópos de vidro 950 rs.
1 thesoura grande por 1$900.
3 castiçaes com lanternas de vidro a 5$.
10 quartinhas grandes a 320 rs.

Para o arsenal de guerra.

O mesmo vendedor João José da Silva:

1 resma de papel almaço por 3$700.
6 duzias de lapis para pedra a 600 rs.
4 fechaduras finas para carteiras de differentes tamanhos por 1$.

O conselho avisa aos mesmos vendedores, que devem recolher os objectos comprados na sala da secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia.... do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 5 de setembro de 1860.

Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— O lançador da recebedoria de rendas internas geraes, de conformidade com os §§ 1.°, 2.°, 3.°, 4.° e 6.° do art. 37 do decreto de 17 de março do corrente anno, tendo de principiar no dia 10 do presente mez a fazer a collecta nas ruas do Imperador, Pedro II, 22 de Novembro, becco do Theatro e Crespo, do bairro de Santo Antonio, do imposto sobre as lojas e casas commerciaes e outras de diversas classes e denominações; avisa aos donos dos seus respectivos estabelecimentos, que tenham os seus recibos ou papeis de arrendamentos de suas casas nos ditos estabelecimentos, para por elles se fazer o processo do lançamento na razão de 20 por cento do aluguel annual.

Recebedoria de Pernambuco 6 de setembro de 1860.—José Theodoro Sena.

— O novo banco de Pernambuco repete o aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de sua carga a bordo: para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Aracaty pelo Assú.

Segue com a maior brevidade o hiate *Gralidão* por já ter a maior parte da carga prompta; para o resto e passageiros, trata-se no Passeio Publico n. 11, ou na rua do Codorniz n. 5, com Pereira & Valente.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o hiate nacional «Novaes» por ter parte do seu carregamento prompto; para o resto da carga, trata-se com João Francisco da Silva Novaes, no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, ou com o capitão Joaquim José Mendes, no trapiche do algodão.

Acaracú.

O palhabote «Santo Amaro» segue com brevidade: a tratar no largo do Corpo Santo n. 25.

— Para Lisboa sahe impreterivelmente até o dia 15 o brigue «Tarujo & Filhos» por ter parte de seu carregamento prompto: quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se ao consignatario na rua da Cadeja do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

— Para o Porto tem a sahir até o fim do mez o brigue «Amalia I»: quem quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se ao consignatario, na rua da Cadeia do Recife, escriptorio de Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Bahia,

Segue para a Bahia em poucos dias o palhabote « Dous Amigos », para alguma carga miuda que ainda pode receber, trata-se com o seu consignatario Francisco L. O. Azevedo na rua da Madre de Deos n. 12.

— Para a Parahiba segue a barcaça «Dous de Julho», mestre João Pedro da Silva: para carga, a entender-se com João José da Cunha Lages, na rua da Cruz n. 15, segundo andar, ou com o mestre no trapiche do algodão.

Aracaty.

Sahe com brevidade o hiate *Dous Irmãos*, por já ter parte da carga: para o resto trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deus n. 2.

Ceará.

Segue com muita brevidade o palhabote «Santa Cruz»: para o resto da carga trata-se ao lado do Corpo Santo n. 25.

Leilões.

LEILÃO

DE

MOVEIS.

Quarta-feira 12 do corrente.

PELO AGENTE

Costa Carvalho.

O mesmo agente fará leilão em seu armazem na rua da Cruz n. 9 por conta de uma pessoa que se retira para fora da provincia, de todos os preparos de uma casa de familia; na mesma occasião venderá

Um cabriolet

em muito bom estado, com todos os pertences para 1 cavallo, ás 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

Generos de estiva.

O agente Uchôa fará leilão dos seguintes generos de estiva na porta do armazem do Sr. Annes, confronte a alfandega, na quinta-feira 13 do corrente ás 11 horas do dia

DE

Barricas com cerveja.
Barris com toucinho,
Barris com vinagre PRR.

LEILÃO

DE

MOVEIS.

Terça-feira 11 *do corrente.*

Antunes fará leilão em seu armazem de differentes peças de marcineiria do mais apurado gosto, candelabros, serpentinas, pianos em perfeito estado, e de uma rica mobilia de jacarandá a Luiz XV. As 11 horas em ponto.

LEILÃO

DE

Duas escravas e de um carretão.

Terça-feira 11 *do corrente.*

Antunes fará leilão em seu armazem rua do Imperador n. 73 de duas excellentes escravas e de um carro de volta inteira de puchar objectos da alfandega. As 11 horas em ponto.

Avisos diversos.

— Acha-se ausente desta typographia o preto João conhecido por Guabirú, o qual tem um ferro ao pescoço; quem o acoutar ou tirar o ferro será devidamente responsabelisado: quem o pegar traga a livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— O Sr. Tobia Pieri, artista italiano, pretende dedicar-se ao ensino de piano e de canto: as pessoas e os pais de familia que quiserem utilisar-se com o seu prestimo. podem procura-lo na rua de Santa Isabel n. 9 para tratarem com o mesmo senhor, que será mui razoavel nos seus ajustes.

— Precisa-se de um bom compositor typographo e que seja paginador, para fóra da provincia; na rua da Cadeia n. 40, todos os dias até 9 horas da manhãa.

PRECISA-SE

de uma mulher que saiba cozinhar e engommar, para ir servir em uma casa na villa da Escada; dá-se um bom ordenado, preferindo-se, porem, se fôr estrangeira: quem quizer dirija-se á esta typographia, ou á rua dos Pescadores n. 35, onde effectivamente achará com quem tratar.

Novo sortimento

de camisas inglezas na loja de Goes & Basto.

O novo sortimento das acostumadas camisas inglezas, peito de linho e pregas largas, são mais finas e de melhores gostos a 38$ a duzia, é barato.

GRANDE HOTEL

DE

SAXE.

Rua Nova, em Bruxellas (Belgica),

SOB A DIRECÇAÕ DE E. KERVAND.

Este hotel collocado no centro de uma das capitaes importantes da Europa, torna-se de grande valor para os brasileiros e portuguezes, por seus bons commodos e confortavel. Sua posição é uma das melhores da cidade, por se achar não só proximo ás estações de caminhos de ferro, da Allemanha e França, como por ter a dous minutos de si, todos os theatros e divertimentos; e, além disso, os modicos preços convidam

No hotel ha sempre pessoas especiaes, fallando o francez, allemão, flamengo, inglez e portuguez, para acompanhar as touristas, quér em suas excursões na cidade, quér no reino, quér emfim para toda a Europa, por preços que nunca excedem de 8 a 10 francos (3$200 á 4$000) por dia.

Durante o espaço de oito a dez mezes, ahi residiram os Exms. Srs. conselheiro Silva Ferrão, e seu filho o Dr. Pedro Augusto da Silva Ferrão, (de Portugal) e os Drs. Felippe Lopes Netto, Manoel de Figueirôa Faria, e desembargador Pontes Visgueiro (do Brasil,) e muitas outras pessoas tanto de um, como de outro paiz.

Os preços de todo o serviço, por dia, regulam de 10 a 12 francos (4$000 á 4$500.)

No hotel encontram-se informações exactas acerca de tudo que póde precisar um estrangeiro.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

Na rua da Cadeia n. 24,

deseja-se fallar com os senhores:
Marcelino de Souza Pereira de Brito.
Cleto da Costa Campello.
José Alves Monte Raso.
João Alves de Oliveira.
Joaquim Clemente de Lemos Duarte.
Antonio Caetano da Motta.
Augusto Pacheco Queiroga.
Manoel José Ferreira.
Manoel dos Santos Azevedo.
Benjamin do Carmo Lopes.
Miguel Francisco de Souza Rego.
Silvino Mendes de Azevedo,
João Rodrigues Cordeiro.

— Aluga-se a casa da travessa do Carmo n. 2: a tratar na rua do Queimado n. 48.

— Precisa-se alugar uma casa que tenha quintal, no bairro da Boa-Vista: quem tiver annuncie.

— Fugio no dia 3 do corrente uma escrava de nome Antonia, de nação Costa, com os seguintes signaes: alta, magra, com idade de 50 annos, levou comsigo um tabeleiro, foi vestida com roupão de chita azul já desbotada, uma saia de chita encarnada, um panno da Costa no hombro com listras encarnadas; quem apprehende-la, leve-a á casa de sua senhora na rua da Gloria n. 71, casa terrea junto ao convento da Gloria, que será bem recompensado. Cuja escrava foi comprada a 23 de agosto a João Ferreira de Souza.

Consultorio central homeopathico
DE
PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção da Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica
Do
DR. SABINO O. L. PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

— No dia 11 do corrente mez, na audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, tem de ser arrematado, por ser a ultima praça, os alugueis do sobrado n. 1, sito no becco do Abreu, que faz quina para o das Almas, no bairro do Recife, avaliado em 250$ por anno; cujo sobrado pertence aos orphãos filhos do fallecido Jacintho Silvestre Vicente, e vai á praça a requerimento de D. Maria das Dores Raymunda do Gué, viuva daquelle fallecido, e tutora de suas filhas; o escripto se acha na mão do respectivo porteiro.

Attenção.

Na rua das Cruzes n. 21, primeiro andar, precisa-se de um preto de idade, preferindo-se com alguma pratica de cozinha.

Attenção.

O Sr. José Antonio Camello tenha a bondade de vir tirar os penhores que existem na rua do Rangel n. 45, no prazo de 8 dias, findo os quaes serão vendidos para pagamento do principal e juros. Recife 5 de setembro de 1860.

agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & rua da Senzala Nova n. 52

— Desencaminhou-se da travessa dos Açouguinhos, no dia 5 do corrente mez, uma cadellinha dogue de côr preta, orelhas cortadas bastante curtas, sendo muito viva, e acode pelo nome de Minerva: a pessoa que a tiver achado, querendo restitui-la, pode dirigir-se a mesma rua acima n. 23, que será recompensada.

Para passar a festa.

Aluga-se uma excellente casa de sobrado na entrada da povoação do Monteiro, com grandes e excellentes commodos para uma numerosa familia: a tratar na rua do Queimado n. 32, loja.

— Aluga-se por preço commodo a loja da casa da rua do Imperador n. 75, lado do caes: a tratar no primeiro andar da mesma casa.

— No dia 11 de setembro, pelas 11 horas da manhãa, na audiencia do Sr. Dr. juiz de orphãos, se ha de arrematar a quem mais der por arrendamento do sobrado de dous andares n. 47, sito na rua Nova, que será a ultima praça: quem pretende-la, poderá apresentar-se no referido dia e hora na casa das audiencias.

PENNA DE AÇO DE W. SCULLY

Estas pennas de differentes qualidades, são fabricadas de aço de prata refinada de primeira tempera, e são applicaveis a todo o tamanho de ettra. Preço 1$500 cada caixa e pennas de ouro telo mesmo autor com ponta de diamante, que crem a grande vantagem de não estar sujeitas a crear ferrugem e conservando-se bem limpas são de duração infinita, deposito em casa dos Srs. Huedes & Gonçalves rua da Cadeia n. 7.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operaçõe da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

— Aluga-se um grande armazem, proprio para qualquer estabelecimento, na rua do Rangel n. 62: a tratar na pateo de S. Pedro n. 6.

— Aluga-se um armazem na rua da Cruz n. 29, com sahida para a rua dos Tanoeiros: a tratar no pateo de S. Pedro n. 6.

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

APPROVAÇÃO E AUTORISAÇÃO
DA
ACADEMIA IMPERIAL DE MEDICINA
E JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA

CHAPAS MEDICINAES
ELECTRO-MAGNETICAS EPISPATICAS
De Ricardo Kirk

Para serem applicadas ás partes affectadas sem resguardo nem incommodo.

AS CHAPAS MEDICINAES são muito conhecidas no Rio de Janeiro e em todas as provincias deste imperio ha mais de 22 annos, e são afamadas, pelas boas curas que se tem obtido nas enfermidades abaixo escriptas, o que se prova com innumeros attestados que existem de pessoas capazes e de distincções.

Com estas CHAPAS-ELECTRO-MAGNETICA-EPISPASTICAS obtem-se uma cura radical e infallivel em todos os casos de inflammação (*cansaço ou falta de respiração*), sejam internas ou externas, como do figado, bofes, estomago, baço, rins, utero, peito, palpitação de coração, garganta, olhos, erysipelas, rheumatismo, paralysia e todas as affecções, nervosas, etc., etc. Igualmente para as differentes especies de tumores, como lobinhos, escrofulas etc., seja qual fôr o seu tamanho e profundeza, por meio da suppuração serão radicalmente extirpados, sendo o seu uso aconselhado por habeis e distinctos facultativos

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, teudo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumferencia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar vir de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção, das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119
PERTO DO LARGO DA CARIOCA.
RIO DE JANEIRO.

— Os Srs. João Miguel de Oliveira Berardo e Candido Theodoro Rodrigues Pinto, dirijam se a loja do Ramalho rua Direita n. 83, que se lhe deseja fallar.

— Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa fallar ao Sr. Manoel Antonio Pinto da Silva.

COMPANHIA
ALLIANCE,
Estabelecida em Londres
MARÇO DE 1824.
CAPITAL
Cinco milhões de libras sterlinas.

Saunders Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

DENTISTA
DE
PERNAMBUCO.
3--Rua estreita do Rosario--3

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pozes e outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca

— Na rua estreita do Rosario n 29 tem um moleque de 18 annos para se alugar: quem pretender, dirija-se a mesma casa.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

CASA LUSO-BRASLEIRA,
2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

O abaixo assignado estando a fazer inventario por morte de sua mulher pede a quem se julgar credor de seu casal, que apresente suas contas e aos que são seus devedores que venham saldar as suas.

Francisco Gomes de Mattos Junior.

— Alugam-se 5 pretos proprios para todo o serviço aqui na cidade, sendo annualmente: quem precisar dirija-se a rua do Imperador n. 39, entrada pelo becco do botequim do Paiva, segundo andar, das 6 ás 9 horas da manhãa ou na praça do Corpo Santo escriptorio n. 5, das 9 ás 4 da tarde.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico com especialidade ao respeitavel commercio, que José Maria de Azevedo, administrador e interessado na taberna sita no pateo do Terço n 28, deixou de continuar com a administração da dita taberna desde o dia 5 do corrente e completamente dispenso de todo e qualquer serviço tendente a mesma. Recife 6 de setembro de 1860.—José Antonio Soares de Azevedo.

— Na rua do Trapiche Novo n. 6, precisa-se ter noticias do Sr. Eduardo Coelho Fernandes, chegado de Lisboa em 1857.

Attenção.

Pracisa-se alugar um sobrado de um andar ou de dous, em bem estado, com quintal, nos bairros da Boa-Vista e Santo Antonio: quem o tiver dirija-se a rua do Crespo n. 25.

— No dia 16 de agosto do corrente anno fugio o preto de nome Severo, crioulo, estatura regular, côr preta, feições compridas, boa figura, olhos vermelhos, com uma costura na barriga no lado direito de uma facada: quem o pegar, dirija-se a rua de Hortas n 86, ou a loja de cera da rua do Cabugá, que será gratificado.

Prevenção.

Estando a findar os frescaes queijos do Ceridó, as excellentes maçãs, e a bella manteiga refinada em frascos, previne-se aos amantes dos ditos generos, que venham a elles com presteza para depois não haver queixa: no armazem da rua estreita po Rosario n. 11.

— Aureliano de P B., professor jubilado de instrucção primaria, continúa a leccionar em casas particulares, com urbanidade e approveitamento: quem precisar, dirija-se ao Corredor do Bispo, casa n. 5.

— Aluga-se um sitio grande com excellente casa de vivenda, com todas as commodidades para familia, no lugar da Casa Forte: a tratar com os proprietarios, N.O. Bieber & C.

Borba.

A sahida que tem tido este rapé prova sua boa qualidade, não desmentindo assim a qualidade do fumo de que é feito, colhido nas immediações da cidade a que deve seu nome na provincia Gram-Pará: deposito, rua da Cadeia n. 17

FUNDIÇÃO
DO
ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.
Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber:

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos le madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes;
Meia moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões de aza;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e odas para carroças, ôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

Gravador e dourador.

Grava-se e doura-se em marmore lettras proprias para catacumba ou tumulo a 100 rs. cada uma, o annunciante apresenta seus trabalhos nos tumulos dos Illms. Srs. Virães, Dr. Aguiar, Guerra, Tasso e em outros mais. rua da Caixa d'Agua n. 52.

PREÇOS REDUZIDOS
CASA DE BANHOS
NO
PATEO DO CARMO.

Assignatura de banhos frios, mornos, de choque ou chuviscos (para uma pessoa) tomados em 30 dias consecutivos. . . . . 10$000
30 cartões para os ditos banhos tomados em qualquer tempo . . . . . 15$000
15 Ditos » dito dito . . . . . 8$000
7 » dito dito . . . . . 4$000

Banhos avulsos, aromaticos, salgados e sulphurosos aos preços annunciados.

Esta reducção de preços facilitará ao respeitavel publico o gozo das vantagens que resultam dá frequencia de um estabelecimento de uma utilidade incontestavel, mas que infelizmente não estando em nossos habitos, é ainda pouco conhecida e apreciada.

CASA
DE
COMMISSÃO DE ESCRAVOS
NA
Rua larga do Rosario n. 20 segunde andar.

Nesta casa recebem-se escravos para serem vendidos por commissão por conta de seus senhores. Afiança-se o bom tratamento, assim como as diligencias possiveis para que os mesmos sejam vendidos com promptidão afim de seus senhores não soffrerem empate na venda delles. Nesta casa ha sempre para vender escravos de differentes idades de ambos os sexos, com habilidades e sem ellas.

☞ O Sr. Joaquim Alves Conti queira ir como se lhe tem pedido por vezes á rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Uma pessoa de escripturação commercial offerece-se a fazer qualquer escripta com toda a perfeição e celeridade: na rua do Queimado, loja de fazendas n. 34, se dirá quem é. Na mesma loja se dirá quem vende um piano de boas vozes, proprio para quem quizer aprender, por modico preço.

— Mauricio José dos Santos Ribeiro, chegado ultimamente de Lisboa, faz sciente ao respeitavel publico que acaba de estabelecer na rua larga do Rosario n. 21, primeiro andar, uma officina de ourives onde apromptа quaesquer objectos tendentes a mesma arte do mais apurado gosto e perfeição de trabalho, como sejam adereços completos, brochas, pulseiras, aneis, alfinetes etc., etc. Em seu estabelecimento promette concertar qualquer obra da sua arte com perfeição A pratica adquirida por sua longa residencia em Lisboa, e as relações directas que constantemente mantem com algumas das mais respeitaveis casas d'aquella cidade, que se empregam no fabrico de todo o genero de obras de prata, o habilitam a encarregar-se de qualquer encommenda de taes objectos tanto para a igreja como para uso domestico. As pessoas, pois, que se dignarem honra-lo com a sua confiança, serão servidas com o maior zelo e solicitude e por preços baratissimos.

— O Sr. Domingos José Soares, official da secretaria do governo, queira dirigir-se a rua Direita n. 68, afim de saldar o que está a dever aos herdeiros do Caetano Pereira Gonçalves da Cunha.

Attenção.

Silva & Motta declaram a seus devedores que teem dado procuração aos Srs Manoel Joaquim Ramos e Silva, Francisco Severianno Rabello & Filho, Domingos Alves Matheus e Carvalho Nogueira & C., para receberem todas as dividas de sua casa o dar quitação. Recife 6 de setembro de 1860.

— Os abaixo assignados participam aos Srs. devedores da casa commercial dos Srs. Silva & Motta que delegaram ao Sr. solicitador José Jacintho da Silva a procuração que daquelles receberam, para cobrarem a importancia dos seus debitos Pernambuco, 6 de setembro de 1860.—Manoel Joaquim Ramos e Silva.—Por procuração, Antonio Lopes Rodrigues.—Carvalho, Nogueira & C —Domingos Alves Matheus.—F. S. Rabello & Filho.

— Aluga-se um moleque para serviço de casa de familia ou outra qualquer occupação: a tratar no Pombal, pouco adiante do sitio do Illm. Sr. Visconde, na casa que tem um lanço de muro na frente.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e engommar: a tratar na rua do Vigario n. 14, segundo andar.

— Eu abaixo assignado declaro ao publico que deixei de ser procurador bastante de Rosa Maria da Conceição Maia desde o 1.º de setembro de 1860,—Antonio Francisco Alves Conde.

Attenção.

Os curadores fiscaes da fallencia de Siqueira & Pereira, rogam a todas as pessoas devedoras a massa que devem quanto antes vir pagar seus debitos aos credores depositarios D. P. Will & C, no mesmo estabelecimento da rua do Crespo ou no largo do Corpo Santo, em casa dos mesmos Srs. depositarios.

— Saca-se sobre Lisboa e Porto, rua do Vigario n. 9, primeiro andar, escriptorio de Carvalho, Nogueira & C.

Ensino de musica.

Offerece-se para leccionar o solfejo, como tambem a tocar varios instrumentos; dando as lições das 7 horas ás 9 1/2 da noite: a tratar na rua da Roda n. 50.

— Aluga-se uma casa no pateo do Terço n. 30, com sotão e outra na rua do Brum n. 34, proprios para qualquer estabelecimento: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 4.

— Furtaram na noite de 4 para 5 do corrente, do becco do Fogueteiro, um cavallo melado, com os pés e mãos calçados um de branco e outro de preto, tem a marca em forma de um X, a pessoa que o pegar leve-o ao quartel do oitavo batalhão de caçadores na Soledade, ao capitão commandante da quarta companhia, que se lhe dará uma gratificação.

— Quem tiver um sitio perto ou longe desta cidade, com tanto que tenha casa de vivenda, arvores de fructo e fique proximo ao banho salgado, temperado ou doce, e o queira alugar dirija-se ao largo do Terço casa terrea numero 33.

— O Sr. Antonio Henriques de Miranda que morou nos Afflictos, queira annunciar sua morada ou dirigir-se a esta typographia a negocio de seu interesse.

— O Sr. Domingos Cesario Pinto, queira dirigir-se a esta typographia que se lhe precisa fallar.

— Precisa-se alugar uma escrava para casa de pouca familia: na [illegible] Independencia n. 38 se dirá quem [illegible]

A[illegible]ção.

José Filippe M[illegible] estando estabelecido ha uma porção de annos em casa de pasto na rua larga do Rosario, hoje declara aos seus freguezes tanto da praça como do mato, que se acha com o mesmo estabelecimento na rua estreita do Rosario n. 23, confronte a rua das Larangeiras, aonde continuará a servir os freguezes da melhor fórma possivel e por commodo preço. No mesmo estabelecimento fornece-se almoço e jantar por mez, mandando-se em casa, mais barato do que em outra qualquer parte; e todos os dias das 7 horas em diante tem papa de farinha do Maranhão e araruta, assim como nos domingos e dias santos tem a excellente mão de vacca, das 3 horas da madrugada em diante, e prepara-se toda encommenda que se fizer.

— Aluga-se o segundo andar da casa dos Quatro Cantos em Olinda e bem fresca, com commodos sufficientes para qualquer familia, tendo a mesma casa frente para a ladeira da Misericordia e outra para a rua de Mathias Ferreira, com direcção ao mar, pelo que póde ser aproveitada por familias que queiram fazer uso dos banhos salgados; a tratar em Olinda com o capitão de fragata Caetano Alves de Souza Filgueiras, ou na rua da Cadeia do Recife, escriptorio n. 58, de Leal & Irmão.

— Precisa-se alugar para uma casa de rapaz solteiro uma ama forra ou captiva, que seja perita engommadeira: no Hospicio, primeiro portão de ferro depois do quartel.

Ninguem se engane.

Os almanaks de Castilho, com folhinha para o Brasil, só se achavam á venda na livraria academica, rua do Imperador d. 79; assim pois as pessoas que desejarem comprar o almanak de lembrança Luso-Brasileiro daquelle autor para o anno de 1861, podem dirigir-se á livraria acima, onde elles estão á venda por ordem e auterisação do Exm. Sr. conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, do Rio dé Janeiro.

— No escriptorio de Aranaga Hijo & C., precisa-se fallar com o Sr. Desiderio Fernandes Coelho a negocio de seu interasse.

Agencia de passaporte e folha corrida.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

— Aluga-se uma casa terrea na rua Imperial n. 18: a tratar na rua do Rangel n. 60.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira da' consultas medicas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos nos domingos, desde as 6 horas até as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos:

1.· Molestias de olhos;
2.· Molestias de coração e de peito;
3.· Molestias dos orgãos da geracão e do anus;
4.· Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas, fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

Almanak de lembranças.
Luso-Brasileiro
PARA
CASTILHO
PARA
1861.

Chegaram ha pouco de Lisboa estes interessantes almanaks, e vende-se na livraria economica ao pé do arco de Santo Antonio.

— Precisa-se de uma mulher idosa, solteira, para serviço tanto interno como externo de uma casa de ponca familia: na praia do Caldeireiro numero 1.

Belmira Joaquina Teixeira Campos convida a todas as pessoa de sua amisade, para assistirem á uma missa que tem de celebrar-so por alma de sua presada amiga a Exma. Sra. D. Amalia da Silva Pimentel, esposa do Exm. Sr. coronel Galdino Justiniano da Silva Pimentel, na igreja de Santa Thereza em Olinda, no dia quarta feira doze do corrente, ás oito oras da manhãa.

— Furtaram de uma canoa de ferro fundeada na coroa do passarinho, um ancorete de ferro patente com a competente corrente de 15 braças, pouco mais ou menos: se alguem descobrir quem foi o malfeitor ou larapio, souber da corrente, etc., e o communicar na rua da Cruz n. 21, primeiro andar, ou a Sebastião Lopes Guimarães Junior, será bem gratificado.

— Precisa-se de um homem para distribuidor de folhas: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Offerece-se um rapaz para criado de qualquer casa: quem o pretender, dirija-se ao pateo do Terço n. 14.

— Offerece-se uma ama capaz para desempenhar o serviço de uma casa: quem pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 59.

— Precisa-se na rua da Imperatriz n. 4, de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de azendas.

200$.

Fugio do engenho Quanduz, em Santo Antão, no dia 18 de maio do anno proximo passado, um escravo de nome Luiz, de idade de 23 a 24 annos, com os signaes seguintes: é cabra, de estatura regular, baixo, quando se ausentou não tinha barba uenhuma, cabello a especie do de rato, tem um pequeno geito nas pernas para dentro, um signal na ponta da lingua do tamanho de um caroço de goiaba que o atrapalha um pouco quando falla, tem as costas bem cicatrizadas de chicote; este escravo foi da villa do Saboeiro, comprado ao Sr. Domingos de Souza Barros, e ha noticia delle estar acoutado em uma fazenda acima da dita villa 20 legoas: pede-se portanto a captura do dito escravo, e quem o pegar, leve-o a seu senhor no dito engenho, ou no Recife a Bernardino Francisco de Azevedo Campos, no pateo do Carmo, que se gratificará com a quantia de 200$.

— Offerece-se um pequeno de 8 a 10 annos para caixeiro de alguma loja de fazendas ou miudezas: na rua do Queimado, loja n. 13.

Nova invenção.

Retratos photographicos estampados de maneira indelevel em lenços de cambraia e de seda. Esta applicação nova da photographia não é meramente objecto de curiosidade porque escusando o trabalho de se bordar as iniciaes nos lenços, nunca permittirá duvida sobre o verdadeiro dono delles: instituto photographico, rua da Imperatriz n. 12.

— Na rua dos Pires n. 44, deseja-se fallar com o Sr. alferes João Baptista Bispo (ou Menezes) do nono batalhão.

Norat Irmãos

fazem publico que, tendo o socio Miguel Norat de ir a Europa no proximo vapor de 15 do corrente, scientifica a todos os seus devedores, que no prazo de 6 dias venham satisfazer seus debitos e liquidar suas contas, ficando o activo e passivo a cargo de seu primeiro socio Justino Norat, que continúa a ter á venda na rua da Imperatriz n. 26, segundo andar, o mais variado sortimento de brilhantes e obras de ouro, relogios, etc., affiançando-se que nesta casa não se vende objectos de ouro que não seja de lei, e por preços mui razoaveis.

— Miguel Norat, subdito francez, sahe para fóra da provincia.

Attenção.

Tendo constado ao abaixo assignado que era voz publica que algumas pessoas da cidade da Victoria ou da provincia tenham abonado ou dado conhecimento para comprar nesta cidade do Recife, o abaixo assignado vem pois declarar pelo presente (ou tirar alguma catarata dos olhos de algum quidam) que desde 4 de novembro de 1848 a 4 de setembro de 1860, que é negociante na cidade da Victoria não precisou e nem abaculou a pessoa alguma para que lhe désse fiança ou abono em casa commercial da cidade do Recife, e nem em outra parte qualquer; sim, é devido seu credito nesta praça a sua diligencia e maneira honrosa com que tem tratado com seus credores. O abaixo assignado desafia a aquelle que diz ter-lhe dado fiança, a declarar, pois que disso não tem. Victoria 5 de setembro de 1860. —Francisco Xavier de Salles Cavalcanti de Almeida.

Retratos

em cartões de visita como se usa em Paris. Os 100 por 25$.

É o retrato o mais economico que se pode obter e o mais proprio para dar de mimo aos parentes e amigos, podendo ser remettido commodamente dentro de uma carta. Estes retratos, não obstante suas pequenas dimensões, representam a pessoa de figura inteira com o maior apuro nos detalhes, são a mais propria recordação de todas as pessoas que nos são gratas.

Ensino prompto e facil,

theorica e pratica da arte de fazer retratos segundo o systema de ambrotypo. Unico processo para o successo infallivel. As 5 lições por 100$. Apparelhos completos para viagem com todos os pertences necessarios para este processo. Collodion garantido 5$ o frasquinho: deposito da passepartouts francezes e caixinhas americanas de marroquim e de bufalo, no instituto photographico de Stahl & C., retratistas de S. M. o Imperador n. 12, rua da Imperatriz.

Compras.

— Compra-se uma carroça com um boi: na rua do Rangel n. 71. Na mesma casa compram-se 3 cabras de leite que dê uma garrafa.

— Compra-se ouro de 20$ e 16$: na rua da Cadeia do Recife loja de fazendas n. 51.

— Compra-se um sobrado de dous ou tres andares, ou algumas casas terreas: na rua do Queimado n. 12, primeiro andar se dirá quem quer.

— Compra-se uma mulata moça perfeita costureira, paga-se muito bem agradando: na rua do Trapiche n. 40 escriptorio, se dira' quem a pretende.

Moeda de ouro.

Compram-se peças de 16$ velhas: no escriptorio de Carvalho, Nogueira & C., rua do Vigario n 9, primeiro andar.

Vendas.

— Vende-se um escravo crioulo com idade de 20 annos, perito carreiro: na rua do Hospicio n. 15.

— Vende-se uma excellente barcaça nova, toda encavilhada de ferro e preparada para navegar, a qual foi feita na provincia das Alagoas, com optimas madeiras de construcção e com capacidade de pegar 700 saccos de assucar, visto ter 70 toneladas de lotação: quem a pretender, dirija-se a rua do Crespo n. 13, para seu ajuste, quér a dinheiro quér a prazo, com boas firmas.

Potassa da Bussia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

Cera de carnauba.

Vende-se na rua da Cadeia n. 57 a 9$600 a ararroba e a 11$500; a melhor que tem vindo ao mercado.

Na rua da Cadeia n. 24,

vendem-se as seguintes fazendas por metade de seu valor para liquidação.

Casaveques de fustão a 8 e 12$.
Ditos de seda a 25$.
Ditos de velludo a 40 e 60$.
Chapeos de seda para senhora a 10$.
Enfeites de flores a 6$.
Camisetas com manguitos a 3, 4, 5 e 6$.
Folhos bordados tiras a 500, 1$, 2$ e 3$500.
Entremeios finos, peças com 12 varas a 1$.
Collarinhos bordados de 500 rs., 2$, 3 e 4$.
Botões de seda, velludo, de louça e de fustão, de qualidades finas, duzia a 200, 400 e 600 rs.
Chales de touquim a 10$, 15$, 20$ e 35$.
Um completo sortimento de franjas de seda e de algodão.
Bicos de seda brancos e pretos, de todas as larguras, vara a 160, 240, 400, 800 e 1$.

Cheguem ao barato.

Vende-se na taberna po pateo do Terço n 28, manteiga ingleza muito nova a 1$200 a libra, dita franceza a 600 rs., chá da India muito superior a 2$200, aletria muito nova a 480, macarrão a 400 rs., betatas a 60 rs., toucinho de Lisboa muito novo a 360, chouriças de Lisboa muito novas a 560, banha de porco a 560, vinho do Porto chamiço engarrafado, a garrafa 1$. dito de Lisboa em pipa a garrafa a 480, e outros muitos generos que aqui se não mencionam, e que á vista do comprador se dirá o menos preço que em outra qualquer parte, e tudo muito bom.

Pechincha.

Chita estreita rôxa com pequenas pintas de mofo, covado a 120 rs., peça a 4$500: na rua do Queimado n. 44.

— Vende-se cera de carnauba, sebo em velas e em pão, vindo do Porto, fio da Bahia para liquidar: na rua da Cruz, armazem n. 33.

Mel.

No caes do Ramos n. 10, vendem-se barris de mel de muito boa qualidade por 15$000 cada um com 17 canadas.

— Vende-se um terreno no lugar da Capunga Nova á margem do rio Capibaribe, cujo terreno tem um quarto grande de pedra e cal, e alicerce para edificação de uma grande casa, com differentes arvores de fructo, boa cacimba com excellente agua de beber, assim como boa baixa de capim: quem quizer comprar, dirija-se a rua da Soledade, casa n. 42, a fallar com seu proprietario.

Vaquetas.

Vendem-se por preço commodo boas vaquetas de lustre para cobrir carros: na loja de selleiro da rua larga do Rosario n. 28.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

Fazendas finas e roupa feita.

Augusto & Perdigão.

Com loja na rua da Cadeia do Recife n. 23 vendem e dão amostras as seguintes fazendas:
Cortes de vestidos de seda pretos e de cores.
Cortes de ditos de barege, de tarlatana e de gaze de seda.
Cambraias de côres, brancas e organdys.
Anquinhas para saias, saias balão, de clina, madapolão e bordadas.
Lenços de labyrintho do Aracaty e francezes.
Chapeos amazonas de palha e de seda para senhoras e meninas.
Enfeites de froco, de vidrilho e de flores.
Pentes de tartaruga, imperatriz e outros gostos.
Manguitos e gollas, ponto inglez, francez e missanga.
Vestuarios de fustão, de lã e de seda para criança.
Manteletes, talmas e pelerinas de differentes qualidades.
Chales de touquim, de merinó e de lã de ponta redonda.
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores.
Vestidos de blond, mantas de dito, capellas e flores soltas.
Sinturões, camisas de linho e espartilhos para senhora.
Perfumarias finas, sabonetes e agua de colonia.
Casacas, sobrecasacas e paletots de panno preto e de cor.
Paletots de alpaca, de seda e de linho.
Calças de casemira de côr, pretas e de brim
Camisas de madapolão, de linho inglez e de lãa.
Seroulas de linho e de meia.
Malas, saccos, apetreixos para viagem.
Chancas para inverno, botinas de Melié e outros fabricantes.
Chapéos do Chyli, de massa e de feltro para homem.
Charutos manilha, havana, Rio de Janeiro e Bahia.

Libras sterlinas

Vendem-se libras sterlinas; no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filhos, largo do Corpo Santo.

NA NOVA

Loja de miudezas na rua *Direita N. 85, onde tem o lampeão do gaz,*

vendem-se bandejas finas a 1$, 1$200, 1$500, 2$, 2$400, 2$600, 2$800, 3$200, 4$ e 5$, bengalas de canna finas a 2$ e 1$500, gravatas pretas de setim a 1$200, ditas de cores a 1$, alfinetes em caixinhas muito finos a 200 e 280 rs., fitas proprias para enfeites de vestido de seda a 400, 500 e 600 rs. a vara, franjas de seda de cores a 320, 500, 600 e 800 rs. a vara, luvas de fio de cores para homem, brancas, a 640, ditas de cores a 640, ditas de seda enfeitadas para senhora a 2$, enfeites de tranças de velludo dos mais modernos que ha para senhora a 5$500, ditos de fitas de seda a 4$500, ditos para meninas de trança de velludo a 4$500, ditas de fita de seda a 4$, luvas de seda para homem a 1$400, tesouras para unhas finas a 800 rs., ditas para costura a 1$, colchetes bordadinhos a 120, escovas para cabello a 1$, ditas para roupa a 1$200, tranças de caracol de linho, peça grande, a 280, meias cruas para homem a 2$400, ditas a 4$800 e 5$, ditas brancas a 2$400 e 3$200, ditas finas de cores a 2$800, ditas para meninos, de cores a 2$600, ditas finas brancas de meninos a 3$800, ditas para meninas a 3$700 a duzia, botões de seda para casaveque a 320 a duzia, tinta de carmizin fina a 500 rs., concha de metal principe para assucar a 400 rs., ditas para chá a 800 rs. a duzia, tinteiros e areieiros finos a 1$, caixinhas de papel sortidas em cores a 1$, ditos de quadrinhos a 800 rs., lãa para bordar a mais fina que ha a 7$500 a libra, atacadores chatos de algodão a 60 rs., ditos roliços a 100 rs., pentes de borracha para bichos a 140, ditos travessos para meninas a 640, ditos de bufalo branco para bichos a 280, ditos para alisar a 500 rs., ditos de borracha para alisar a 600 rs., botões de osso a 240, ditos de louça brancos a 140, ditos de cores a 160, botões de madreperola fino a 800 rs. a groza, fivelas para calças a 100 rs., caixinhas de papel de cor a 800 rs., caixas de obreia de cola a 100 rs. linhas de peso a 120, ditas de cabeça encarnada a 120, fitas lavradas da largura de 5 dedos com pintas de mofo a 320 a vara, galão de linho a 140 a vara, bico preto de seda a 120, 200, 320, 400 e 600 rs. a vara, brinquedos para meninos, de diversas qualidades, mais barato que em outra qualquer parte, bonecas de camurça a 500 rs., ditas de chouro a 440, 500, 800, 1$500 e 2$.

Parahyba.

Vende-se o engenho Torrinha distante desta cidade duas leguas por terra, tem terreno para dous mil pães por anno e boa casa de vivenda assobradada é boas obras, tem embarque no porto distante do engenho 1|2 quarto de legua do rio Parahyba e em menos de 3 horas se vem a cidade: quem o pretender dirija-se a João José de Medeiros Correia & C., que dira' quem o vende.

— Vende-se um sitio na Passagem da Magdalena, á margem do Capibaribe, com uma grande casa toda murada, com caes, muitas arvores de diversos fructos: a tratar com João Manoel Rodrigues Valença, no mesmo lugar.

Relogios

Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

— Vende-se um jogo de diccionarios inglezes, um dito allemão, um dito latino, um dito flos sanctorum, um dito breviarios romanos: na travessa da Congregação n. 3.

— Vendem-se duas moradas de casas terreas feitas ha 4 annos, na rua do Palacio do Bispo, contando cada uma 30 palmos de frente e 70 de fundo, com 2 salas e 3 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, chãos proprios: a tratar na praça da Boa-Vista n. 10.

— Vende-se uma escrava parda ainda moça e propria para qualquer serviço: na rua da Santa Cruz n. 66.

— Vende-se uma porção de cera de carnauba de boa qualidade: na rua da Santa Cruz n. 36.

— Vende-se uma mobilia de jacarandá, com as peças do costume: no sitio defronte da igreja da Estancia.

— Vende-se uma negra boa cozinheira e engommadeira: na rua do Imperador n. 67, no segundo andar.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Potassa da Russia

E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de uperior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Vende-se na rua da Imperatriz n. 2,

superior fumo de Garanhuns a 860 rs. a libra, é baratissimo.

— Vende-se um caixão de uma casa na cidade de Olinda, nos Quatro Cantos; uma casa de taipa na bica dos Quatro Cantos: a tratar na rua do Fogo n. 42.

— Vende-se uma porção de telhas e tijolos, que mesmo serve para ladrilho, por muito menos dinheiro do que [illegible] rua do Brum, estaleiro de Thoma[illegible]

— Vende-se a cas[illegible] [illegible]cheiras n. 37: a tratar na rua d[illegible]

CAL D[illegible]

nova e muito bem acon[illegible]: na rua da Cadeia do Recife n. 38, prim[illegible]o andar.

CORTES

DE

Vestido a 2:500.

Riquissimos cortes de chita larga franceza, de mui lindos padrões, tendo entre elles de cores escuras, claras, e miudinhas, pelo diminuto preço de 2$500, tendo 11 covados cada corte; na rua do Queimado, loja n. 18 A, esquina que volta para a rua estreita do Rosario.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambraia organdy de muito bom gosto a 480 rs. a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estampado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lizos com franjas de seda a 5$, lenços de cassa com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito finas para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a poça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantina azul a 400, rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, cesemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambria preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhòr.

Sebo e graixa.

Sebo coado e graixa em bexigas: no armazem de Tasso Irmãos, no caes de Apollo

— Vende-se uma canôa d'agua em bom estado: na rua Imperial n. 171.

— Vende-se uma casa terrea na travessa Imperial: a fallar na taberna da esquina.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo, tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

Pechinchas

sem iguaes, na rua do Queimado n. 65, na bem conhecida loja da diligencia de Fajozes Junior & Guimarães

Meias pintadas muito finas para homem a 1$800 a duzia, e em pares a 160 rs., colchetes francezes em cartão a 320 a duzia de cartões, e a 30 rs. cada cartão com 14 pares, luvas finas de seda para homens e senhoras a 640 o par, ditas com algum defeito a 240 o par, muito boas cordas para violão a 80 rs., agulhas francezas, caixas com 4 papeis a 100 rs., apparelhos de porcellana muito lindos para menina a 1$800, 2$500, 3 e 4$.

— Em casa de Borott & C., rua da Cruz do Recife n. 5, vende-se:
Cabriolets americanos muito lindos.
Charutos de Havana verdadeiros.
Fumo americano de superior qualidade.
Champagne da primeira qualidade.
Carne de vacca e de porco em barris muito frescas.
Licores de diversas qualidades, como sejam, Chery, Cordial, Muit Julap, Bitters Whiskey, sal a parrilha em frascos grandes.

Fogões economicos.

Fogões economicos americanos, os melhores que tem vindo ao mercado, não só por cozinharem em metade do tempo de qualquer outro, como por não gastarem uma terça parte da lenha; estão-se vendendo por metade do seu valor, é approveitar a occasião. Garante-se a boa qualidade e bom travado dos mesmos: vende-se na fundição da rua do Brum n. 28, loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 64.

BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ ea vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1|2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs. cada um.

Verdadeiros figos de comadre

em caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1|2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de uperiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com amendoas cobertas, confeites, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muito generos que encontrarão tendentes a molhados, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, promettem mais tambem servirem àquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores queiram mandar suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

40 RUA DO QUEIMADO 40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Casacas de panno preto a 30$, 35$ e	40$000	Colletes de velludo de cores muito fino a	10$000
Sobrecasacas de dito dito a	35$000	Ditos de casemira bordados e lisos pretos e de cores a 5$, 5$500 e	6$000
Paletots de panno de cores a 20$, 25$, 30$ e	35$000	Ditos de setim preto a	5$000
Ditos de casemira de cores a 15$ e	22$000	Ditos de casemira a	3$500
Ditos de casemira de cores a 7$ e	12$000	Ditos de seda branca a 5$ e	6$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo a	12$000	Ditos de gorgurão de seda a 5$ e	6$000
Ditos de merinó setim preto e de cor a 8$ e	9$000	Ditos de fustão brancos e de cores a 3$ e	3$500
Ditos de alpaca de cores a 3$500 e	5$000	Ditos de brim branco e de cores a 2$ e	2$500
Ditos de alpaca preta a 3$500, 5$, 7$ e	9$000	Seroulas de linho a	2$500
Ditos de brim de cores a 3$500, 4$500 e	5$000	Ditas de algodão a 1$600 e	2$000
Ditos de bramante de linho brancos a 4$500 e	6$000	Camisas de peito de fustão brancas e de cores a 2$300 e	2$500
Calças de casemira preta e de cores a $, 10$ e	12$000	Ditas de peito e punhos de linho muito finas inglezas a duzia	35$000
Ditas de princeza e alpaca de cordão pretos a	5$000	Ditas de madapolão brancas e de cores a 1$800, 2$ e	2$500
Ditas de brim branco e de cores a 2$500, 4$500 e	5$000	Ditas de meia a 1$ e	1$600
Ditas de ganga de cores a	3$000	Relogios de ouro patente e orisontaes	$
Ditas de casemira a	5$500	Ditos de prata galvanisados a 25$ e	30$000
		Obras de ouro, adereços, pulceiras e rosetas	$

Pianos.

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood & Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

GRANDE SORTIMENTO

DE

Fazendas e obras feitas.

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Sortimento completo de sobrecasaca de panno preto e de côr a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacas a 28$, 30$ e 35$, palitots dos mesmos pannos 20$, 22$ e 25$, ditos de casemira de côr a 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras modelo inglez casemira fina a 10$, 12$ 14$ e 15$, ditos saccos de alpaca preto a 4$, ditos sobre fino de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó cordão a 10$ e 12$, ditos de sarja preta trançada saccos a 6$, ditos sobrecasacos da mesma fazenda a 8$, ditos de fustão de côr e branco a 4$, 4$500 e 5$, colletes de casemira de côr e preto a 5$ e 6$, ditos de merinó preto para luto a 4$ e 5$, ditos de velludo preto de côr a 9$ e 10$, ditos de gorgurão de seda a 5$ e 6$, ditos de brim branco e de cor a 2$500 e 3$, calças de casemira de cor e preto a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas para menino a 6$ e 7$, ditas de merinó de cordão para homem a 5$ e 6$, ditas de brim branco a 5$ e 6$, ditas ditd de cor a 3$, 3$500, 4$ e 5$, e de todas estas obras temos um grande sortimento para menino de todos os tamanhos; camisas inglezas a 36$ a duzia. Na mesma loja ha paletots de panno preto para menino a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira para os mesmos pelo mesmo preço, ditos de alpaca saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 6$ para os mesmos, calças de brim a 2$500, 3$ e 3$500, paletots saccos de casemira de côr a 6$ e 7$, toalhas de linho a 800 e 1$ cada uma.

No mesmo estabelecimento manda-se aprompotar todas as qualidades de obras tendentes a roupas feitas, em poucos dias, que para esse fim temos numero sufficiente de peritos officiaes de alfaiates rigidos por um habil mestre de semelhante arte, ficando os donos do estabelecimento responsaveis pelas mesmas obras até a sua entrega.

Uvas e maçães.

Vende-se as superiores uvas e maçães portuguezas: na rua estreita do Rosario n. 11, estabelecimento de Sodré & C.

Presuntos.

No estabelecimento da rua estreita do Rosario n. 11, tem presunto de fiambre prompto para lanche, por isso previne-se aos freguezes e amantes do dito genero que não deixem de vir apreciar, assim como avisa-se com particularidade aos Srs. votantes.

Cimento inglez.

Para collar vidros, louça, tartaruga, martim etc., chegou uma pequena porção deste cimento ja mui canhecido nesta capital e se vende unicamente na casa de Augusto & Perdigão, na rua da Cadeia do Recife n. 23, a 2$ cada vidro dinheiro á vista. Os amadores devem quanto antes prover-se delle.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas.
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Pechincha.

Gortes de chita franceza com 14 covados a 2$200, chitas francezas a 200, 240 e 260 rs. o covado; a ellas que se acabam: na rua do Queimado n. 44.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende-se os seguintes medicamentos:
Rob l'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de bocca larga com rolhas, de 2 onças e 12 libras.
Assim como tem um grande sortimento de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Cortes de vestido por 2$500.

Superiores cortes de chita franceza larga de muito lindos padrões de cores escuras e claras, miudinhas, com 11 covados cada corte, pelo baratissimo preço de 2$500: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29, de José Moreira Lopes.

Vendem-se

saccos com boa farinha de mandioca a 4$500 cada um, ditos do Porto com feijão preto, amarello e vermelho a 14$, 12 e 9$, cal de Lisboa em barris a 4$, dita aos alqueires a 1$600: na rua do Brum n. 18 e 66, armazem de assucar.

Oito palmos de largo.

A 900 rs. a vara.

No armazem da rua do Queimado n. 19, vende-se brim trançado alvo com 8 palmos de largo, fazenda a mais propria para toalhas, pelo baratissimo preço de 900 rs. a vara: vende-se unicamente no armazem acima.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte della são tão sor prendentes que admiram os medico mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam este resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente. Que tudo cura.

O unguento e util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
ance res.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22, em Pernambuco.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas na rua larga do Rosario n. 36.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos e relogios d'ouro patente inglezes

Rival sem segundo.

Na rua do Quaimado n. 55, defronte do sobrado novo, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, ha para vender os seguintes artigos abaixo declarados:
Caixas de agulhas francezas a 120 rs.
Sapatos de tranca de algodão a 1$.
Cartas de alfinetes finos a 100 rs.
Espelhos de columnas, madeira branca, a 1$440.
Phosphoros com caixa de folha a 120 rs.
Frascos de macassá perula a 200 rs.
Duzia de facas e garfos muito finos a 3$500.
Colchetes em cartão de boa qualidade a 40 rs.
Caixas de colchetes batidos a 60 rs.
Caixas de obreias muito novas a 40 rs.
Frasco de oleo de babosa a 500 rs.
Dito dito para fazer cabello corredio a 800 rs.
Sapatos de lãa para crianças a 200 rs.
Pares de meias para meninas a 240.
Pares de luvas de fio de Escocia a 320,
Massos de grampas muito boas a 40 rs.
Agulheiros de marfim a 160 rs.
Canivetes de aparar penas a 100 rs.
Gravatas de seda muito finas a 600 rs.
Tesouras para costura muito finas a 500 rs.
Ditas para unhas a 500 rs.
Peças de franja de lãa com 10 varas a 1$.
Peças de trança de lãa com 10 varas a 500 rs.
Fetilho para enfeitar vestido (peça) 1$.
Linhas Pedro V, cartão com 200 jardas, a 60 rs.
Ditas dito com 100 jardas a 20 rs.
Escovas para dentes muito finas a 200 rs.
Pares de meias de cores para homem muito finas a 140.
Cordão imperial (peças) 40 rs.

Só interessa ás senhoras.

Chegaram mais de novo as bellas e desejadas pulseiras de coral, fingindo uma cobrinha, encastoadas em ouro: nas lojas de ourives de Serafim & Irmão na rua do Cabugá ns. 9 e 11.

— Pechincha em roupa feita por um dos melhores artistas nacionaes, na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva: calças de ganga franceza muito bem feitas a 2$500; ditas de brim de linho a 2$500, ditas de dito a 2$, colletes de varias qualidades, paletots de panno fino sobrecasacos, ditos saccos, ditos de alpaca preta e sobrecasacos, assim como roupas grossas para escravos, as quaes se vendem muito em conta.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de oSuthall Mellor & C.ª

Attenção.

Vende-se uma escrava crioula com uma cria de 11 mezes, a escrava é perita engommadeira, costureira e cozinheira, e tem todas as habilidades: a tratar na rua da Imperatriz n. 9, segundo andar.

Para cabriolet.

Vende-se um cavallo muito grande, gordo e bonito, excellente para um bom cabriolet ou carro: quem o quizer, poderá ve-lo na cocheira da rua da Guia n 3, e trata-se no sobrado n. 5, primeiro andar.

CALÇADO

45---Rua Direita---45

Este estabelecimento offerece ao publico um bello e rico sortimento por preços convenientes, a saber:

Homem.

Borzeguins imperiaes.	10$000
Ditos aristocraticos.	9$000
Ditos burguezes.	7$000
Ditos democraticos.	6$000
Meio borzeguins patente. . . .	6$500
Sapatões nobreza.	6$000
Ditos infantes.	5$000
Ditos de linha (3 1|2 baterias).	6$000
Ditos fragata (sola dupla). . .	5$000
Sapatos de salto (do tom). . .	6$000
Ditos de petimetre.	5$000
Ditos bailarinos.	3$500
Ditos impermeaveis.	2$500

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar).	5$000
Ditos de segunda classe (quebra cambada).	4$800
Ditos todos de merinó (salto dengoso).	4$500

Meninos e meninas.

Sapatões de força.	4$000
Ditos de arranca.	3$500
Borzeguins resistencia 4$ e . .	3$800

Pateo de S. Pedro n. 6, armazem de generos seccos e molhados.

Vende-se neste novo estabelecimento saccos com farelo de Lisboa, farinha de mandioca, milho, feijão mulatinho e preto, gomma de mandioca, arroz de casca e dito do Maranhão de superior qualidade, doce da casca da goiaba, vinho do Porto em garrafa do melhor que póde haver no mercado, manteiga ingleza e franceza, banha de porco em latas, bolachinhas de soda de todas as qualidades, cerveja preta e branca da melhor marca, queijos flamengos frescaes, conservas inglezas e os mais generos que se vendem por menos preço do que se vende em outra qualquer parte.

— Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se Vinho Xerez em barris.
Champanha em caixas de 1 duzia da acreditada marca Farre & C., vinho de superior qualidade.
Conhac em caixas de 1 duzia.
Vermouth em ditas de ditas.
Ferro da Suecia.
Aço de Milão
Brilhantes de todos os tamanhos

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e gráo por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febre de toda a especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigesiões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades de menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Combrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de Pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phthisica ou comsumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
— intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na lojo de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as boccetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa de Sr. Soum pharmeceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco

Attenção.

Vende-se na rua do Trapiche Novo n. 14, armazem de André de Abreu Porto, carne de porco americana, dita de vacca, por diminutos preços, em barris de 200 libras a 30$ o barril, uma grande porção de cobre velho, composição e cavilhas de cobre, uma porção de bronze, uma porção de traves, e grande porção de taboado de pinho e de carvalho; tudo se vende por todo preço para acabar por estar liquidando o seu negocio, e igualmente vinhos de diversas qualidades, e outros mais generos

GRANDE PECHINCHA.

No armasem de fazendas da rua do Queimado n. 19.

Chitas francezas miudinhas com pequeno toque de mofo a 200 rs. o covado, cambraias de cores finas a 200 rs. o covado, lenços brancos para algibeira a 2$ a duzia, cambraia preta com pintas brancas a 500 rs. a vara, chitas de cores fixas miudinhas a 160 o covado, cortes de hiberia com 14 covados por 2$500, cobertas de chita (chinezas) a 1$800, algodão enfestado largo a 600 rs. a vara, chales de merinó estampados a 2$500, meias para meninos e meninas, chita fina de ramagem para coberta a 280 o covado, balões a 5$ de superior qualidade, cobertores de lãa a 2$

— Na rua da Imperatriz n. 54, vende-se presunto para fiambre vindo neste ultimo vapor inglez a 360 rs. a libra, queijos flamengos de pratos, bolachinha de soda a 1$ a lata.

Milho.

Vendem-se saccos de milho chegado ultimamente do norte, e por preço commodo: no caes do Ramos, taberna n. 1.

Attenção.

Vendem-se queijos londrinos muito frescos de superior qualidade e cousa nunca vista: na rua estreita do Rosario, armazem n. 11; quanto ao preço é segredo.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imporio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeicas, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lsuções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, acha-se na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65 moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

PILULAS VEGETAES
ASSUCARADAS
DE KEMP.
NEW-YORK
O MELHOR REMEDIO CONHECIDO

Contra constipações, ictericia, affecções do figado febres biliosas, colicas, indigestões enxaquecas.

Hemorrhoidas, diarrhea, doenças da pelle, irupções, e todas as enfermidades, PROVENIENTES DO ESTADO IMPURO DO SANGUE.

75,000 caixas deste remedio consommem-se annualmente!!

Remedio da natureza.

Approvado pela falcudade de medicina, e recommendado como o mais valioso *catartico vegetal* de todos os conhecidos. Sendo estas pilulas puramente vegetaes, não contem ellas nenhum veneno *mercurial* nem algum outro *mineral*; estão bem acondicionadas em caixas de folha para resguardar-se da humidade.

São agradaveis ao paladar, seguras e efficazes em sua operação, é um remedio poderoso para a juventude, puberdade e velhice.

Lêa-se o folheto que acompanha cada caixa, pelo qual se ficará conhecendo as muitas curas milagrosas que tem effectuado. D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado em New York, são os unicos fabricantes e proprietarios.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro, na rua Alfandega n. 89,
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Soum & C., rua da Cruz n. 22.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas, chronicas esyp hliticas; resolve os depositos de mãos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas, venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas ne dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Rua Nova n. 34.

Vende-se uma porção de garrafas vazias.

A 1,000 rs. a arroba e 40 rs, a libra

Na rua Nova n. 69, vendam-se batatas muito novas chegadas no ultimo navio a 1$ a arroba e 40 rs. a libra.

— Vende-se o muito conhecido enguento de matar ratos e baratas rapidamente; na casa já acostumada, na rua de Senzala Velha n. 50,

— Vende-se a taberna do pateo de S. José n. 51, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma.

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

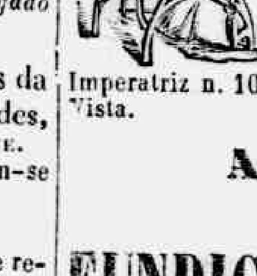

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Raymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um comapleto sortimento de moendas e meias moendas para eu3enho, machina de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ...

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afama do fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem rancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

UNICA VERDADEIRA E LEGITIMA.

SALSA BARRILHA
DE
BRISTOL.

Remedio sem igual, sendo reconhecidos pelos medicos, os mais iminentes como remedio infallivel para curar escrophulas, cancros, rheumatismo, enfermidades do figado, dyspepsia, debilidade geral, febre biliosa e intermittente, enfermidades resultantes do emprego de mercurio, ulceras e erupções que resultam da impureza do sangue.

CAUTELA.

D. T. Lanman & Kemp, droguistas por atacado New York, acgam-se obrigados a prevenir o resdeitavel publico para desconfiar de algumas tenues imitações da Salsa Parrilha de Bristol, que hoje se vende neste imperio, declarando a todos que saõ elles os unicos proprietarios da receita do Dr. Bristol, tendo-lhe comprado no anno de 1856.

Casa nenhuma mais ou pessoa alguma tem direito de fabricar a salsa parrilha de Bristol, porque o segredo de sua preparaçaõ acha-se somente em poder dos referidos Lanman & Kemp.

Para evitar enganos com desapreciaveis combinações de drogas perniciosas, as pessoas que quizerem comprar o verdadeiro devem bem observar os seguintes signaes, sem os quaes qualquer outra preparaçaõ é falsa;

1º O envoltorio de fora está gravado de um lado sob uma chapa de aço, trazendo ao pé as seguintes palavras:

D. T. LANMAM & KEMP
SOLE AGENTS
N. 69 WATER STREET.
New-York.

2º O mesmo do outro lado têm um rotulo em pápel azul claro cem a firma e rubrica dos proprietarios.

3º Sobre a rolha acha-se o retrato e firma do inventor C. C. Bristol em papel cor de rosa.

4º Que as direcções juntas á cada garrafa tem uma phenix semelhante a que vai ácima do presente annuncio.

DEPOSITOS.
Rio de Janeiro rua da Alfandega n. 89.
Bahia Germano & C. rua Julião n. 2.
Pernambuco no armazem de drogas de J. Soum, C., rua da Cruz n 22.

DELICIOSAS E INFALLIVEIS.

Pastilhas vegetaes de Kemp contra as lombrigas

approvadas pela Exm.ª inspecção de estudo de Habana e por muitas outras junctas de hygiene publica dos Estados Unidos e mais paizes da America.

Garantidas como puramente vegetaes, agradaveis á vista, doces ao paladar, são o remedio infallivel contra as lombrigas. Não causam nauseaa, nem sensações debilitantes.

Testemunho expontaneo em abono das pastilhas de Kemp.

« Srs. D. T. Lanman e Kemp.—Port Byron 12 de abril de 1859. —Senhores. As pastilhas que Vmcs. fazem, curaram meu filho; o pobre rapaz padecia de lombrigas, exhalava um cheiro fedito, tinha o estomago inchado e continua comichão no nariz, tão magro se poz, que eu temia perde-lo. Nestas circumstancias um visinho meu disse que as pastilhas de Kemp tinham curado sua filha. Logo que soube disso comprei 2 vidros de pastilhas e com ellas salvei a vida de meu filho.

Sou de Vmcs. seu amo agradecido.

W. T. Floyr. »

Preparadas no seu laboratorio n. 36 Gold Street pelos unicos proprietarios D. Lanman e Kemp, droguistas por atacado em New York.

Acham-se á venda em todas as boticas das principaes cidades do imperio.

DEPOSITOS
Rio de Janeiro na rua da Alfandega n. 89.
Bahia, Germano & C., rua Julião n. 2.
Pernambuco, no armazem de drogas de J. Suum & Companhia rua do Cruz n. 22.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marca dos Srs. Brandenburg Fréres e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveia branca.

GRANDE SORTIMENTO
DE
Fazendas e roupa feita
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Rodrigues Tavares de Mello
RUA DO QUEIMADO N. 39
EM SUA LOJA DE QUATRO PORTAS.

Tem um completo sortimento de roupa feita, e convida a todos os seus freguezes e todas as pessoas que desejarem ter um sobrecasaco bem feito, ou uma calça ou collete, de dirigirem-se a este estabelecimento que encontrarão um habil artista, chegado ultimamente de Lisboa, para desempenhar as obras a vontade dos freguezes. Já tem um grande sortimento de palitots de casemira cor de rapé e outros escuros, que se vendem a 12$, outros de casemira de quadrinhos da mais fina que ha no mercado a 16$, ditos de merinó setim a 12$, ditos de alpaka muito fina a 6$, ditos francezes sobrecasacados a 12$, ditos de panno fino a 20$, 25$, e 30$, sobrecasacas francezas muito bem feitas a 35$, calças feitas da mais fina casemira a 10$, ditas de brim e de fustão por preço commodo, um grande sortimento de colletes de casemira a 5$, ditos de outras fazendas por preço commodo, um grande sortimento de sapatos de tapete de gosto muito apurado a 2$, ditos de borracha a 2$500, chapéos de castor muito superiores a 16$, ditos de seda, dos melhores que tem vindo ao mercado a 10$, ditos de sol. inglezes a 10$, ditos muitos bons a 12$, ditos francezes a 8$, ditos grandes de panno a 4$, um completo sortimento de gollinhas e manguitos, tiras bordadas, e entre meios muito proprio para collerinhos de meninos e travesseiros por preço commodo, camisas bordadas que servem para batisado de crianças e para passeio a 8$, 10$ e 12$, ricos lenços de cambraia de linho bordados para senhoras, ditos lisos para homem por preço commodo, saias bordadas a 3$500, ditas muito finas a 5$. Ainda tem um restinho de chales de toquim a 30$, cortes de vestido de seda de cores muito lindas e superiores qualidades a 100$, que já se venderam a 150$, capotinhos pretos e manteletes pretos de ricos gostos a 20$, 25$ e 30$, os mais superiores chales de casemira estampados, muito finos, a 8$ e a 10$, toalhas de linho de vara e tres quartas, adamascadas, muito superiores a 5$, ditas para rosto de linho a 1$, chitas francezas de superior qualidade, tanto escuras como claras a 260, 280, 320, 400 e 440 rs. o covado, ricas casemiras para calça, colletes e palitots a 4$ o covado, e um completo sortimento de outras fazendas, e tudo se vende por preço barato, e que não é possivel aqui se poder mencionar nem a quarta parte dellas, no entanto os freguezes chegando e querendo comprar não irão sem fazenda.

— Azeitonas novas de superior qualidade: vende-se na praça da Boa-Vista, taberna n. 14.

— Vende-se um cabriolet em muito bom estado, e de 4 rodas, com o cavallo gordo e novo: na estrada nova, casa de José Paulino de Almeida Catanho.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitável publico continuará a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinò, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Apromptam-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se apromptarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

NOVO SORTIMENTO
DE
Fazendas.
NA LOJA E ARMAZEM
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Seda de quadrinhos muito fina covado	1$000	Setim preto azul e encarnado proprio para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$600
Enfeites de velludo com froco pretos e de cores para cabeça de senhora da ultima moda	$	Casemira lisa de cores 2 larguras, o covado	2$000
Fazendas para vestidos, sendo sedas, lã e seda, cambraia e seda tapada e transparente, covado	$	Chales de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Luvas de seda bordadas e lisas para senhoras, homens e meninos	$	Seda lisa preta e de cores propria para forros com 4 palmos de largura, o covado	1$500
Lenços de seda rôxos para senhora a 2$000 e	2$500	Ricos cortes de seda pretos e de cores com 2 saias e de babados	
Mantas para gravatas e gravatas de seda de todas as qualidades	$	Ditos de gaze e de seda phantasia	
Chapéos francezes forma moderna	8$500	Chales de touquim muito finos	
Lenços de gorgurão pretos	2$000	Grosdenaple preto e de cores de todas as qualidades	
Ricas capellas brancas para noivados	$	Seda lavrada preta e branca	$
Saias balão para senhoras e meninas	$	Capas de filó e visitas de seda preta com froco	$
Tafetá rôxo o covado	$500		
Chitas francezas a 260, 280, 300 e	$320		
Cassas francezas, a vara	$500		

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande ortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n 4.

— Vendem-se carneiros gordos e baratos: na rua do Cotoveo, padaria do leão do norte.

Quartinhas.

Na rua das Cruzes n. 41 A, vende-se quartinhas da Bahia a 8$ o cento e a 100 rs. cada uma sem defeito.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia. 800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado. 1$280.
Lencos brancos de cambraia, a duzia, 2$.

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua nova n. 7.

— Vendem-se libras sterlinas, em casa de N. O. Bieber & C.: rua da Cruz n. 4.

Rua Nova n. 34.

Vendem-se luvas de pellica com toque de mofo a 1$000 o par, e compra-se moeda de ouro na mesma casa.

Modernos e bonitos enfeites de froco,

Na loja da Aguia Branca vendem-se mui bonitos e modernos enfeites de froco, obra de muito gosto a 6, 8 e 10$000: na rua do Queimado n. 16.

— Vende-se uma escrava de bonita figura, de idade 18 annos, e um moleque de idade 8 annos; a tratar na rua do Encantamento n. 11.

— Vendem-se saccos com farinha de mandioca a 6$000: na rua da Madre de Deos n. 2.

Vende-se na loja de Antonio Augusto dos Santos Porto na loja ns. 37 e 39 na praça da Independencia, capellas de aljofar e imortal e para catacumbas, tumulos etc., etc., da forma seguinte e preços razoaveis:

Capellas de aljofe com inscripções, grandes a 10$
Ditas ditas por 8$
Ditas ditas por 5$
Ditas ditas por 3$
Ditas de imortaile por 2$
Quadros com a imagem do Senhor Cruxificado com inscripções por baixo a 10$ e a 8$

Milho novo.

Vendem-se saccos com milho a 7$: na rua da Cadeia do Recife n 3.

Alambiques de cobre de 16 a 200 canadas.

Na fabrica de Villaça Irmão & Andrade, rua do Brum ns. 11 e 13, tem um grande sortimento de alambiques, carapuças e serpentinas de todas as dimencões, assim como um sortimento de sinos de 16 libras a 8 arrobas, e vende-se por menos de 5 a 10 por cento do que em outra qualquer parte, quer a dinheiro ou a prazo, e concerta-se todas as obras pertencentes ao officina de caldeireiro com a maior presteza possivel.

Seguro contra Fogo
COMPANHIA
NORTHERN
LONDRES
AGENTES
C J. Astley & Companhia.

Vende-se
Formas de ferro para purgar assucar.
Enchadas de ferro.
Ferro sueco.
Espingardas.
Aço de Trieste.
Pregos de cobre de composição.
Barrilha e cabos.
Brim de vela.
Couro de lustre.
Palhinha para marcineiro: no armazem de C. J. Astley & C.

Attenção

Vende se na rua da Cruz n. 48, uma divida julgada por sentença, o devedor dizem que tem loja em nome de outro na rua da Imperatriz, cujo devedor chama-se Antonio José de Azevedo,

Vaquetas para cobrir carros.

Vende-se na rua da Cruz do Recife n. 64, de muito boa qualidade e commodo preço.

Machinas de costura.

N. O. Bieber & C. Successores avisam ao publico, que no seu armazem na rua da Cruz n. 4, estão expostos á venda as melhores machinas de costura que até hoje teem vindo a este mercado, as quaes possuem todos os melhoramentos inventados até esta época sem os defeitos que em outras se nota, assim são de construcção simples e facilitam o uso. A costura feita por estas machinas não teem igual em obra de mão, um ponto bonito e forte, alem de que alinham e cosem de todos os modos, cada caixa de costura representa um lindo toilete para gabinete de senhora. Igualmente ha machinas para selleiros, etc. Os preços são modicos, e o Sr. Birmingham, engenheiro, ensina o uso das machinas e todas as particularidades da conservação de sua construcção no acto da compra.

— Em casa de N. O. Bieber & C. Successores, rua da Cruz n. 4, acha-se á venda um grande e variado sortimento de ferragens finas, obras de tanoeiro e pertences sem fim por usos domesticos, productos todos da industria norte americana, assim como:

Arados de diversos tamanhos.
Moinhos de milho.
Machinas para cortar capim.
Grades.
Machinas para descaroçar milho.
Cultivadores e ferros de engommar economicos

Na rua do Codorniz n. 8, vende-se:

Milho, saccos grandes, 7$000.
Farelo de Lisboa 5$.
Farinha de mandioca 5$.
Gomma do Aracaty propria para grude de fabrica de chapeos a 3$ a arroba. E outros mais generos, tudo mais barato que em outra qualquer parte.

— Na rua da Guia n. 36, primeiro andar, vende-se uma mobilia de amarello por baratissimo preço.

Escravos fugidos.

— Desappareceu no domingo 2 do corrente, pelas 6 horas da tarde, o escravo Antonio, cabra, de idade 20 annos, mais ou menos, bem parecido, corpo e feições regulares, com principio de buço, cabellos carapinhos e um tanto ruivo, e falla mansamente: levou vestido camisa e calça branca, chapéo de feltro de côr parda, um surrão de couro com baeta e alguma roupa; julga-se que andará nas vizinhanças desta cidade ou que seguira para o sertão de Pajeú de Flores, d'onde é filho; o dito escravo foi comprado em 31 de março de 1858 a João José de Carvalho Junior: pede-se as autoridades policiaes e capitães de campo ou qualquer pessoa que o possa descobrir, o pegarem, mandando-o apresentar a seu senhor José Gomes Leal, morador no Recife, rua da Cadeia, casa n. 56, primeiro andar, onde será generosamente recompensado aquelle dos capitães de campo, ou pessoa do povo que o venha entregar.

— Fugio no dia 2 de setembro do corrente anno, o escravo Francisco, mulato claro, com idade de 30 annos pouco mais ou menos, barbado, cabellos pretos aneliados, conduzio uma maca de ovelha em que levou a roupa e a gum dinheiro, assim como um chapéo de couro, e natural da villa do Ipu' provincia do Ceara': roga-se aos capitães de campo, autoridades policiaes e a qualquer pessoa a apprehensão do dito escravo a entregar a seu senhor João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado n. 15, que sera' bem recompensado

— Acha-se fugido um mulato cabra de nome Raymundo Patricio, official de pedreiro e barbeiro, foi remettido do Pará em abril de 1859 pelo Sr. Manoel Joaquim de Faria, o qual foi aqui vendido ao Sr Feliciano José Gomes, e este senhor vendeu ultimamente ao Sr. Francisco Mathias Pereira da Costa; tem os seguintes signaes: estatura regular, bastante grosso e barbado, olhos amarellados, falla com desembaraço, representa ter 35 a 40 annos: roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão; e quem o pegar, dirija-se ao engenho Guerra, em Ipojuca, ou na rua do Imperador n. 79, escriptorio de Polycarpo José Layme, ou na rua de Apollo n. 30, escriptorio de Manoel Gouveia de Souza, que será generosamente recompensado.

— Em o dia 1º do corrente evadio-se do engenho Cachangá da freguezia da Escada, o escravo de nome José, com os signaes seguintes: crioulo, côr fula, cabello não muito carapinhado, tem falta de dentes na frente, olhos pequenos, estatura regular, secco, pernas finas, de idade de 24 annos, pouco mais ou menos: fugio levando uma corrente ao pescoço; tem marcas de castigo nas nadegas e talvez tambem as tenha nas costas: quem o apprehender ou delle der noticia, dirija se ao mesmo engenho a fallar com Mauricio Xavier Carneiro da Cunha, ou nesta praça com o Sr. João Xavier Carneiro da Cunha, no largo da matriz de Santo Antonio, que será generosamente recompensado.

Attenção.

Fugio o escravo crioulo de nome José, idade 35 annos, côr fula, cabellos carapinhos, altura regular, olhos pretos, nariz chato, pouca barba, pés apalhetados, tem falta de dentes, cujo escravo sahindo a procurar comprador, com o consentimento de seu senhor Gonçalo de Barros e Silva, (morador em Taquaretinga) nunca mais voltára á casa, pelo que se roga as autoridades e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravo e a entrega a seu senhor no dito lugar de Taquaretinga, ou nesta praça a Manoel Izidoro de Oliveira Lobo, na prensa de algodão n. 7 do Forte do Mattos; em qualquer das duas partes se dará a gratificação de 50$ pela apprehensão, assim como protesta-se contra quem o tiver acoutado.

Gratificação. 50$000.

Fugio no dia 27 de agosto p. p. um escravo por nome Pedro, de côr simi-branca, e com os signaes seguintes: rosto redondo, alto e secco, de cabeça redonda e chata atraz, com pouca barba, e anda muito apressado; levou roupa de algodão branca e azul de riscadinho, chapéo de baêta preta e do Chile, e tem por costume de ir para o Arraial e Remedio vadiar; por isso peço ás autoridades policiaes e capitães de campo á sua captura e levarem a rua Direita n. 12, ou a rua de Apollo n. 4 B. — José Francisco do Rego Medeiros e Mello.

— Fugio no dia 30 de agosto a escrava Zeferina, preta crioula, um pouco fula, de idade de 13 a 14 annos, magra, braços e pernas finas, rosto comprido, pés e mãos descarnados e um pouco brancas, de quem padece de frialdade, o olhar espantado, quando anda é aos pulos; julga-se ella estar acoutada em alguma casa, por ser inteiramente nova nesta cidade por ha pouco tempo ter chegado de fóra e nunca sahir a rua; protesta-se contra quem a tiver acoutado como a lei determina; levou vestido de chita caborola de quadros de mangas curtas, e um chales velho um pouco escuro, ha quem a visse no pateo do Carmo: roga-se aos capitães de campo, autoridades policiaes e a qualquer pessoa a apprehensão, e levem na a seu senhor na rua do Crespo n. 15, que se recompensará.

50$ de gratificação.

Continúa a estar fugido desde o dia 4 de abril proximo passado o preto de nome Felix, com idade de 35 a 40 annos, de nação Mossambique, e tem os signaes seguintes: estatura baixa, côr fula, pés um pouco apalhetados, tem um calombinho entre as sobrancelhas por cima do nariz, que parece ser signal da terra delle; este preto tem servido em differentes artes, pescador, canoeiro, caiador, trabalhador de campo, e hoje é padeiro, a que pertence; foi escravo do Sr. Manoel Francisco Duarte, e quando foge costuma mudar o nome para João, e intitula-se forro, tem sido visto nos arrabaldes desta cidade da estrada de Beberibe em direcção até a matriz da Varzea: portanto roga-se a todo e qualquer que o encontrar ou delle souber, que o pegue e leve-o ao pateo da Santa Cruz, padaria n. 6, que receberá a gratificação acima; assim como se protesta contra quem o tiver acoutado.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

Litteratura.

Os filhos de Maria.

(Conclusão.)

— Se quizer-me permittir descerei com o senhor.

— Não. Eu estou muito bem aqui.... Encantadora Anneta... Ha muito tempo que desejo estar só com vosco.

— Porque pois isso, senhor, diz Anneta, esforçando-se para occultar a sua perturbação.

— Porque !.... Não o tendes adevinhado... lido em meus olhos? Para dizer que amo-vos e que quero amar-vos sempre..

— Pensaes nisso, senhor?.. Eu no serviço de vosso tio!

— Anneta, vós não sois feita para servir... tudo em vós encanta, interessa.

— Não me digaes isso, senhor, não devo mais ouvir-vos....

— E eu, quero vos amar, vos adorar toda a minha vida; vós não podeis me impedir.

Anneta affastava sua cadeira da de Eduardo, que se aproximava sem cessar; emfim, a moça se levanta, toma uma luz e diz a Eduardo:

— Senhor, vinde, eu vo-lo rogo... saiamos do meu quarto.... saiamos do meu quarto.. vou vos conduzir para o salão. Eduardo suspira, olha tristemente Anneta, murmurando:

— Vos me expellis; não quereis mesmo ouvir-me.. odiaes-me, pois?

A pobre moça estava bem longe de odiar aquelle que lhe fallava; ao contrario seu olhar lhe causava uma tão doce emoção, que ella ficou em pé, indecisa, tremula, com sua luz na mão.

De repente um grito escapa ao mancebo: o bonet de Anneta acaba de tomar fogo. A moça percebe sua imprudencia, lança para o canto o castiçal; mas Eduardo está já junto della; apaga com suas mãos a chamma que incendiava o bonet e os cabellos da bella moça, cerca-lhe a cabeça com seus dous braços, e enche-a de beijos. A pobre Anneta se sentia sempre arder, tinha a cabeça perdida.... e depois havia na tal familia certo accidente que era a consequencia indispensavel dos bonets queimados.

Pobre Anneta! ella tudo tem esquecido em quanto Eduardo a tem junto de si; mas apenas seu amante a deixa, treme de sua falta, pensa em sua mãi e no Sr. de Marville; teme que a expillam vergonhosamente, se descobrirem que ella tem trahido a confiança, e passa o resto da noite n'um choro amargo, tendo passado o principio na embriaguez do amor.

No dia seguinte, de manhãa, o Sr. de Marville manda chamar Anneta. A pobre moça treme; seu amo nunca mandou chama-la, ha perto de seis mezes que a tem em seu serviço; desconfia que elle tenha já conhecimento do que se tem passado entre ella e Eduardo; diz comsigo:—certamente vai pôr-me fora. Apezar disso cumpre as ordens do barão, decidida a não ajuntar a mentira á falta que commettera, O Sr. de Marville está assentado em seu escriptorio, quando a pobre moça appareceu, seu recebimento é menos severo que de ordinario; mas Anneta não nota isso, não ousa levantar a vista para elle.

— Aproximai-vos, Anneta, diz o barão, quero conversar comvosco. Ha seis mezes que entrastes para minha casa, e desde esse tempo só tenho motivos para louvar-vos; minha casa é perfeitamente adiministrada, tendes estabelecido aqui a ordem, a economia; todos da casa vos elogiam... Desejo recompensar tanta dedicação.

Anneta ouvia com sorpreza, porquanto esperava uma reprehensão; mas os elogios que se lhe acabavam de fazer eram peniveis e augmentavam seus remorsos.

— Minha filha, creio ter achado o meio de ser-vos agradavel, replica o barão, tenho tomado informações a vosso respeito... Sei que amaes extremosamente vossa mãi e vossa irmãa, que se acham em Paris, aonde vós só os sustentaes.

— Que! senhor, vós sabeis?...

— Sim, minha filha, é isso ao menos o que se me tem dito; é isso verdade?

— Oh! sim, senhor, amo muito minha mãi e Pedro; viver junto delles seria todo o meu desejo.

— Pois bem! eu quero satisfazê-los. Tomarei vossa mãi, e ella vos ajudará nos vossos trabalhos.

— Será possivel!

— Sim! E vosso irmão tambem será empregado na casa.

— Ah! senhor, Pedro não sabe fazer cousa alguma.

— Acharemos sempre muitos meios de utilisa-lo; mandei já buscar vossa mãi. Hoje mesmo vossa familia virá habitar comnosco.

— Ah! senhor, quanto sois bom!... como seria feliz... se o merecesse!.. Ah! meu Deus! se eu não tivesse posto o fogo no meu bonet!

Anneta chorava, assim fallando. O Sr. de Marville a escuta sorprendido; toma-a pela mão, aproxima-a a si repetindo:

— Tendes queimado vosso bonet?

— Sim, senhor... ah!... ora essa! .. quando se tem fogo na cabeça, já não se sabe mais onde se esta... Ah! senhor, perd[illegible]-me!... vosso sobrinho [illegible] minha entrad[illegible] quarto, contra minha vontade.

— Que dizeis, An[illegible] meu sobrinho...

— Elle disse que me amava; a culpa não é minha, senhor; eu sentia q[illegible] tambem o amava... Ah! tambem não é sua a culpa... mas hontem a noite.. elle veio... e depois meu castiçal communicou o fogo ao meu bonet; foi elle quem o apagou... e então eu ja não mereço o quanto fazeis por mim.

A moça cahio de joelhos diante de seu amo, n'um pranto profundo... O barão parece pensativo; dir-se-hia que se esquecêra da moça; mas elle repete:—Seu bonet queimado.. é bem singular!

De repente duas pessoas entram bruscamente: é Maria e Pedro, que o barão mandára chamar, e corriam, ignorando para que seria; mas contentes porque iam ver Anneta.

Avistando sua filha de joelhos e banhada em lagrimas, Maria corre á ella, abraça-a, aperta-a em seus braços, e pergunta ao senhor de Marville que falta teria podido commetter sua filha. O barão se cala; mas Anneta murmura occultando seu rosto no seio de sua mãi:

— Ah! mamãa! esqueci os vossos avisos; tanto me havieis recommendado de tomar cuidado... eu puz fogo no meu bonet!!!

Em quanto a pobre filha confessa sua culpa á sua mãi, Pedro se conserva em um canto não ousando fallar nem se mover, mas doando grandes suspiros.

O barão parece reflectir, e Maria, depois de ter recebido a confidencia de sua filha exclama:

— Ah! tambem fui culpada depois de um accidente egual... Ora Deus! minha chara Anneta, eu te perdôo, porque não quereria que fosseis lançada fóra da casa do teu amo, como foi tua mãi, a pobre Maria.

— Maria! exclama o barão, reparando na pobre mãi, chamais-vos, Maria?!

— Sim, senhor.

— Que lugar habitaveis vós?

— Dammery.

— E vossos filhos?... quem é seu pai?

Maria chora ainda, depois conta por sua vez a historia de sua mocidade, de seu amor por Patrona, e acaba dizendo:

— Vêdes bem, senhor, que minha pobre Anneta não é tão culpada, como fui eu outr'ora; por piedade, não a lanceis fora, como eu o fui depois da minha culpa.

O barão tem dado attenção a narração de Maria com uma viva emoção; por vezes occultou o seu rosto nas suas mãos. Logo que Maria acabou de fallar, Eduardo entra em casa de seu tio. Elle fica interdicto vendo Anneta em lagrimas, e duas pessoas, que lhe são estranhas.

— Eduardo, diz o barão de um tom severo, sedusisteis esta moça; ella acaba de fazer-me a confissão da sua culpa.

— Meu tio!

— Abusastes da fraqueza e de terror desta menina... nada vos pode desculpar.

— Meu tio, adoro Anneta.

— Nesse caso, senhor, só tendes um meio de reparar vossa culpa.

— Ordenai.

— E' desposa-la.

— Desposa-la! diz Eduardo observando o Sr. de Marville para ver se se illudia.

— Sim, brada o barão correndo para junto de Maria, porque Anneta é minha filha, Pedro é meu filho... Maria... pobre Maria! reconhece em mim aquelle que te seduzio e depois te abandonou tão indignamente... Patrona, simples soldado então... depois official... e general. Avança-se de pressa no serviço do imperador; foi tambem elle quem me fez barão. Tudo isso me fez esquecer a joven de Dammery. De volta para Paris, desposei uma rica mulher... não fui feliz... tinha muitas vezes remorsos, pensava em Maria. Tendo ficado viuvo, mandei tomar informações tuas, mas já havias deixado havia muito tempo Dammery; ninguem me póde dizer que fim tiveste. Pobre Maria! eu te encontro emfim, e é minha filha que ha seis mezes se acha tão perto de mim!

Anneta, Pedro, vinde sobre meu coração... Ah! vós não me deixareis jamais, e me ajudareis á fazer esquecer á vossa mãi os males que tem soffrido.

Maria não podia responder; ella estava tão feliz; achava o pai de seus filhos; estes compartilhavam a embriaguez de sua mãi, Anneta sobretudo, que podia amar Eduardo e que ia desposa-lo!

E diz-se que ella fora esposa fiel e boa mãi de familia, posto que tivesse queimado seu bonet.

Pedro assentou praça, e no fim de seis annos de serviço voltou... como tinha partido. E nada mais aconteceu de interessante aos filhos de Maria.

PAULO DE KOCK.

Direito criminal.

Ainda a questão da criminalidade do ebrio.— Ainda a sua sustentação perante o nosso direito constituido.—Ainda a contestação da opinião, que faz comprehender a embriaguez na classe daquellas enfermidades ou defeitos naturaes, que desmantellam as faculdades intellectuaes e nullificam a volente.

Seja esquecida, por estranha ao principal fim da questão, a corroboração da censura, que fizemos ao Sr. G. de Saboia, quando tratou de indagar, se o individuo, que voluntariamente chega ao estado de ebrio, deve ser punido; embora tivesse tomado á peito argumentar com o que á respeito ha de positivo, que vem a ser o § 2.° do art. 10 e § 9.° do art. 18 do codigo criminal; seja sim esquecido; porquanto todas as bellezas rhetoricas que enroupassem a proposição, que enunciámos no precedente communicado, seriam inuteis para o caso vertente, que é demonstrar com as luzes da jurisprudencia criminal verdades, que a obscuridade de nossa intelligencia, sem aquelle potente auxilio, envolveria n'um silencio o mais criminoso acerca da refutação inserta no *Diario* de hoje: anima-nos a clareza da disposição de mesmo § 2.° do art. 10 e § 9.° do art. 18. cuja interpretação por nós feita parece ter merecido de nosso illustre contemporaneo a importancia de—zero.

O espirito que vive no organismo de nossa legislação criminal, recommenda, que entendamos o aceitemos todas as suas disposições litteralmente; por isso que é materia *stricti juris*.

Para cortar maior desenvolvimento á questão da criminalidade do individuo voluntariamente embriagado, basta tirar desse axioma a conclusão de que a imputabilidade contida no § 2.° do art. 10 á respeito dos loucos de todo o genero é negativa ao individuo que no estado de embriaguez tiver commettido crime; porquanto o codigo não falla dessa pretendida especie de loucura em nenhuma de suas partes, e nem a poderia incluir no § 2.°, sem vir á professar um erro, em confundir uma enfermidade com o vicio.

Entendemos que a mania ou o desarranjo completo das faculdades á respeito de todos os objectos; a monomania ou a allucinação da razão acerca de um só; a imbecilidade ou a obliteração das faculdades; o somnambulismo ou o mysterioso exercicio da intelligencia durante o somno, é que são as especies de loucura, de que falla o § 2.° do art. 10: todas ellas revelam maior ou menor grão de alienação mental, porém motivada por differente causa, manifestada por differente modo.

O homem pode nascer sem a faculdade de raciocinar, sem intelligencia e sem memoria; póde mesmo perde-las na epoca da decrepitude, em que pratica actos proprios da loucura; mas por uma lei invariavel da natureza, qual é a debilidade, á que o reduz uma longa serie de annos: pode a privação desses dons, que começam a faltar desde o berço até o tumulo, ser total, póde dizer respeito á um só objecto, póde ser com furor ou sem elle, e por isso é que se tem chamado á uma—loucura, á outra—monomania, á aquella—mania pacifica ou delirante, etc.: entretanto assim não acontece com a embriaguez: o louco nasce, ou o é por uma causa estranha á sua vontade, e neste caso estão o maniaco, o monomaniaco, o idiota e o somnambulo: o ebrio porém faz-se, e como tal não póde gozar do favor do § 2.° do art. 10.

A flexibilidade daquelles que sustentam a opinião contraria, vai precipitar-se no absurdo de irresponsabilisar o individuo, que, tomado de uma paixão violenta, de uma colera, viesse á perpetrar um crime; sim, porque a colera no seu maior auge merece mais o epitheto de loucura que a embriaguez; e então o que seria da sociedade, o que seria dos flexiveis, por exemplo, quando contemplassem o corpo exanime de um parente, que foi victima da louca colera de um inimigo?

Comprehendemos que, quando o legislador estabeleceu a irresponsabilidade dos loucos, quiz que ella regesse a differentes hypotheses; mas essas hypotheses são a mania, a imbecilidade, etc., e não a embriaguez, cujos effeitos podem ser analogos aos da loucura, sem que desta possa ser especie; porque mesmo a medicina repelle tal confusão.

Vamos agora chegar á um ponto, em que o Sr. G. de Saboia apparece, isentando da responsabilidade mesmo o que embriagando-se voluntariamente, perpetra um crime: S. S., querendo destruir a conclusão que tirámos por identidade de razão á respeito do embriagado voluntariamente, invocou a resposta de Filangiére, que, longe de servir para irresponsabilisar o individuo de que se trata, fortifica a opinião opposta, isto é, corrobora a opinião que considera imputavel o acto praticado por esse individuo que, embriagado voluntariamente, violou a lei.

Analysemos as palavras deste criminalista: o homem que se acha em tal estado não conhece o fim, nem os meios, mas, antes de ficar assim, conhecia-os; quem quer a causa, diz ainda elle, quer os effeitos; se sua vontade não concorreu immediata, concorreu mediatamente; logo, inferimos nós, o citado escriptor, tambem adopta a responsabilidade do individuo, que, embriagando-se voluntariamente, commetteu um crime. O contrario disto importa uma reforma na these por S. S. enunciada, isto é, que a embriaguez completa e *involuntaria* é uma circumstancia dirimente da criminalidade em face do § 2.° do art. 10 do nosso codigo criminal. Já não é mais a embriaguez involuntaria, é tambem a voluntaria.

A refutação da opinião que isenta a responsabilidade no primeiro caso, dispensa a destruição da que amplia a disposição do § 2.° do art. 10 ao criminoso que embriagou-se voluntariamente.

Vejamos se podemos attingir á esse feliz resultado.

Mas antes disso queremos offerecer ao Sr. G. de Saboia uma distincção de loucura e embriaguez, que á ser acceita, como esperamos, deve baquear necessariamente a opinião que faz comprehender a embriaguez no § 2.° do citado artigo

A loucura é um desarranjo completo das faculdades racionaes, em virtude do qual não póde o louco concatenar seis pensamentos: nesse estado acha-se elle com sua actividade no maior desenvolvimento, isto é, tem toda a liberdade de obrar, da qual usa impetuosamente; lança mão, por exemplo, de uma faca, dirige-se á um seu semelhante e mata.

A embriaguez completa é tambem um desarranjo das faculdades do espirito, em virtude do qual obra sem conhecimento de causa: nesse estado, porém, não tem actividade alguma; é um ente inteiramente passivo; fica prostrado, sem poder suster-se de pé e finalmente dorme: tal é a embriaguez completa que lhe tolhe a liberdade de obrar.

A incompleta é que poderia encoraja-lo; mas essa não dirime a criminalidade, porquanto não rouba toda a luz á razão.

E' occasião de fundamentarmos a proposição que foi interrompida pela precedente distincção; e para o conseguir nos soccorremos ainda dos tres requisitos do § 9 do art. 18 do nosso codigo criminal, em que nos escudamos de outra vez, porquanto o Sr. G. de Saboia invocou para sua defeza, embora nada mais fizesse que desenvolver o nosso raciocinio.

Uma vez que o illustre refutador já reconhece, que, quando a embriaguez é procurada para animar a perpetração do crime, deve ser considerada uma circumstancia aggravante, porque, como dizem Ortolan e Dalloz, revela maior perversidade na intenção do delinquente, resta conhecer que, em vista desse requisito que exige que a embriaguez não tivesse sido procurada pelo delinquente como meio de o animar á perpetração do crime, ella é circumstancia atenuante e não justificativa; porquanto as expressões deste requisito equivalem á dizer-se: o delinqueente involuntariamente embriagado, etc.

Assim tambem, quando o codigo exige que o delinquente não tivesse formado antes da embriaguez o projecto do crime, para attenuar a pena, quer dizer por outras palavras—que o embriagado tivesse involuntariamente perpetrado o crime.

Ainda no terceiro requisito concorda o Sr. G. de Saboia comnosco; portanto, como é que o § 9.° do art. 18 pode servir para fundamentar a opinião que S. S. emitte, de que a embriaguez involuntaria dirime a criminalidade?

Sem temor de ser contrariado, esperamos poder provar de outra vez, que tanto no § 2.° do art 10, como no § 9.° do art. 18, segundo a nossa opinião, é que se acham verdadeiramente estabelecidas as bases da criminalidade que fazem objecto do art. 3.° de nosso codigo.

Por muito occupado com outras obrigações, ficamos aqui.

Recife, 4 de setembro de 1860.

Januario Montenegro.

O planeta e seus satellites.

— Em geral as viuvas são moças e bonitas. Vai já enterromper-me, madama de Saverny?

— Que duvida! Interrompo, sim senhor. Acho singular esse principio acerca das viuvas.

— Hontem, censurou-me o desfecho, hoje censura-me o começo. Sou um narrador bem infeliz pelas extremidades.

— Explique-nos então, senhor, a sua theoria sobre as viuvas, e não estabeleça como principio incontestavel, como artigo de fé, que todas as viuvas são moças e bonitas.

— Minha senhora, se não fossem nem moças nem bonitas não seriam viuvas; eis o que posso dizer hoje, esperando um commentario revelador... E depois essa theoria nada tem com a minha historia. E portanto, continúo... A Sra. Gertrudes Dubuissons era viuva...

— Isto é, moça e bonita, interrompeu a condessa.

— Incontestavelmente, minha senhora. A nossa viuva habitava o seu castello em Sena e Marne, onde faria todos os esforços para consolar-se da viuvez com o aborrecimento domestico Em pouco essa vida lhe pareceu intoleravel. Madama Dubuissons consolou-se, mas continuava a andar aborrecida. Em certa manhãa de novembro, ás dez horas, dous camponezes foram pedir-lhe licença para deitarem no laranjal do castello o cadaver de um mancebo que tinha-se deitado á afogar no tanque. Uma emoção é sempre bem vinda n'um castello.

— Como! exclamou ella, pois houve quem escolhesse o meu tanque para se afogar! Hei de ir queixar-me ao Sr. maire.

Entretanto concedeu a licença. Uma hora depois tocou a campainha; a sua aia Virgina chegou á toda a pressa e deu algumas informações á sua ama. O afogado não tinha morrido; estavam a trata-lo; o seu estado não era desesperado.

— Mas porque razão esse moço escolheu o meu tanque para se afogar tão desastradamente? perguntou madama Dubuissons.

— Hei de lh'o perguntar quando tornar á si, respondeu Virginia sahindo.

Lá comsigo a linda viuva estava contentissime com a distracção. Estava só em um castello immenso e deserto; conhecia a inclinação de tres velhuscas, suas visinhas, para a maledicencia, fugia das companhias para conservar sua bôa reputação de viuvez, á espera de cousa melhor. A gente de Sena e Marne é muito má lingua no verão.

— Não ha ninguem como elle para fazer destas reflexões, disse a condessa.

— Constato um facto topographico e moral, continuou Octavio; o que seria a historia sem a reflexão philosophica? Continuemos.

O moço afogado tornou á si, mudou de roupa com o rendeiro, agradeceu friamente aos seus salvadores, como quem não estava muito contente por ter sido salvo, e encaminhou-se para a grade do parque. Quando ia sahindo encontrou um criado, que lhe pedio fosse ao castello. Elle hesitou um instante, olhando para a fateota grotesca que lhe dera o rendeiro, fez uma pantomima que significava: — ora o que me importa? — e deixou-se levar até á presença de madama Dubuissons.

— Senhor, disse-lhe a moça com esse tom desembaraçado que a riqueza e a viuvez dão, felicito-me antes de tudo por vê-lo livre de perigo, mas quizera saber por que razão deu preferencia ao meu tanque, havendo por aqui perto tantos outros?

— Minha senhora, disse o ex-afogado, foi o primeiro tanque que achei. Precisava morrer.

— Na sua edade! Soffreu então alguma grande desgraça?

— Não, minha senhora. Uma desgraça liganos á vida, interessa-nos; cremos sempre que depois della vem a felicidade, e vivemos desta maneira cem annos, com emoção. O meu suicidio tinha um motivo bem simples; eu estava aborrecido deste mundo.

— Mas provavelmente, senhor, continuará aborrecido amanhãa, depois d'amanhãa e então?......

— E' inevitavel, minha senhora, e então tornarei á começar.

— No meu tanque?

— Ou em outro qualquer, para mim é o mesmo.

O mancebo ainda tinha no rosto a pallidez da morte, e ainda que estivesse vestido como rendeiro da opera comica, conservava ainda vantagens de mocidade muito notaveis, mesmo para uma viuva que tinha medo das linguareiras velhas do seu departamento.

— Na realidade o senhor, disse a viuva com a voz ligeiramente commovida, força-me á tomar cuidado em si. A religião e a minha consciencia prohibem-me de abandona-lo. Assim jurará que ha de vir fazer-me uma visita todos os dias, até sua completa cura.

Madama Dubuissons tinha esse attractivo fascinador, que acompanha todas as viuvas; tornava-se uma Circe castellãa fazendo esse gracioso convite. O mancebo olhou para ella; um prazer desconhecido perpassou-lhe a alma; balbuciou algumas palavras, e afinal de contas prometteu fazer o que lhe pediam.

— Chamo-me Vicente Dorvigny, disse elle, sou orphão; tenho onze mil libras de rendimento, e minha casa de campo fica muito perto do castello de V. Exc.

— Como! disse madama Dubuissons, pois, além de outras vantagens, tem onze mil libras de rendimento e a vida lhe é pesada?

— O valor da minha fortuna, disse Dorvigny, tambem tinha parte no meu incuravel aborrecimento. Esses onze mil francos, que não concordam com os doze mezes do anno, irritam continuamente o meu systema nervoso..... Entretanto, já que V. Exc. teve a bondade providencial de testemunhar-me algum interesse, vou fazer esforços para viver, e carregar esse fardo que esta manhãa tinha deposto no seu tanque.

Trocadas mais algumas palavras de civilidade, Vicente Dorvigny despedio-se da viuva que o acompanhou até á porta.

No dia seguinte, o mancebo foi entregar ao rendeiro a roupa emprestada, e fazer segunda visita á madama Dubuissons. A conversa foi muito alegre para uma viuva de quatorze mezes e um afogado da vespera. As visitas foram-se succedendo á hora respeitavel do *lunch*, como dizem os Inglezes.

Um dia, Virginia, a aia, entrou no quarto de sua ama, com o rosto irritado, em que parecia vir impresso o cunho de uma discussão viva e recente. Não ha nada que escape ás mulheres, principalmente quando são viuvas.

— Virginia, disse madama Dubuissons, tens o quer que seja, estás com a cara muito enfarruscada.

— Minha senhora, estou com raiva das tres irmãas Vellaumet, aquellas megeras do Vallée au Thym.

— E o que te fizeram essas megeras?

— A mim, nada. Fallaram.

— O que querias tu que fizessem tres velharronas daquellas no Vallée au Thym?

— Que fizessem o que quizessem, mas que respeitassem o proximo!

— De que proximo fallaram ellas?

— Da senhora.

— E o que disseram?

— Mil horrores! O que dizem as velhas das moças.

— Ah! meu Deus da minha alma! quem nos livrará das visinhas! Aposto, Virginia, que fallaram das visitas do senhor Dorvigny?

— E' verdade interpretaram essas visitas lá a seu modo.

— E' impossivel que a gente viva neste mundo como quer.

— Não, minha senhora, é preciso viver como querem os outros.

— E se os outros se aborrecem?

— Aborrece-se a gente tambem.

— Virginia, deve-se sempre fazer algumas concessões ao mundo ou entrar no convento. Na realidade estas visitas do senhor Dorvigny, comquanto muito innocentes, não parecem sê-lo. O mundo, afinal de contas, não é exigente, contenta-se com as apparencias. Commetta qualquer quanto crime quizer, porém occulte-os bem, que o mundo lhe dará um premio de virtude... Se Messalina não se apresentasse tão publicamente, dar-lhe-hiam o premio de rosa... O mundo tem razão; quem erra sou eu; as tres megeras estão no seu direito. Hei de reformar-me.

— Faz-me tremer minha senhora.

— Não tremas Virginia. O meu plano de conducta é muito simples e não tem nada que assuste. Verás... Quiz como sabes, fazer uma acção boa.... Quiz salvar a vida á um louco! Aqui está a recompensa! Neste mundo tão mal organisado, a virtude que se ostenta em publico é mais prejudicial á reputação do que o vicio que se commette na sombra.... Ouve, Virginia; conheces o Sr. Baralier?

— O nosso visinho? Conheço muito.

— Quero servir-me delle para moralisar, aos olhos do mundo, as visitas do senhor Dorvigny. Senhor Baralier deve estar muito aborrecido; far-lhe-hei contrahir o habito de vir á minha casa ás horas em que vem o senhor Dorvigny. Sahirão juntos e o mundo dos espiões talvez fique contente.

— E' boa idéa.

— O senhor Baralier já tem muito mais de cincoenta invernos; tem cabellos brancos; é um tanto tolo; é conselheiro municipal; cultiva bichos de seda; tem presumpções de ser muito entendido em horticultura; é segundo tenente da guarda nacional.

O senhor Baralier goza da estima e respeito dos seus concidadãos, como dizem os jornaes. E' o satellite de que preciso... Escrever-lhe-hei um bilhetinho... não, lhe escrevera... Virginia, irás á casa delle, e dir-lhe-has que desejo pedir um conselho á sua experiencia agricola amanhãa ás duas horas. Servir-me-hei de qualquer pretexto; fallaremos em bichos de seda. E' um assumpto inexgotavel. Apenas começada esta conversa, não acabará mais. Adiaremos sempre a discussão para o dia seguinte.

— Ah! espero, minha senhora, que desta vez as tres velhas não acharão o que dizer. Vou neste andar á casa do senhor Baralier.

Tudo sahio á medida dos desejos de madama Dubuissons. O senhor Baralier fez a primeira visita em uniforme, e mostrou mesmo uma solicitude que regosijou a joven viuva, e fez augurar bem das suas assiduidades quotidianas, tão necessarias ao repouso domestico de madama Dubuissons. Infelizmente Baralier não tinha sido feio nos seus tempos e tivera seus louvores por essa causa, louvores que lhe foram dados por suas irmãas e mãi desde os quinze annos até os trinta e cinco. Não tardou, pois, á suspeitar algum mysterio no convite agricola de sua visinha.

(*Continnar-se-ha.*)

Variedades.

Uma festa para a Sicilia.

(*Conclusão.*)

Vou concluir, dando-vos uma idéa mais completa do circo de Milão, e descrevendo-vos o aspecto que elle apresentava n'um dia de festa do anno passado, depois da victoria dos alliados.

Em torno do immenso oval do circo ha, como já disse, uma especie de fosso ou canal cheio d'agua; desse fosso póde sahir em doze horas, em virtude dos tubos que ahi vão ter, agua bastante para inundar o circo, que assim se torna n'um lago esplendido. Ali se fazem regatos, operam-se abordagens, simulam-se combates navaes. Ainda o anno passado fingio-se um desses combates, como se haviam dado na Africa, para dar-se prazer aos nossos soldados, que acharam a invenção muito de gosto, e applaudiram-a até não poder mais. Depois seguio-se a caça de gansos e patos selvagens. De tempos em tempos sahia d'agua um turbilhão de chammas seguido do estampido de um tiro de peça. Era um espectaculo magnifico e rarc.

Supponho que a idéa do circo de Milão partio de Napoleão I, ou pelo menos elle a adoptou; foi elle quem ordenou a sua construcção em 1805, inaugurando-o com uma festa naval em 1807, segundo me parece. Milão não possue outro rio além do canal — o *Naviglio*, o qual separa a cidade dos seus arrabaldes. Faz ahi pelo estio um calor abrasador. Foi, pois, uma idéa feliz essa de combates naves, e festas n'agua.

Falta á Paris uma construcção como o circo de Milão. Não digo que se trate de construir um amphitheatro com as immensas proporções architectonicas das de Roma, Verona e Nimes. Basta um como o de Milão, que foi construido em dous á tres annos, augmentando-se um pouco as dimensões quanto á altura, para que se consiga ter um circo, em que possam caber 60,000 homens. E' verdade que para Paris é muito pouco; mas um tal monumento poderia ser util em muitas circumstancias.

P. S. — Esquecia-me dizer-vos que, feitas todas as despezas, a festa de hontem devêra render para a Sicilia uns trinta mil francos.

A. ERDAN.

(*Presse.* — *Silveira.*)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

XXXIII

SUMMARIO.—O relatorio do Sr. ministro da marinha.—Perda do brigue de guerra *Calliope*.

A semana que escoou-se no incommensuravel abysmo do passado, foi agitada e fervida; trouxe quasi toda a população dessa cidade, ordinariamente tão calma, em ebulição, em continuo movimento.

E havia motivo para tanto! O povo foi chamado nella á exercer uma das suas mais nobres prerogativas; á mostrar-se digno do facto grandioso que nos recorda o dia 7 de setembro, escolhendo com criterio os seus juizes, e os cidadãos que devem compôr a sua municipalidade.

A *Resenha Maritima* não participou deste movimento, conservou-se na espfiera que lhe é propria, como observadora, que investiga e estuda, que não se interessa pelo triumpho deste ou d'aquelle partido; porque, como o disse Lamartine, na politica humana, ella não vê senão idéas, e não nomes proprios, e no Brasil, neste paiz de encantos, e de liberdade, ninguem póde deixar de ser liberal, ninguem deve ser accusado de corcunda.

O caracter do povo brasileiro, um sentimento nelle ingenito, sua doçura habitual, e a nossa educação repellem a tendencia para este espirito.

Affirmar o contrario é aguçar uma arma de dous gumes, perigosa, porque fere até o proprio que a maneja, e que de nenhum proveito póde servir ao paiz.

Não se aventure, porém, á pensar-se que, ella é indifferente ao resultado deste grande pleito nacional, em que se debatem os mais charos interesses da patria.

Fóra por demais arriscada esta conjectura. Conservando-se estranha á lucta, em posição completamente neutral, a *Resenha* só pede á Deus que inspire o povo no exercicio do grande direito que a constituição lhe garante, para que seus escolhidos, fazendo o sacrificio de mesquinhas paixões e interesses de partido no altar da patria, se elevem á altura da missão que lhes é conferida; esforcem-se para cicatrizar as suas feridas, para introduzir nella os aperfeiçoamentos da industria, da agricultura e da marinha, com o que conseguirão dar-lhe riqueza, tranquillidade e bem estar no interior; respeito, attenção e amizade no exterior.

. . . .

Um dos nossos primeiros passos quando tivemos o arrojo de disputar um lugar nas fileiras do jornalismo, foi propôr a creação de escolas de machinistas no Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, para habilitar um pessoal nacional, que nos falta ainda, nesta util e lucrativa profissão, em que nos achamos por ora em muita dependencia do estrangeiro.

Isto fizemos em 1853, e então, depois de apresentarmos uma serie de reflexões que provavam não só, a necessidade desta creação, como de um regulamento que organisamos, baseado no francez, que determinasse a inspecção periodica das machinas á vapor á nado ou em terra, dissemos o seguinte:

« A creação de escolas de machinistas, para nellas se ensinarem aos nossos jovens patricios os conhecimentos necessarios, deve ser quanto antes decretada.

« Somente deste modo, d'aqui á alguns annos, poderemos ter bons machinistas nacionaes, que nos livrem dos estrangeiros, que servem na nossa marinha, a maior parte dos quaes, como já dissemos, não passam de acanhados práticos, incapazes de providenciarem n'um momento critico e especial, compromettendo deste modo a salvação do navio e das pessoas.

« Estas escolas devem ser estabelecidas nas provincias do Pará, Pernambuco, Bahia e Rio Grande do Sul, filiaes de uma central na côrte.

« As despezas que o governo fizer com estes uteis estabelecimentos, serão productivas, e em pouco tempo o paiz conhecerá quanto lucrou com ellas, ainda que tenha feito algum sacrificio.

« Ao vapor está incumbida a gloriosa tarefa de povoar nossos desertos sertões, de civilisar nossas povoações, espalhadas por nosso extenso sólo, de uni-las, e levar-lhes todos os elementos sociaes de riqueza, donde resultará a prosperidade do imperio, o desenvolvimento do gigante americano, que ora está despertando do longo somno que tem levado. Seja nosso abençoado sólo coberto de innumeraveis carris de ferro, semelhando uma extensissima rêde, sejam nossos magestosos rios sulcados por grande numero de vapores, seja este magnifico agente empregado em melhorar nossa agricultura e nossas fabricas, e veremos ainda em nossos dias, o Brasil elevado ao apogêo, espantando ao mundo, que já o contempla admirado, com esta rapida elevação; veremos ainda nossa formosa patria, no reinado do Senhor D. Pedro II, nosso adorado e illustrado Monarcha, cumprindo os altos e brilhantes destinos, que lhe estão reservados.

« Das escolas que projectamos, sahirão modestos operarios desta grandeza, que ajudarão as outras classes da sociedade neste patriotico trabalho.

« Ellas nos fornecerão, em pouco tempo, machinistas habeis e sufficientes ao nosso serviço.

« Ao brasileiro sobeja intelligencia: estamos certo que aproveitará no vasto campo dos estudos, que lhe proporciona o vapor, e as machinas por elle movidas. »

O regulamento, tão altamente reclamado, para o exame dos machinistas e vistorias das barcas á vapor, com o fim de evitar a reproducção de sinistros dolorosos, não se fez esperar. O Exm. Sr. Paranhos o expedio no principio de 1854, sendo ministro da marinha.

A creação das escolhas, porém, não succedeu o mesmo.

Estava reservado ao Exm. Sr. Paes Barreto a gloria de ligar seu nome á esta instituição, estabelecendo por decreto de 3 de março ultimo, uma escola de machinistas no arsenal de marinha da côrte, onde, segundo os estatutos, poderão matricular-se até 40 aprendizes e operarios do mesmo arsenal.

Quando a posteridade tiver de dar uma sentença sobre a administração do actual ministro da marinha, por sem duvida que lhe levará em grande conta este acto, que a torna saliente.

E' verdade que se póde por ora julgar isto um ensaio, mas os resultados hão de ser tão proficuos, que elle se radicará, e terá o desenvolvimento conveniente em muito pouco tempo O passo principal está dado: nossos compatriotas, alistando seus filhos nas companhias de aprendizes artifices de nossos arsenaes de marinha, lhes dão uma posição certa no futuro; tornam-os cidadãos uteis ao paiz, e cream uma nova geração laboriosa e morigerada.

Nellas, além dos diversos officios que se ligam á construcções dos navios, aprendidos com o concurso da sciencia, que lhes é tão valioso, podem elles fazerem-se constructores navaes, e machinistas das fabricas, e dos navios movidos á vapor.

Em troca desta educação, gratuitamente concedida pelo estado, na qual, á par e passo que o alumno mostra aproveitamento, tem uma remuneração pecuniaria do estado, era justo que á este pertencesse parte do tempo do operario, quando formado, que vence comtudo, então conforme sua classe.

Por isso, é mui bem estabelecida a disposição do regulamento que obriga aos alumnos das escolas de machinistas nacionaes á servirem por 6 annos na marinha de guerra.

A escola creada na côrte está á cargo de um dos directores das officinas de machinas do mesmo arsenal, que o governo designar.

Para quem conhece estes dous directores, que são, os distinctos senhores primeiros tenentes da armada Antonio Gomes de Mattos e Carlos Braconnot, que naturalmente terão tido uma grande parte nesta creação, a escolha do governo é completamente indifferente; porque, recahindo em um, ou em outro, é sempre boa; visto que aquelles senhores reunem a maior somma de habilitações possiveis para desempenhar esta tarefa; o que foi apregoado pelo Sr. Penn, proprietario do maior e melhor estabelecimento de machinas, na Inglaterra, onde elles se applicavam ao estudo desta especialidade, e tem sido reconhecido por todos os nacionaes profissionaes, e pelo proprio governo na intelligente direcção da nossa grande officina de machinas do mencionado arsenal.

Sobrando-lhes, porém, habilitações, collocados neste ponto sem rivaes no imperio, tememos que lhes falte tempo para se dedicarem á este ensino. Comtudo, elles teem bastante patriotismo, e farão todo o sacrificio possivel para corresponderem ás intenções do governo, que, impondo-lhes esta nova obrigação, deu-lhes mais uma prova de apreço, que certamente estimarão ter recebido. Falta agora que o Sr. ministro da marinha complete sua obra, creando nos demais arsenaes estas escolas, como lembramos. E' de esperar que S. Exc. assim proceda, e nesta confiança passamos á fallar de outro assumpto do relatorio de S Exc.

⁂

Quando, obedecendo ao impulso de uma grande idéa, provamos de uma maneira evidente, em *Resenhas* anteriores, a decadencia do material e do pessoal de nossa marinha de guerra, sem nos furtarmos á dôr de pôr tão patente as nossas mazellas neste importante elemento da nossa força, porque queriamos provocar, como provocamos, medidas salvadoras, declaramos que não tinhamos corpo de officiaes marinheiros; porque não mereciam a honra desta denominação os que actualmente o constituiam, composto, na maior parte, de homens incapazes de á elle pertencerem, quer por falta de habilitações, quer por excesso de vicios, nos quaes a pederastia, a embriaguez, indicios bem salientes de falta de brio, eram as qualidades predominantes.

O governo imperial convencido da necessidade de lançar seus olhos para esta parte do pessoal de nossa marinha, para o qual nós e outros escriptores maritimos temos chamado sua attenção, o tem feito alvo, desde 1858, de algumas medidas, entre as quaes sobresahe o plano da organisação do respectivo quadro n'aquelle anno, e as instrucções pelas quaes devem ser feitos os exames dos candidatos que quizerem entrar no dito quadro, publicados em 12 de janeiro do corrente anno.

Mas esta organisação, ha de ser lenta, necessita do auxilio do tempo, que deixamos passar descuidosamente, como estamos agora fazendo relativamente ao corpo de officiaes da armada.

Acordamos quando o mal era irreparavel, quando justamente é preciso crear tudo de novo e porque a dissolução do corpo era completa.

O viveiro natural do corpo de officiaes marinheiros, é incontestavelmente a marinhagem, que ali tem um incentivo ao merecimento, a em nossa marinha um grande triumpho, a emancipação da chibata!

Mas, quem não sabe como é constituida esta nossa marinhagem? Que esperar della quando é recrutada á força, quando é, por assim dizer, composta da escoria da população, com raras excepções?

Um official marinheiro á bordo de um navio de guerra tem funcções muiimportantes: por esse expressão, se presume um homem que, aos verdadeiros conhecimentos de sua profissão, reune intelligencia regular para comprehender e executar, subordinação e costumes severos e irreprehensiveis, para conseguir força moral sobre a guarnição, que o deve respeitar e obedecer, por assim dizer automaticamente, ao sybillo agudo e cadenciando do seu apito.

É elle o élo da cadêa hyerarchica que, une a praça d'armas á coberta.

Quasi todas as marinhas estrangeiras os possuem excellentes, e nós já tivemos alguns bons, Portuguezes, que hão deixado o serviço da marinha de guerra, por terem encontrado na mercante maiores vantagens.

A triste experiencia que havemos adquirido no serviço é que nos obriga á escrever estas não menos tristes verdades, que muito nos incommodam.

São factos que todos os dias presenciamos, e que nos são mui familiares.

Surge d'entre uma guarnição nossa, um marinheiro, que se torna notavel por uma aptidão profissional, por sua subordinação e actividade, por sua abstenção á bebida.

O commandante e officiaes encantados por esta revelação o estudam, o destinguem, acabam por eleva-lo á official de prôa. Parece que esta posição deveria dar mais solidez á estas qualidades, dando mais importancia á quem foi della investida. Engano, completa illusão!

Os vicios adormecidos, talvez comprimidos pelo medo do castigo corporal, principiam á despertar; cada dia se manifestam com mais hediondeza, e terminam afinal por apresentar o marinheiro distincto transformado em guardião ou mestre relaxado, bebado e incorrigivel.

Não confiamos, portanto, em regeneração para este corpo, senão quando ella se basear na regeneração da marinhagem; senão quando esta marinhagem for composta de outros elementos, tiver em seu seio voluntarios que amem a profissão do mar, e queiram della, fazer uma carreira util e honrosa, attendendo, desde que se alistarem como grumetes, á que em suas mãos está subir ás mais altas dignidades da marinha.

Como pedimos em 1854, organisou-se o respectivo quadro ha dous annos, augmentou-se os vencimentos, e agora exigiram-se os exames á que julgamos util sujeitar na côrte, e nas provincias, os pretendentes.

Conseguimos tambem, á par destas vantagens, que os officiaes marinheiros doentes concorressem somente com meio soldo para seu tratamento nos hospitaes, sendo que até então perdiam elles todos os vencimentos, ou o quadruplo para mais, desta contribuição.

Destas providencias se tem colhido já vantagens relativas: havendo systema, perseverança e dedicação o resto se conseguirá com o tempo.

Talvez conviesse adoptar o systema seguido na marinha ingleza, que possua dous estabelecimentos de educação especial, o collegio naval de Portsmoutt e o asylo naval de Greenwich, os quaes tem sido um excellente viveiro de bons officiaes marinheiros para ella. Os rapazes admittidos nelles são em grande parte, filhos de antigos homens do mar, encanecidos ou mutilados no serviço do estado.

Deixamos a resolução deste problema ao nosso conselho naval, e á pessoas mais que nós autorisadas para acha-la

Como se deve ter inferido de todos os nossos escriptos, o nosso fim principal, o pensamento que em nós predomina, é dar á marinha imperial nova constituição mais duravel do que tem tido até hoje, revesti-la de um caracter de permanencia na organisação do pessoal naval, que se torne uma garantia de maior efficacia.

Se temos attingido ou não este alvo é o que decidiram os nossos juizes competentes.

⁂

Nossa penna treme ainda ao tocar em um medonho acontecimento, que recentemente, veio enlutar a nossa pequena familia maritima, e que causou profunda sensação no paiz, onde tem lançado a consternação, á medida que vai sendo conhecida.

O brigue de guerra nacional *Calliope*, perdeu-se no dia 17 do mez findo, como já se sabe, tendo sahido na vespera do Maranhão, afim de ir estacionar no Ceará, sem ser acossado pela tormenta, reinando muito bom tempo.

De sua guarnição, composta de 74 praças, salvaram-se nos escaleres, e em uma grande balsa feita no momento do perigo, com todo o sangue frio, e até debaixo de ditos chistosos da marinhagem, cincoenta, inclusive o commandante, o capitão tenente Manoel Maria Lôbo Botelho, e o piloto Manoel de Jesus e Silva, que á sua coragem, e pericia deveu a vida; visto que tambem se achava em o escaler que se virou no esparcellado do rio Urú, em frente do qual o brigue se submergio ás 11 horas da manhãa do referido dia, tendo aberto agua no dia 16, á noite.

Choramos, pois, a morte de vinte e quatro servidores do estado, morte ingloria e esteril, entre os quaes se contam os infelizes 2.° tenente Antonio de Paula Rodrigues, 2.° cirurgião Dr. Ermelino Cezar da Silva, commissario José Agostinho das Neves, e escrivão Antonio Eduardo de Oliveira.

Os naufragos, que tiveram a felicidade de escapar á voracidade das vagas, chegaram ao Maranhão, parte no dia 21, e parte no dia 25, no mais lastimoso estado e despertaram altamente a sensibilidade da população daquella bella capital, que dedica muita sympathia á marinha.

O digno chefe da estação, profundamente commovido quando soube do fatal successo, deu todas as providencias necessarias, fazendo até sahir á procura dos que ainda não tinham apparecido o vapor *D. Pedro*, sendo que sabemos que sua anciedade era indefinivel em quanto não teve certeza que elles tinham sido salvos.

Não obstante, como sempre se vê, alguns desafectos não duvidaram explorar este successo para cevar sua má vontade, e o inculparam por ter feito sahir o brigue, que, como se devia presumir de exames feitos no fundo, pouco antes naquelle porto, se achava em bom estado em que o proprio commandante em todas as suas partes o reconhecia.

Os tribunaes apreciarão todas estas circumstancias, e farão plena justiça ao distincto chefe, que repousa tranquillo em sua consciencia.

Tambem, quando ha pouco mais de um anno, se perdeu a charrua *Carioca*, vimos ser censurado o Exm. Sr. ministro da marinha, e o Sr. chefe do quartel general, que, entretanto, não podiam ser responsaveis por isso.

Proceda-se á todas as indagações, procure-se o fio da verdade, e a espada da lei puna á quem for culpado, se culpado ha neste deploravel acontecimento.

E' o que desejamos, e que o actual Sr. ministro da marinha, imitando um acto do seu antecessor, que ficou gravado no coração de todos os officiaes da armada, estenda o manto imperial por sobre as viuvas e orphãos dos nossos camaradas que succumbiram, como praticou o Exm. visconde de Abaeté com as dos sempre lembrados officiaes da *Carioca*; e que, considere a reproducção deste fatal successo, em tão curto espaço de tempo, como um aviso do céo para provar a necessidade urgente que ha de providencias que melhorem a sorte dos benemeritos servidores da corporação da marinha, que estão em mui diversas circumstancias de outras classes de empregados do estado, não sujeitos á estas catastrophes, que não vivem no mais terrivel e traiçoeiro dos elementos, confiados em a fragil embarcação, que para aquelles é a porta do tumulo ordinariamente.

Depondo ainda mais uma lagrima sobre os manes de nossos collegas de trabalhos do mar, chamamos a attenção dos poderes do estado para esta cruel lição, que nos grita aos ouvidos de uma maneira atroadora. *Diques, diques, diques.*

E. A.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1860.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO